

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 068

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 92^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPÉDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 35/79 (nº 1.657/75, na Casa de origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei do Senado nº 92/79, do Sr. Senador Mendes Canale (nº 957/79, na Câmara dos Deputados), que modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.658, de 7 de junho de 1979).

1.2.2 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/78 (nº 445-D/75, na Casa de origem), que estabelece normas para o engarrafamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 192/79, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 28/79, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso da data alusiva à Batalha do Riachuelo. Registro da primeira visita oficial realizada pelo Sr. Ministro da Marinha aos Estados do Pará, Amazonas e Território do Amapá, da qual S. Ex^e participou como integrante da comitiva Ministerial.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — 399^º aniversário de falecimento do poeta Luiz Vaz de Camões. Batalha do Riachuelo.

SENADOR MURILO BADARÓ — Apelo ao Governo Federal em favor de providências que ampare os cafeicultores do Sul e Sudoeste do Estado de Minas Gerais, em face dos prejuízos sofridos pelas recentes geadas.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Renovando à Presidência do Senado pedido de esclarecimentos referentes a remessa à sanção presidencial, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei oriundo do Senado, aprovado por aquela Casa, com emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do Sr. Itamar Franco.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 193/79, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, baixada nesta data, ao transcurso da Batalha do Riachuelo.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 172/79 de autoria do Sr. Senador Jaison Barreto, que institui o seguro-saúde estatal universal e compulsório, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/76 (nº 1.066/75, na Casa de origem), que dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a administração pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências. **Aprovado**, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 47/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 185/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benvides, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 247/77, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 186/79, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 17/79, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXEMPLAR ÚNICO

— Projeto de Lei do Senado nº 104/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 106/79, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, que altera o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 72/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre ação de acidente do trabalho. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/78, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração. **Aprovado, em segundo turno.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 48/79, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934. **Aprovado, em segundo turno.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 190/75, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91/76). **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que restringe a publicidade de medicamentos aos casos que especifica, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 190/75). **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Relações comerciais do Brasil com países estrangeiros no ano de 1978.

SENADOR AGENOR MARIA — Críticas do modelo brasileiro de desenvolvimento econômico.

SENADOR MARCOS FREIRE — Prosseguimento das atividades do Programa Ecológico e Cultural do Complexo Industrial-Portuário de SUAPE — (PECCIPS).

SENADOR MAURO BENEVIDES — Determinação do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, suspendendo a residência médica nos hospitais da Fundação de Saúde do Estado do Ceará — FUSEC.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reiterando pedido de informações feito à Presidência do Senado, quando do Expediente da presente sessão.

SENADOR PEDRO SIMON — Manifestação de apoio ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Ascensão do General-de-Exército Samuel Augusto Alves Corrêa, atual Chefe do Estado-Maior do Exército, ao cargo de Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 14-5-79. (República)

— Do Sr. Senador Lomanto Júnior, proferido na sessão de 6-6-79.
— Do Sr. Senador Jaison Barreto, proferido na sessão de 8-6-79.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 86ª Sessão, realizada em 4-6-79.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 92ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO,

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1979 (nº 1.657/75, na Casa de origem)

Autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Governo Federal autorizado a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, com patrimônio próprio e perso-

nalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Art. 2º A Fundação Universidade Federal de Campina Grande será integrada pelo Centro de Ciências e Tecnologia e demais instituições antes subordinadas à Universidade Federal da Paraíba — UFPB, sediadas nas cidades de Campina Grande e de Areia, assim discriminadas:

- I — Faculdade de Engenharia Civil;
- II — Faculdade de Engenharia Elétrica;
- III — Faculdade de Ciências Sociais;
- IV — Faculdade de Ciências Econômicas;
- V — Escola de Agronomia do Nordeste;
- VI — Escola de Processamento de Dados;
- VII — Escola de Meteorologia;
- VIII — Ciclos Básicos de Ciências Econômicas e de Engenharia;
- IX — Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Sistemas.

Art. 3º O patrimônio da Fundação Universidade Federal de Campina Grande será constituído por:

- I — recursos orçamentários que lhe forem consignados;
- II — doações e legados;
- III — recursos de outras fontes.

Art. 4º A Fundação Universidade Federal de Campina Grande será vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, que promoverá, nos termos de estatuto baixado por decreto do Presidente da República, a sua instalação, incorporando-lhe a Universidade Regional do Nordeste e a Faculdade de Medicina de Campina Grande, com os seguintes cursos: Serviço Social; Letras; Licenciatura em Química, Física e Matemática; Estudos Sociais; Pedagogia; Ciências Jurídicas; Administração; Química Industrial; Engenharia Química; Odontologia; Ciclo Geral; Enfermagem; Engenharia Mecânica; Licenciatura em Ciências Biológicas; Farmácia e Bioquímica; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Obras Hidráulicas e Saneamento; e Movimentação de Terras e Pavimentação, além dos ministrados pela Faculdade de Medicina — FMCG.

Parágrafo único. Os estatutos da Fundação autorizarão a Universidade Federal de Campina Grande — UFCG, por intermédio da sua Reitoria, a promover os necessários entendimentos com a Prefeitura Municipal daquela cidade sobre a forma de doação do patrimônio da Fundação Universidade Regional do Nordeste — FURN, e com a Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande — FMCG, com a mesma finalidade.

Art. 5º Os estatutos deverão prever que, no período inicial de instalação da Fundação Universidade Federal de Campina Grande, o Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG exercerá, cumulativamente, as funções de Reitor da Universidade, em caráter temporário.

Art. 6º Esta lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias a contar da sua publicação, mediante estatuto proposto pelo Ministério da Educação e Cultura e, ouvida a Procuradoria-Geral da República, baixado pelo Poder Executivo mediante decreto.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

CAPÍTULO I Do Ensino Superior

Art. 4º As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações.

Art. 5º A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente.

Art. 7º As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento.

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas;

d) racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;

e) universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;

Art. 18. Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face à peculiaridade do mercado de trabalho regional.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 47. A autorização para funcionamento e reconhecimento de Universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornada efetiva, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo Federal, após prévio parecer favorável do Conselho de Educação competente.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 278/79, de 8 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1979, do Senador Mendes Canale (nº 957, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975". (Projeto que se transformou na Lei nº 6.658, de 7 de junho de 1979).

PARECERES

PARECERES N°s 248 E 249, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1978 (nº 445-D, de 1975, na origem), que "estabelece normas para o engarrafamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo".

PARECER N° 248, DE 1979 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Projeto que chega a esta Comissão, vindo da Câmara dos Deputados, onde foi apresentado pelo ilustre Deputado Olivir Gabardo, visa a estabelecer uma nova disciplina para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo aos consumidores, facultando a estes o reabastecimento no distribuidor que lhes aprovare.

Para tanto, o artigo 1º da proposição determina que todo o vasilhame utilizado na distribuição de GLP para uso doméstico, comercial ou industrial conterá a inscrição indeleível PETROBRAS.

O nome ou sigla da companhia distribuidora, responsável pelo engarrafamento, a ser colocado na válvula do recipiente de GLP, far-se-á por meio de um lacre, inviolável, indicado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), nos termos do artigo 2º da proposição.

Compete ainda à empresa distribuidora, conforme determina o artigo 4º, assegurar serviço permanente de assistência técnica nas localidades onde opere diretamente ou mantenha depósito de envasilhado.

O § 1º do referido artigo confere vínculo entre a distribuidora e o consumidor, por intermédio do fornecimento de gás liquefeito e prestação de assistência técnica, apenas para efeito de identificação de responsabilidade civil e criminal da primeira, em caso de fraude ou acidente.

Justificando a proposição, o ilustre Deputado Olivir Gabardo, depois de historiar o relacionamento entre distribuidoras e consumidores em função da aquisição dos conjuntos técnicos (botijões e acessórios), observa que a atual sistemática mantém um vínculo inexplicável entre as partes mencionadas, obstaculizando a liberdade de compra. Assim, "a liberdade de compra não existe, só existe a obrigatoriedade de venda e na maioria dos casos no dia predeterminado pela distribuidora".

Daí a razão de ser do Projeto, que objetiva "assegurar ao consumidor a faculdade de aquisição do gás liquefeito da distribuidora que melhor lhe aprovou", pela adoção de marca única para o vasilhame.

Do ângulo de análise que cabe a esta Comissão apreciar a matéria, podemos produzir algumas considerações, sobretudo sobre a proposta de substituição dos vasilhames atualmente em uso.

Para o fabrico de novos recipientes, dada a capacidade do parque fabril envolvido, da ordem de 4 (quatro) milhões de recipientes, e considerando-se o número de botijões domésticos existentes — 40 (quarenta) milhões — e o crescimento vegetativo do número de consumidores domiciliares ou industriais, é possível prever que serão necessários 10 (dez) anos pelo menos para a completa substituição dos vasilhames.

O investimento necessário para essa substituição, ao preço de Cr\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois cruzeiros) cada botijão, alcançaria a importância de Cr\$ 8.800.000.000,00 (oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), investimento esse que não teria qualquer retorno, diga-se de passagem.

Dessa forma, essa substituição acarretaria, de forma direta ou não, um ônus para o consumidor.

Ante o exposto, considerando ademais que o atendimento de distribuição de petróleo nos moldes atuais atende convenientemente os interesses dos consumidores, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1978.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1979. — Itamar Franco, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Milton Cabral — Vicente Vuolo — Arnon de Mello — Bernardino Viana.

PARECER Nº 249, DE 1979 Da Comissão de Minas e Energia

Relator: Senador Alberto Silva

O Projeto de Lei que vem ao exame desta Comissão estabelece que "todo o vasilhame utilizado na distribuição de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico, comercial ou industrial conterá a inscrição indelével "GLP produzido pela PETROBRAS" (art. 1º).

Está ressalvado, no parágrafo único do aludido artigo primeiro, que "o vasilhame atual só poderá continuar em uso se contiver selo adesivo com a mesma inscrição".

No art. 2º, há estabelecimento de competência ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para que indique o tipo de lacre, inviolável, a ser posto na válvula do recipiente de gás liquefeito, com o nome ou sigla da companhia distribuidora responsável pelo engarrafamento. Esta (art. 3º) entregará nota fiscal ao consumidor, com as especificações de praxe: nome da distribuidora, seu endereço, data, peso, tipo de vasilhame e base do enchimento.

O art. 4º assegura o serviço permanente de assistência técnica, firmando-se (art. 4º, § 1º) vínculo entre distribuidor e consumidor, apenas para efeito de identificação de responsabilidade civil e criminal da primeira, em caso de fraude ou acidente. É, porém, facultado ao consumidor (art. 4º, § 2º) o reabastecimento de gás no distribuidor que lhe aprovou.

A matéria, ao ser formalizada, pelo Deputado Olivir Gabardo, teve longa Justificação. O Autor ocupou-se, de início, com "a vinculação de fato e de direito" que existia entre consumidor e fornecedor. Estes não vendiam os botijões, que eram mantidos numa espécie de comodato. Negociavam apenas o gás, ficando o consumidor na obrigação de devolver o vasilhame.

Tal submissão desapareceu, a partir do momento que os consumidores foram obrigados a adquirir "conjuntos técnicos" integrados por dois botijões e acessórios. Mesmo assim, permaneceu a vinculação à empresa fornecedora, que não admitia fosse o vasilhame com sua marca negociado ou transferido a concorrente. É que, pela Resolução nº 1, de 1961, do Conselho Nacional de Petróleo, o vasilhame estava vinculado à distribuidora cuja marca o identificasse.

Atualmente, há livre direito de compra. O objetivo preconizado pela Proposição já foi adotado, inclusive quanto à assistência técnica. Os próprios postos de gasolina oferecem gás o que sana o inconveniente das chamadas entregas especiais, sempre onerosas.

Diz a Justificação que as medidas propostas visam a "eliminar inconvenientes sérios para o consumidor, sem ferir interesses privados". À época em que a Proposição foi apresentada, ocorriam, na verdade, as distorções que a justificaram. Por isso, mereceu aprovação da outra Casa do Congresso.

A Comissão de Economia do Senado, entretanto, opinou contrariamente, talvez em virtude dos argumentos que nos permitimos reproduzir águia:

"Para o fabrico de novos recipientes, dada a capacidade do parque fabril envolvido, da ordem de 4 (quatro) milhões de recipientes, e considerando-se o número de botijões domésticos existentes — 40 (quarenta) milhões — e o crescimento vegetativo do número de consumidores domiciliares ou industriais, é possível prever que serão necessários 10 (dez) anos pelo menos para a completa substituição dos vasilhames.

O investimento necessário para essa substituição, ao preço de Cr\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois cruzeiros) cada botijão, alcançaria a importância de Cr\$ 8.800.000.000,00 (oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), investimento esse que não teria qualquer retorno, diga-se de passagem.

Dessa forma, essa substituição acarretaria, de forma direta ou não, um ônus para o consumidor."

Com a devida vênia, os aspectos focalizados parecem desprovidos de razão. O Projeto não sugere a substituição dos vasilhames em uso. Manda, sim, que contenham selo adesivo com a inscrição "GLP produzido pela PETROBRAS".

Observa-se, porém, que apenas subsiste a preocupação em gravar nos botijões o nome da PETROBRAS, como fonte produtora do gás distribuído ao consumo. Tal providência parece desaconselhar Lei especial, que nenhum benefício de ordem econômica, social ou psicológica traria.

E, se, de um lado, somente aos botijões a serem fabricados se obrigue a inscrição nova ao sair da metalúrgica de outra os selos adesivos causariam ônus.

O Conselho Nacional do Petróleo está atento ao assunto, enquanto a legislação vigente dispõe de dispositivos capazes de apoiar ações de responsabilidade civil ou criminal contra as empresas distribuidoras.

Em face da prejudicialidade demonstrada, opinamos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1979. — Arnon de Mello, Presidente — Alberto Silva, Relator — Luiz Cavalcante — Milton Cabral — Henrique Santillo (com restrições).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1979

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1979, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1979. — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o disposto no art. 375, III, do Regimento Interno, o requerimento que vem de ser lido figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Segador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reservei-me para falar nesta data comemorativa da Batalha do Riachuelo, associando a viagem que fiz à Amazônia no período de 20 a 24 de maio, pretérito, como participante da Comitiva do Exmº Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca.

Inegavelmente, nesse dia marcante da nossa História, 11 de junho de 1865, quando o Almirante Barroso obteve a retumbante vitória na Batalha do Riachuelo, nos motiva a uma reflexão diante do estado de despreparo, na época, dos nossos homens e da inferioridade da nossa Esquadra, ante as forças que enfrentávamos, porém, sobrepujado esse quadro pela inteligência

e tática de nossos comandantes e o patriotismo dos nossos marujos! Eis aí o segredo do triunfo cantado com orgulho pelos pôsteros como uma das páginas inapagáveis da bravura da nossa gente!

Esse feito militar assegurou outros desdobramentos, mostrando a ~~memória~~ memória tática de nossos marinheiros, que resultou no sepultamento do sonho de conquista do patriota Solano Lopez. E a nossa Marinha de Guerra, que hoje recorda com justificado orgulho esse acontecimento que engrandeceu ainda mais, e, consequentemente, a nossa História, é digna da nossa permanente gratidão!

Ela que tanto brilhou em defesa da nossa soberania, continua, com o mesmo ardor cívico, servindo na paz, sempre atenta e vigilante de mãos dadas com as outras Forças — Exército e Aeronáutica — na defesa das costas marítima e fluvial deste País continental. O seu desempenho é dos mais profícuos e a presença de suas belonaves dentro do nosso limite territorial nos induz confiança e a certeza da intocabilidade do solo sagrado de nossa Pátria!

Acompanhei S. Ex^a, o Senhor Ministro da Marinha, na sua primeira visita oficial aos Estados do Pará, Amazonas e Território do Amapá, e pude aferir a grandeza do trabalho que a Marinha vem desenvolvendo naquele mundo de água e selva, onde sua população é rarefeita: trabalho de assistência, vigilância com o patrulhamento do mar territorial, vias fluviais e Serviço de Busca e Salvamento.

Corroborando esta assertiva destacarei pequeno trecho da palestra proferida pelo Sr. Vice-Almirante José Calvente Aranda, digno Comandante do 4º Distrito Naval, ao Exmº Sr. Ministro Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, dia 16-5-79: "O Comando do 4º Distrito Naval é o responsável pelo patrulhamento do mar territorial e vias fluviais e pelo Serviço de Busca e Salvamento da Marinha, além da orientação médica no mar, na área sob sua jurisdição.

Isto implica na responsabilidade por uma faixa marítima de, aproximadamente, 800 x 200 milhas, ou, seja, 160.000 milhas quadradas, e por uma extensão fluvial com cerca de 10.000 milhas navegáveis". E mais adiante acrescenta: "No que diz respeito à Patrulha Fluvial, os navios da FLOTAM executam-na com bastante freqüência embora os resultados mais significativos sejam obtidos no campo militar com o desbravamento de novos "caminhos" e no campo psicosocial com a Operação Documento e o atendimento médico-odontológico às populações ribeirinhas."

Participei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de todos os encontros, das palestras e dos relatórios apresentados ao Sr. Ministro, pelos Comandantes responsáveis de cada setor; os assuntos tratados objetivamente e com seriedade logo após as conclusões, os debates e a solução para cada problema. Vi e percorri os navios da Flotilha da Amazônia (FLOTAM) como o "Pedro Teixeira", o "Capitânia", de 900 toneladas e 2,10 de calado, e o "Raposo Tavares", de 690 toneladas e 1,70 de calado, e, para nosso júbilo, construídos nos estaleiros do Arsenal de Marinha (Ilha das Cobras), no Rio de Janeiro, comandados, respectivamente, pelos capitães-de-fraga, Ney Getúlio de Moraes Carneiro e Sérgio José de Vasconcelos Rocha.

Também fazem parte da FLOTAM as corvetas "Mearim", "Solinões", "Augostura" e "Iguatemi" e os navios-patrulha costeiro "Parati", "Piratini", "Pampeiro" e os navios-patrulha fluvial "Amapá", "Roraima" e "Ron-dônia".

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Pela primeira vez, tenho a honra e o prazer de apartear V. Ex^a, um dos mais brilhantes dos novos Senadores da República do Brasil e um dos representantes de um dos mais novos Estados brasileiros. Comemora-se a Batalha do Riachuelo. V. Ex^a acompanhou o Ministro, há pouco tempo, em uma viagem à Amazônia. Um fato curioso se dá na História do Brasil, a meu ver, de que o maior feito da Marinha Brasileira, foi no rio e não no mar, na Batalha do Riachuelo, onde brilhou a figura do Almirante Barroso, que nos legou a célebre frase "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever", parodiando, em parte, Nelson, que, na Batalha de Trafalgar, disse mais ou menos a mesma coisa, nas Guerras Napoleônicas. Mas o que eu acho curioso, e aí não vai uma crítica, mas uma lembrança, é que a Marinha de Guerra do Brasil não está muito voltada para o problema fluvial brasileiro. A não ser essa pequena Flotilha do Amazonas e uma pequenissima flotilha em Ladário, em Mato Grosso do Sul, a Marinha de Guerra no Brasil virou praticamente as costas para o mundo fluvial brasileiro que é imenso, gigantesco. Se a Marinha estabelecesse um programa de integração do Brasil, através da segurança da Armada nos rios brasileiros, prestaria mais um favor à causa comum. Neste momento, ao congratular-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, ao mesmo tempo em

que associo-me às homenagens à Marinha de Guerra brasileira no seu dia maior, no dia da Batalha do Riachuelo, faço um apelo ao novo Ministro, a fim de que determine estudos para que a Marinha tenha também uma Marinha de Guerra fluvial, com missão importantíssima — a meu ver — no interior brasileiro, principalmente no nosso amazônico, a missão de segurança interna. Veja-se o exemplo de São Félix do Araguaia, em Mato Grosso, onde um bispo da chamada igreja avançada domina, conturba, perturba e cria problemas sociais, políticos, gravíssimos na região, porque não há uma autoridade militar brasileira naquela área que possa trazer refreamento às divagações desse bispo, uma delas publicada, há tempos, no *Jornal do Brasil* — um poema em homenagem a "Che Guevara". Portanto, a segurança interna brasileira poderia muito bem ser ampliada com a interiorização da nossa Marinha de Guerra nos grandes rios do Brasil.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Primeiramente, agradeço o seu honroso aparte, nobre Senador Gastão Müller, e retribuo, com o mesmo afeto, as palavras generosas que me dirigiu. Quanto à segunda parte, no decorrer do meu pronunciamento V. Ex^a verificará as razões por que a Marinha não está ainda totalmente integrada nos rios do Brasil, principalmente da Amazônia. O próprio Sr. Ministro me dizia que, para atender à parte desse rio, precisa de, no mínimo, vinte navios, e ainda não conta com esse efetivo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Jorge Kalume, em nome da Bancada do MDB me congratulo com o pronunciamento de V. Ex^a, por quanto a data de hoje se reveste de alta significação para a nossa Marinha de Guerra. Em boa hora V. Ex^a lembra esse dia magnífico, passagem gloriosa de nossa Marinha. Tive oportunidade de encaminhar à Mesa requerimento em que solicito conste dos Anais da Casa a Ordem do Dia do Sr. Ministro da Marinha, relativa ao 11 de junho, documento esse que tocou profundamente o meu coração.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria. V. Ex^a também foi um dos componentes da Marinha Brasileira. Avalio os seus sentimentos nesta data, quando o Brasil, unisso, está festejando uma das suas grandes vitórias.

Registro com alegria que no dia 23 de maio vi o "Amapá", sob o comando do Capitão-de-Fragata Ricardo Antônio da Veiga Cabral, ancorado no moderno porto da Mineração do Norte (Rio Trombetas). Foi o primeiro navio da Marinha de Guerra a usar o mencionado porto. Como se pode observar são poucos para atender, mesmo prementemente, a grande costa jurisdicionada ao 4º Distrito Naval. Dizia-me S. Ex^a o Sr. Ministro que, no mínimo, são necessários 20 navios desse porte para corresponder à parte das necessidades exigidas.

Mas, Srs. Senadores, a vontade de servir, fortalecida pelo civismo de cada homem, se sobrepõe às dificuldades e às deficiências locais, agigantando-o na execução de sua tarefa.

Como exemplo, cito o trabalho do então Capitão-de-Fragata, hoje Almirante-de-Esquadra, o Sr. Ministro Maximiano Fonseca, a quem louvo, como homenagem, pelos seus feitos nas águas da Amazônia e, destacadamente, pelo assentamento do marco ZERO da linha do Equador na cidade de Macapá.

Essa realização ficou como obra perene, resultante da sua proficiência, enfim, dos conhecimentos de Hidrografia e Geodésia que o habilitaram ao acerto e execução dessa tarefa hercúlea e científica, não obstante as dificuldades que teve de superar, fruto de uma época em que faltava, no Brasil, a tecnologia sofisticada dos dias atuais, utilizando, inclusive (pasmem!), árvores como "torres" para melhor visualização das margens do caudaloso Amazonas onde a sua largura é de vinte e dois quilômetros!

E, continuando, toda essa atividade, naquele continente hidrográfico, exige preparo especializado do pessoal, consideradas as peculiaridades regionais. E os marinheiros assimilam esse preparo e se adaptam à ingente missão.

A Marinha, ciente desse problema, para atender às deficiências, mantém funcionando na Capital paraense o "CIABA" — "Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar", já tradicional, "criado há 86 anos, se levarmos em conta que nasceu da Escola de Marinha Mercante do Pará, sendo, portanto, o mais antigo estabelecimento de ensino marítimo da América Latina, tem dedicado continuamente seus serviços à navegação marítima e fluvial e, em particular, à Bacia Amazônica, onde se dedica à formação, ao aperfeiçoamento e ao adestramento das categorias profissionais da Marinha.

Mercante e outras corretas indispensáveis à utilização efetiva e à integração das águas brasileiras".

Dessa Escola, anualmente, saem centenas de jovens profissionais preparados no regime militar, para atender às necessidades civis. É uma obra que enobrece seu criador e motivo de orgulho do seu Diretor, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Alberto Almeida de Rezende.

Impressionei-me também com o Relatório insuspeito elaborado pelo Tenente Douglas R. Burnett, da Reserva Naval americana, que "lecionou na Escola Naval Brasileira, quando participava de um programa de intercâmbio de pessoal". E desejo "de obter experiência de bordo" em nosso País foi "voluntário para serviços extras". Tomou parte numa patrulha de rotina de treze dias a bordo do Navio-Patrulha Fluvial "Amapá". E em seu "diário descreve com detalhes as operações navais e humanitárias executadas em uma das mais desafiantes regiões do Mundo, a Amazônia".

Vi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os navios de guerra servindo na paz, com seus gabinetes médico-dentários modernos e asseados, como asseado é todo o interior das belonaves! E esses gabinetes médico-dentários se destinam ao atendimento das populações ribeirinhas, inclusive com distribuição de remédios.

E S. Ex^e o Sr. Ministro da Marinha, sempre preocupado em servir, cada vez mais, à grande área, declarou-me que, se as condições financeiras permitirem, mandará construir um Navio-Hospital, para melhor servir a nossos patrícios, inclusive, àqueles das cidades distantes das Capitais dos Estados amazônicos.

Quer S. Ex^e, com esse gesto largo que caracteriza sua marcante personalidade, assistir plenamente nossos irmãos interioranos — verdadeiras sentinelas avançadas — talvez como recompensa da Pátria, por haverem optado pelo interior insulado de tudo e de todos.

Em Manaus, na Estação Naval do Rio Negro, sob o Comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Ivaldo Carvalho dos Santos, senti a preocupação do seu Comandante acerca dos subordinados, indistintamente.

Na Capitania dos Portos, que tem como Chefe o Comandante Paulo César de Aguiar Adrião, neto do inesquecível Comandante Braz de Aguiar, são ministrados cursos "relâmpagos" aos civis que servem à Marinha Mercante, assegurando-lhes um melhor desempenho de suas funções.

Para navegar nos rios da Amazônia é exigida uma perícia toda especial, não existente nos compêndios, mas adquiridas no quotidiano.

São feitas cartas à mão, "através de um sistema chamado croqui, um diagrama dos contornos do rio traçado numa folha transparente colocada sobre a tela do radar".

O jovem tenente americano citado anteriormente, impressionado, registrou em seu relatório: "Amazônia, a bacia fluvial formada pelo Amazonas e seus afluentes, cobre 1.880.881 milhas quadradas, ou cerca de um terço da superfície total da América do Sul. O Amazonas, com 4.195 milhas, é o mais extenso rio do mundo". E faz outro registro que, pela sua importância, leio pequeno trecho:

"Enquanto oficiais comandantes americanos e seus similares brasileiros na Armada têm suas tomadas de decisão bastante restritas pela exigência de manter seus superiores na cadeia de comando informados sobre suas ações, quase a cada minuto, o capitão de patrulha do rio só depende de si mesmo. O tempo e também fatores logístico e geográficos, limitam a quantidade de auxílio que pode ser dada a um capitão de patrulha do rio. Ele deve tomar suas decisões e enfrentar os problemas com o que ele dispuser. A responsabilidade estará presente quando seus superiores revisarem seus relatórios de patrulha. O entusiasmo do comandante do Amapá contagia a guarnição do navio. Embora a maioria dos oficiais e praças não seja voluntária para serviços no Amazonas, a moral é muito alta porque eles sabem que a vida da população ribeirinha vai ser melhorada — e em muitos casos salva — por causa da visita do seu navio".

Vi, Srs. Senadores, os grandes Projetos (exceção do Jari): Brumasa, Icoá (no Amapá) e Trombetas (bauxita), no Pará.

E sobre esse projeto destacarei o seguinte trecho do Relatório do Exm^r. Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, Almirante Aranda: "projeto da ordem de 400 milhões de dólares, relativo à extração e preparo do minério de bauxita para a exportação, vem provocando profundas alterações na região, conferindo ao Rio Trombetas, onde vêm sendo construídas instalações portuárias para navios de até 30.000 TDW," particular importância no que tange aos interesses da Marinha na Amazônia.

Segundo nos foi dado saber, o projeto em questão está sendo implantado para exportar, numa 1ª etapa, cerca de 10.000.000 de toneladas de bauxita por ano, o que exigirá a presença de 10 navios de 30.000 TDW, por mês, em porto Trombetas, muito provavelmente a partir de junho ou julho de 1979".

E diante do gigantismo desses empreendimentos eu me perguntei: São necessários para a Amazônia?

Há possibilidade de perigo?

O que temer?

Direi simplesmente que se deve abrigar empreendimentos como esses que refletem a grandeza da área e do Brasil. Nada há a temer porque já saímos daquele estágio de subdesenvolvidos e nos encontramos em franca ascensão desenvolvimentista.

Temos que encarar com naturalidade todo trabalho econômico canalizador de progresso.

O que compete a nós brasileiros é policiarmos com nossas autoridades civis e militares.

Finalmente, como me revelara S. Ex^e o Sr. Ministro da Marinha: "mesmo pensando na paz devemos estar armados".

E o mesmo pensamento tem S. Ex^e o General Golbery do Couto e Silva, extraído do seu livro "Geopolítica do Brasil":

"Aí estão ainda a nos testemunhar a política previdente de nossos avós, o Forte Príncipe da Beira no Guaporé, Tabatinga no Amazonas, Marabitanas no Rio Negro e São Joaquim no Rio Branco. O que urge fazer, em outra escala e com outros meios, é ainda a mesma idéia velha em circunstâncias novas.

É preciso tamponar o deserto".

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Jorge Kalume, desejo associar-me — e creio fazê-lo também em nome de nossa Bancada — à homenagem que V. Ex^e tributa, neste instante, à Marinha Brasileira, na rememoração do 11 de junho, que tem tanta significação para os destinos da soberania nacional. Ao reverenciar, hoje, o Almirante Barroso, Tamandaré e a todos aqueles que construíram a grandeza do nosso País, nas fileiras da Marinha, desejamos solidarizar-nos com V. Ex^e, reconhecendo, de público, os inestimáveis serviços prestados pela briosa corporação à nossa Pátria.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, pelas suas palavras, que incorporo, com muito prazer, ao nosso pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

E o autor sempre atento à segurança nacional, como uma tônica de seu pensamento, aduz:

"É que ao Brasil, na hora presente, só há uma escolha: engrandecer-se ou perecer. E para não perecer é necessário aceitar aquele sábio conselho de Washington:

"Deveis ter sempre em vista que é loucura o esperar de uma nação favorável desinteressados de outra; e que tudo quanto uma nação recebe como favor terá de pagar mais tarde com uma parte da sua independência."

"Pois tal é a mensagem também desta terra imensa e ainda adormecida, ao homem brasileiro que a habita, nela vive, sofre, trabalha, sonha e deve construir hoje, próprio, a grandeza de amanhã-mensagem que é um *leitmotiv* a ressoar a nossos ouvidos como aquelas quatro notas imperiosas com que o gênio de Beethoven descerrara a magistral catadupa de sons de sua Quinta Sinfonia:

"O Destino bate à porta!"

Saudo, desta Tribuna, os valorosos soldados do mar, neste dia consagrado à Batalha do Riachuelo, fruto do destemor do homem brasileiro, exemplo permanente a ser seguido por todas as gerações desta Pátria indivisível e eterna.

Saudo à Marinha, brava na guerra e generosa na paz, que continua impávida, cumprindo a voz de comando do seu Patrono, o imortal Tamandaré:

"A Marinha espera que cada um cumpra o seu dever". E a missão por mais árdua que seja é cumprida!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Portugal e Brasil, irmãos, comemoraram dia 10 deste mês, com legítima exaltação cívica, a efeméride que, evocando a personalidade-símbolo de CAMÕES, assinala nos fatos históricos o dia maior desse grande País irmão.

Embora até hoje se ignore o ano em que nasceu o primoroso vate autor de *Os Lusíadas*, 1517, 1524 ou 1525, seguramente "em meados do terceiro

decêncio do século XVI" — sabe-se, ao certo, que LUIZ VAZ DE CAMÕES expirou, na obscuridade, a 10 de junho de 1580.

Quase quatrocentos anos após o desaparecimento daquela glória autêntica de Portugal, os povos que se orgulham de falar o idioma vernáculo não olvidaram, com o correr do tempo, o excelente poeta, merecedor da veneração da posteridade, mercê de sua lira embevedora.

Comemorou, portanto, a comunidade Luso-Brasileira o 399º aniversário de falecimento daquele grandioso e "sublime poeta do amor e das batalhas".

A melhor homenagem que as gerações de origem lusitana poderiam prestar ao bardo ilustre — épico, lírico e dramático — consiste no fato expressivo de considerar-se o dia de seu falecimento como o "Dia de Portugal".

Havendo sido citado, no século XVII, apenas nos livros didáticos e nas academias eruditas, como exemplar clássico em epítetos e figuras da mais esmerada retórica, ressurgido em pleno meio dia do romantismo do século XIX, através do poema trágico de GARRET e do drama ultra-romântico de CASTILHO, foi CAMÕES sonetista admirável, egrégio espírito a espadear talento, "o Mártil do amor, o soldado ardido, o talento menoscabado" no dizer de CAMILO CASTELO BRANCO.

Compete-nos, por isso mesmo, recordá-lo indelevelmente, auscultando as sofridas vicissitudes que enfrentou, "na tristeza crepuscular das tardes calmosas, na vasta solidão dos mares, nas saudades do deserto, no desconforto das primeiras precisões, no catre do hospital" onde sua vida se extinguiu.

O alto sentido do tributo dessa homenagem está traduzido no enaltecimento à sua lira maviosa, embriagante, e no preito de reconhecimento à sua memória que, anualmente, portugueses e brasileiros, onde quer que se encontrem, lhe dedicam, numa consagradora demonstração de exuberante orgulho cívico.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Senador Aloysio Chaves, nunca é demais exaltar as comemorações do dia do aniversário de Camões, sobretudo num momento em que o cultivo da língua está sendo abandonado de maneira gradativa pelas escolas e pelas universidades, demonstrando uma falha gritante em nosso mecanismo educacional. Tem V. Ex^e toda razão nessa comemoração que faz, através do seu discurso, para que, com isso, todos nós, brasileiros, possamos de novo nos entregar ao aprimoramento da "inculta e bela flor do Lácio" que, afinal de contas, é a razão de ser da nossa própria existência como Nação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço muito o aparte de V. Ex^e, porque, como V. Ex^e reconhece e proclama, *Os Lusíadas* constituem a maior epopeia da Língua Portuguesa. Esse poema épico, extraordinário, serviu nos lares portugueses, durante o período em que estiveram unificadas as duas Coroas da Península Ibérica, de 1580 a 1640, como leitura obrigatória para que os descendentes dos mais autênticos lusiadas não esquecessem as suas raízes e as gloriosas tradições de Portugal.

Pelo transcurso dessa data extraordinária, da tribuna do Senado, congratulo-me com a brava gente peninsular em face de tão auspicioso evento, na certeza de que, reconhecendo na cultura luso-brasileira o produto de um tradicionalismo vigoroso, irmanando duas grandes pátrias, estamos contribuindo para firmar-se nos trópicos uma civilização em prol do nosso desenvolvimento, fruto do primado da língua portuguesa, enriquecida, como todos sabem, pelo que assimilou, sobretudo do indígena e do africano, nessa aculturação e nessa mestiçagem que acompanham o nosso destino e a nossa evolução social.

Era, Sr. Presidente, o primeiro registro que desejava fazer.

O segundo prende-se ao transcurso, hoje, do aniversário da grande Batalha do Riachuelo.

Na data de hoje a Marinha de Guerra — e com ela, plena de júbilo, toda a Nação Brasileira — comemora o 114º aniversário da Batalha Naval de Riachuelo.

Na *Ordem do Dia* que hoje foi lida em todas as unidades e guarnições navais, há esta passagem que desejo destacar:

"Na história de um povo, os grandes momentos são sempre marcados pela ação dos grandes homens que, nas ocasiões dramáticas que precedem as decisões, conseguem superar suas próprias limitações e, com a noção exata do cumprimento do dever, fazem o que deve ser feito e o que a nação espera que seja feito."

Esses justos conceitos esmaltam a grande, bela e imperecível tradição da nossa Marinha de Guerra.

A Marinha de Guerra do Brasil surgiu com as lutas de nossa emancipação política, desempenhando, desde logo, a missão de excepcional importância, para cujo êxito concorreram a capacidade profissional e o destemor de seus marinheiros.

Estruturou-se segundo os modelos das corporações congêneres da Europa — aliás, segundo o padrão inglês, cuja marinha de guerra grangeara, em todo o mundo, merecidamente, o mais alto conceito.

Emergiu a nossa Marinha de Guerra das lutas da independência aureolada de prestígio e experimentada nas árduas campanhas que a trouxeram desde o Prata até ao Pará. Sob o comando de Cochrane, a resistência lusitana foi vencida no Maranhão, e, logo a seguir, no Pará, por Grenfell.

N Província Cisplatina, a oposição das tropas portuguesas, sitiadas em Montevideu, cessou em 1823.

A nossa Marinha de Guerra organizou-se sob as duras provações das batalhas navais, que se repetem mais tarde na luta contra Oribes e Rosas, cujo sonho de reconstruir o antigo vice-reinado do Prata não se concretizou porque o Brasil assegurou a independência do Paraguai e do Uruguai.

Mais tarde, na campanha contra Aguirre, a nossa Marinha de Guerra teve atuação decisiva e honrosa, sob o comando dessa figura imperecível que é o Almirante Tamandaré, o gênio militar vencedor de Montevideu e Curuzu.

Não terminaria o século XIX sem que o Brasil, insolitamente agredido, como figura central da tríplice aliança, tivesse necessidade de defender durante cinco anos de luta a sua soberania e a integridade do território pátrio.

A guerra do Paraguai exigiu da Nação brasileira esforços inauditos. A vocação pacifista de nosso povo; a preocupação de fomentar o bem-estar nacional, estimulando o comércio, as indústrias, a agricultura; o esforço para assegurar as bases sólidas do nosso progresso cultural — tudo isso fizera o Brasil voltar suas vistas para os problemas internos sem qualquer preocupação imperialista.

Arrastados, porém, ao campo da luta, confrontando o sonho delirante que Solano Lopez alimentara durante tantos anos, o povo brasileiro soube dar demonstração cabal de seu amor à Pátria, acorrendo às armas e coroando de glórias imperecíveis o Exército e a Marinha de Guerra.

Na luta terrível da batalha de Riachuelo, a nossa esquadra cobriu-se de lauréis, sob o comando do bravo Francisco Manoel Barroso, que fez da nau capitânea — a fragata Amazonas — um ariete contra os navios inimigos; na passagem de Humaitá, julgada intransponível, que abriu caminho à tomada de Assunção.

No decurso deste século, por duas vezes, à nossa Marinha de Guerra coube a defesa do território brasileiro, ao longo da orla marítima, conservando ainda abertas as rotas de navegação com o resto do mundo; marinheiros e oficiais perderam suas vidas em holocausto à Pátria, nas águas do Atlântico.

É imensa e irresgatável a dívida de gratidão do povo brasileiro à Marinha de Guerra. Mas creio que no momento atual não nos devemos deter apenas na exaltação de seus feitos gloriosos. Eles constituem legítimo apanágio dessa corporação e se juntam às mais imarcessíveis epopeias que exornam a nossa História.

Devemos, hoje, assinalar os novos caminhos que se abrem à Marinha de Guerra em consequência da conjuntura política do mundo contemporâneo e à projeção do Brasil no cenário mundial.

Além de possíveis compromissos internacionais de ordem geral — a força incoercível de fatores geopolíticos aproximam a realidade brasileira da atualidade africana.

Ao Mundo Africano o Brasil liga-se por fortes laços geográficos, étnicos e culturais. O intercâmbio Brasil-Africa, que há um século atrás foi intenso, reatar-se-á fatalmente porque, como já acentuou Afonso Arinos, quando investido da autoridade de Ministro das Relações Exteriores, "perfeitamente integrado nos ideais do sistema interamericano, o Brasil é um País de inegável vocação africana. Na realização ecumênica do Mundo, a América está fadada a integrar-se na África. E o Brasil é a ponte natural dessa união".

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Senador Aloysio Chaves, não pude, no momento oportuno, digamos assim, estar aqui no plenário para dar-lhe o aparte, porque acompanhava e assessorava o nosso eminente Presidente. Com a chegada do colega de bancada de V. Ex^e, Senador Gabriel Her-

mes, pude deixar a mesa e vir aparteá-lo, sobre Camões. Em primeiro lugar, para concordar perfeitamente com o que disse o eminente Senador Murilo Badaró, agora na Liderança. A degradação de uma pátria, de uma nação começa pela língua. E, como se vê, hoje usa-se e abusa-se de terminologias estrangeiras, sacrificando a riquíssima Língua Portuguesa, que foi estratificada e consolidada definitivamente no poema *Os Lusíadas*, de Camões. De modo que estou de pleno acordo, primeiro, na homenagem a essa grande figura da História das duas Pátrias comuns. Aproveitando Camões, eu faria uma paródia, lembrando o momento político nacional. Há um verso de Camões que diz assim: "Cessa tudo que a antiga musa canta, que outro valor mais alto se elevanta". E, parodiando Camões, eu diria, quanto ao momento político brasileiro, mais ou menos o seguinte: Cessa tudo o que o antigo sistema determina, para que um poder mais alto do povo se levanta, reformulando a vida política nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que se inserirá, naturalmente, no registro que fiz a respeito de Camões. Mas, a Língua Portuguesa merece, sem dúvida alguma, este zelo infatigável de todos nós brasileiros e portugueses, enfim, de quantos falem esta língua, em qualquer latitude do globo...

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Vou já ouvir V. Ex^e. Já se falou na condição tumular da Língua Portuguesa. Mas, ela pode ser, realmente, um idioma de grande expansão universal para difundir o pensamento português, o pensamento brasileiro, em obras admiráveis que estão aí no campo da literatura, das ciências, das artes e das letras.

Ouço V. Ex^e com muito apreço.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — A inserção do aparte do Senador Gastão Müller, sobre Camões, no discurso que V. Ex^e pronuncia exaltando a Marinha de Guerra Brasileira, de certa maneira tem uma razão de ser, porque os "procelosos mares nunca dantes navegados" são objeto da nossa projeção geopolítica, de significativa e fundamental importância nos dias modernos. O meu aparte é para pedir a V. Ex^e uma retificação no tempo do verbo usado no seu discurso, quando V. Ex^e diz que: "em breve reatar-se-ão as linhas de comunicação". Eu diria que já se reataram, e estão cada vez mais se intensificando, as linhas de comunicação entre o Brasil e a África. Até porque nós conseguimos aperfeiçoar uma tecnologia adaptada aos trópicos, que os africanos buscam intensamente aqui no Brasil para resolver problemas fundamentais de sua infra-estrutura. Se acoplarmos a este fato a singularidade dos nossos profundos laços étnicos, culturais e afetivos, verá V. Ex^e que os mares do Atlântico Sul são hoje de fundamental importância para que se desenvolva nesta parte do universo uma civilização tranquila, próspera e, sobretudo, segura.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Ex^e tem razão, mas o tempo do verbo estava no passado porque eu me referia, justamente, a um intercâmbio muito intenso, sobretudo na primeira metade do século passado, que então havia entre o Brasil e a África, mas, para afirmar que ele deverá ampliar-se cada vez mais.

As outras observações de V. Ex^e, verificará o nobre Senador que eu as incorporo, a seguir, no meu pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

Vários caminhos são assinalados para essa integração. O ilustre sociólogo Roger Bastide vislumbrou-a de modo restrito, através de uma "federação dos países da Língua Portuguesa". Gilberto Freyre, com a sua tese do "lusotropicalismo". Adolfo Bezerra de Meneses, em seu lúcido e notável livro "O Brasil e o Mundo Ásio-Africano", em termos mais amplos e realistas.

A geografia nos demonstra, sobretudo, um fato importante e inarredável: o Continente africano não está mais afastado da América do Sul do que a Europa da América do Norte; mais ou menos a mesma distância é encontrada entre ambos, no hemisfério norte e no hemisfério sul. "Se o Brasil fizesse um sério esforço nesse sentido — escreveu ainda Roger Bastide, em abono de sua tese — poderia reunir uma frota que facilmente atravessaria em 4 ou 5 dias todo o Atlântico Sul, do Rio de Janeiro a São Paulo de Luanza, estabelecendo uma ligação proveitosa, na qual ainda não se pensou".

O domínio marítimo do Atlântico Sul caberá fatalmente ao Brasil. A soberania africana sobre o litoral atlântico está dividida entre grande número de países recém-constituídos; no lado oposto, encontra-se apenas a soberania brasileira, sólida, extensa, mas vulnerável.

Avulta, assim, cada vez mais, a missão continental de nossa Marinha de Guerra, que dela tem nítida consciência e saberá cumprí-la com eficiência e patriotismo, como o fez tantas vezes no passado.

Junta-se a essa tarefa árdua, ampla e complexa, outra não menos importante. Além do extenso litoral, cuja defesa não pode ser descurada, a nossa imensa rede hidrográfica, ligando-nos a vários países da América do Sul, exige a presença vigilante da Marinha de Guerra nos pontos vitais representados pelas bacias do Rio da Prata e do Rio Amazonas.

Geograficamente, é entre os dois estuários destes rios que se projeta, no Atlântico, a massa brasílica.

Em consequência de condições geopolíticas, os interesses do Brasil colocaram-se historicamente em posição contraditória nas duas áreas: no Amazonas, temos o domínio da foz e do trecho principal desse curso d'água, não existindo motivo premente para fazer concessões aos possuidores das cabeceiras dos rios formadores (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela); no extremo Sul, dominavam no Prata, a Argentina e o Uruguai seus ribeirinhos, enquanto o Brasil era senhor das cabeceiras. Esse contraste, como acentuou com precisão técnica Delgado de Carvalho, criou situações que, no setor Sul, envolveram a política exterior no período Imperial.

Geopoliticamente, não é menos marcado esse contraste pelo fato de ser o Rio da Prata um exemplo de poder concentrado no estuário das bacias hidrográficas, enquanto que na Amazônia, este poder centrípeto se acha remoto para a parte superior e média do rio-calha, afastando assim das bacias fluviais as competições e rivalidades que caracterizavam o Prata.

Estando estas duas regiões convergentes em relação ao centro geográfico do continente, diz Mário Travassos: "Consideradas também a extensão e a natureza das fronteiras terrestres com os hispano-americanos (vivas quanto ao Brasil Platino e ainda mais ou menos mortas quanto ao Brasil Amazônico) e o predomínio da vertente atlântica sobre a do Pacífico, resta evidente a importância desses dois brasis nos vastos domínios não só da política interna como nos da política externa".

Entre estes dois sistemas fluviais que figuram entre os maiores do globo, o litoral brasileiro, relativamente pouco articulado, desempenha um papel coordenador no qual influí o que Travassos denomina a "dinâmica econômica da vertente atlântica".

Cabe, pois, à Marinha de Guerra a defesa da nossa soberania não só ao longo da fímbria litorânea e o consequente domínio do Atlântico Sul, como, ainda, no coração do continente, especialmente nessas duas grandes bacias hidrográficas.

As condições políticas, ideológicas e econômicas impõem à Nação Brasileira essa vigilância diurna, projetada agora a Amazônia, por força de imperativos de política externa já sobejamente conhecidos, no mesmo plano de importância e evidência da região platina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O passado glorioso está presente nos feitos da atualidade.

A bravura inexcavável do inclito Almirante Barroso, como comandante da Divisão Naval em Operação no Rio da Prata, na manhã de 11 de junho de 1865, do guarda-marinha Greenhalg e do intrépido marinheiro Marcilio Dias, podem constituir legítimo orgulho e exemplo das glórias militares de qualquer povo.

Dominando o litoral e enlaçando o Brasil pelas cordas dessas bacias hidrográficas, a Marinha de Guerra é a guardiã de nossa integridade física, e por isso merece, ontem como hoje, o aplauso e o apreço do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Demorei-me em acreditar no que os meus olhos estavam vendo. Pensei que as notícias de imprensa fossem exageradas. Entendia mesmo que o alarme dado pelos homens do sul e do sudoeste de Minas era de certa maneira dramatizado em excesso com vistas a determinados fins.

Mas, não, Sr. Presidente. Pude ontem contemplar uma das mais dolorosas tragédias que se abateram sobre a região cafeicultora do sul e do sudoeste do meu Estado. E vi os cafezais enegrecidos, queimados e praticamente destruídos pela intensa geada que caiu naquelas regiões mineiras.

A safra do corrente ano está prejudicada em redor de 20% e a futura irremediavelmente perdida em cerca de 80%, equivalendo esses prejuízos a 14 bilhões de cruzeiros.

E o que é mais grave é que este prejuízo incide frontalmente sobre a economia do nosso Estado, que de algum tempo a esta data se transformou no maior produtor de café do Brasil.

Sr. Presidente, o clima de perplexidade e ansiedade que vive aquelas regiões mineiras está a exigir do Governo Federal ações prontas, concretas e

efetivas. Nem ao menos, Sr. Presidente, serão suficientes aquelas no setor financeiro, destinadas a melhorar o preço do café no mercado interno e mercado internacional. Estou convencido de que muito mais importantes são aquelas providências destinadas a recuperar o ânimo abatido e erradicar o pessimismo que invadiu de maneira extremamente perigosa aquelas áreas do meu Estado.

E não é para menos. Afinal de contas, por longos anos, a cafeicultura mineira, a cafeicultura paulista, a cafeicultura brasileira tem sido a financiadora do desenvolvimento nacional, desenvolvimento que permitiu a construção de um extraordinário parque industrial, com os recursos obtidos dessa atividade a que se entregam milhares de pessoas em nosso País.

Se do ponto de vista econômico a geada foi um desastre monumental, do ponto de vista social o desemprego na já sofrida zona rural tornou-se uma ameaça a pairar sobre a cabeça daqueles nossos desprotegidos irmãos rurais. As atividades do setor estarão em ritmo acentuadamente reduzido já a partir deste ano, para chegar ao estado crítico no próximo ano.

Reconheço, proclamo e elogio a presteza com que o Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Sr. Otávio Rainho, se dirigiu à região assolada para verificar de perto aquilo que causa espanto e preocupa profundamente quantos têm oportunidade de contemplar os resultados da tragédia.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que o Instituto Brasileiro do Café vai acionar os instrumentos de que dispõe para socorrer a região flagelada, quer com medidas financeiras e, principalmente, com aquelas a que me referi, no sentido de restaurar a confiabilidade, o otimismo, a fim de que os homens da cafeicultura possam encarar os dias de amanhã com maior segurança e tranqüilidade.

Minas Gerais, neste ano de 1979, foi assolada, no início do período, por catastrófica enchente, com inundações que destruíram lavouras, pontes, estradas, obras de arte de toda a natureza.

A alocação de recursos que seriam destinados a investimentos e agora se destinam à reconstrução e ao reparo desses estragos espantosos causados pelas enchentes, agravam sobremaneira as dificuldades da nossa província. E agora o fenômeno climático das geadas, ou melhor, de uma única geada, a destruir milhares de cafezais do sul de Minas, que até há poucos dias compunham o cenário maravilhoso daquelas ondulantes colinas sul-mineiras pelo seu verde majestoso, e hoje formam o contraste triste e sombrio na paisagem enegrecida pela catástrofe que se abateu sobre Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e me permite? (Assentimento do orador.) — É apenas para juntar minha voz à de V. Ex^e, quando traz ao conhecimento da Casa e do Governo o problema dos cafeicultores do nosso Estado, face à geada que atingiu, sobretudo, os cafezais do sul e do sudoeste de Minas Gerais. E quando V. Ex^e, também, lembra que Minas sofreu, no início do ano, com as inundações, tive a oportunidade de, daqui do Senado, depois de conversar com o então Governador Ozanan Coelho, solicitar as providências do Governo Federal quanto às promessas de auxílios ao nosso Estado. E neste instante em que V. Ex^e relembra estes fatos e faz um apelo, já destacando a ação do Presidente do IBC, e faz, repito, um apelo ao Governo Federal, aos cafeicultores de Minas Gerais, queria apenas juntar minha voz a esse apelo de V. Ex^e, na certeza de que ele será atendido, sobretudo, porque neste instante fala o Vice-Líder do Governo, nesta Casa, e fala com muita autoridade. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Agradeço o aparte do meu eminente colega e conterrâneo, Senador Itamar Franco, que tanto como eu se preocupa com este episódio lamentável ocorrido no nosso Estado.

Encerro estas considerações, Sr. Presidente, para dizer ao Senado que esperamos confiantes providências concretas, para reduzir, pelo menos se não eliminar de tudo, os incalculáveis prejuízos que a economia do nosso Estado e, por via de consequência, a economia brasileira acaba de ter com o fenômeno climático ocorrido no sul de Minas.

Reitero que nenhuma medida do Governo será excessiva ou demasiada em se tratando da cafeicultura, porque foi ela — e isto é uma verdade incontestável e incontrastável — a responsável principal que possibilitou ao Brasil o grande salto industrial que nos colocou na posição de vanguarda da América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pari uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar a V. Ex^e um pedido de esclarecimento.

Hoje, na Hora do Expediente, o Sr. Senador Alexandre Costa leu o seguinte ofício:

OFÍCIO SGM 278

Brasília, 8 de junho de 1979.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Alexandre Costa

DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senhor Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência um autógrafo do Projeto de Lei nº 957, de 1978, que "modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975", sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Wilson Braga, Primeiro-Secretário.

Sr. Presidente, na sexta-feira passada havíamos solicitado ao Sr. Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, algumas indicações sobre a aprovação, pela Câmara dos Deputados, deste projeto de lei já chamado Projeto de Lei Senador Mendes Canale. S. Ex^e, na ocasião, desconhecia, conforme afirmação, a sanção desta lei por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Na oportunidade, chegando ao conhecimento da Casa, através do seu 1º-Secretário, Sr. Senador Alexandre Costa, a sanção desta lei, reitero pedido de esclarecimento que fiz ao Sr. Presidente desta Casa, na última sexta-feira. Reitero, então, neste instante, a V. Ex^e, quais serão as providências do Senado Federal face à sanção desta lei, que no meu entendimento e no entendimento de grandes juristas, inclusive um ex-Senador da República, o grande jurista mineiro, Senador Lúcio Bittencourt, torna esta lei inconstitucional pela falta de tramitação completa no seu processo de elaboração legislativa.

É a consulta que encaminho a V. Ex^e, na certeza de que, já agora, o Senado Federal poderá responder ao que se interpela neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Posso informar a V. Ex^e que o nosso Presidente, Senador Luiz Viana, está colhendo as informações para trazer a resposta que V. Ex^e e a Casa merecem.

É a informação que tenho que trazer a V. Ex^e, adiantando mais, que mesmo assim farei uma lembrança para que essas informações sejam trazidas com a maior brevidade, como V. Ex^e deseja.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, permita-me V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra a V. Ex^e, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^e, pelo respeito que tem ao Senador da Oposição.

— Sr. Presidente, esta lei foi sancionada. Se ela foi sancionada passa a ser lei, está em vigor. O Senado Federal, mais que ninguém sabe que é uma lei inconstitucional, Sr. Presidente. Então, as providências tomadas agora exigem caminhos diferentes dos que deveriam o Sr. Presidente do Senado Federal ter tomado na sexta-feira. O Senhor Presidente da República sancionou. Então, creio, e vai respeitosamente a indagação a V. Ex^e, que o Presidente do Senado Federal deveria informar, hoje, à Casa, ainda hoje, quais as providências adotadas. Se esta lei é, realmente, inconstitucional, deverá ser obedecida?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Devo informar a V. Ex^e, mais uma vez, que o assunto está com o Presidente da Casa e estou mandando dar conhecimento a S. Ex^e para que, se possível, preste os esclarecimentos que V. Ex^e está solicitando. É o que me cabe informar a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, vou aguardar a resposta até o término da sessão, quando, então, se não receber essas informações, voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 193, DE 1979

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, baixada nesta data, alusiva ao transcurso da Batalha do Riachuelo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1979. — **Agenor Maria.**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1979

Institui o Seguro-Saúde Estatal Universal e Compulsório, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o seguro-saúde estatal universal e compulsório para todos os segurados da Previdência Social e seus dependentes, assim definidos na forma do disposto nos arts. 5º da Lei nº 5.890, de 1973, e 11 da Lei nº 3.807, de 1960.

Parágrafo único. Incluem-se nas disposições deste artigo os aposentados pela Previdência Social e seus dependentes.

Art. 2º O seguro-saúde de que trata esta lei tem por fim a complementação do custeio total das despesas com assistência médica, odontológica e hospitalar aos segurados e seus dependentes, referentes à diferença que se apurar entre o montante do pagamento por ele contratado e o valor correspondente à responsabilidade do INAMPS, na forma de tabelas específicas.

§ 1º Considera-se assistência médica, odontológica e hospitalar, para os fins deste artigo, a que, a critério é por iniciativa do segurado, lhe seja prestado ou aos seus dependentes, por pessoas físicas ou jurídicas competentes.

§ 2º A assistência referida no parágrafo anterior será comprovada perante o órgão fiscalizador da Previdência Social, para efeito de compensação de despesas mediante o encaminhamento, pelo segurado, de laudo e comprovante de honorário expedidos pelas pessoas físicas ou jurídicas prestadoras da assistência.

§ 3º O laudo e o comprovante de honorários obedecerão a modelos padronizados pelo órgão fiscalizador da Previdência Social.

§ 4º O pagamento das despesas a que se refere este artigo será feito diretamente pelo IAPAS à pessoa física ou jurídica prestadora do serviço, ficando vedado a qualquer título cobranças suplementares ao segurado, não compreendidas no seguro-saúde previsto nesta lei.

§ 5º As pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviço ficam subordinadas a prévia inscrição em cadastro específico sob controle de órgão fiscalizador da Previdência Social.

Art. 3º O seguro-saúde será custeado por recurso do Fundo de Seguro-Saúde, sob gestão e administração do IAPAS, constituído por receita proveniente de acréscimo de contribuição a ser fixado pelo Poder Executivo, limitado ao teto de 1% (um por cento) e incidente sobre os valores que formam o custeio do regime de Previdência Social.

Parágrafo único. A arrecadação e o recolhimento do acréscimo previsto neste artigo serão feitos conjuntamente com as contribuições próprias ao regime de Previdência Social e segundo as normas que lhes são aplicáveis.

Art. 4º As pessoas jurídicas que mantenham serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar serão compensados das despesas feitas, nesses casos, com seus empregados, mediante desconto, dos valores despendidos, do total da contribuição mensal devida ao órgão da Previdência Social.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a compensação não poderá ultrapassar o valor que, nas tabelas referidas no art. 2º, corresponder à assistência efetivamente prestada.

Art. 5º O seguro-saúde não abrangerá a assistência médica, odontológica e hospitalar que ultrapasse o período de 90 (noventa) dias a partir do diagnóstico.

Art. 6º A inadimplência do empregador quanto ao recolhimento de contribuição não constituirá impedimento à prestação do seguro-saúde em favor do segurado.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A instituição do seguro-saúde no Brasil representa uma antiga aspiração dos trabalhadores e de todos quantos têm se dedicado ao estudo da implantação da assistência médica e hospitalar gratuita, como um direito do povo e um dever do Estado.

Reconhecemos, até porque acompanhamos de perto o problema, o enorme esforço das instituições previdenciárias em se aparelharem de recursos técnicos e humanos capazes de tornar seus serviços abrangentes, não só da massa segurada, mas, sobretudo, de toda e qualquer área ou especialização médica.

Esse objetivo ideal de atendimento rápido e eficiente de todos os segurados e seus dependentes, apresenta-se, contudo, pela sua magnitude, verdadeiramente utópico dentro da atual sistemática da nossa Previdência Social.

Os altos custos de serviços de assistência médica, hospitalar ou odontológica, a existência de enorme diversificação das especialidades, a falta de postos e ambulatórios da Previdência em centenas de municípios, para não se falar da rarefação de profissionais nas grandes áreas do interior do País, estão a demonstrar que a única forma plausível ou prática de se atender aos milhões de segurados, carentes de recursos e de assistência, está na adoção de um sistema de seguro como o proposto neste projeto.

A idéia embora entre nós seja singular e inovadora, em alguns países como a Inglaterra, França, Estados Unidos, Alemanha e México, já se constitui numa realidade nos seus regimes de previdência social, que adotam essa modalidade de seguro, variando, apenas, quanto às classes de segurados, faixas de renda, tipos de custeio, etc.

Sucede, porém, que o Brasil tem peculiaridades de tal modo diversificadas que a contribuição da legislação comparada, a aplicação daqueles regimes em nosso meio, se torna, praticamente, inviável.

Visa, pois, o presente projeto, a suplementar, através do seguro-saúde, a atual, e porque não dizer, futura carência dos serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar da Previdência Social.

Por ele, o segurado, ao invés de ter de aguardar, como temos constatado, até alguns meses para uma "cirurgia de emergência" nos ambulatórios ou hospitalares do INPS, poderá socorrer-se do médico da sua preferência ou do hospital da localidade em que reside, contratando honorários compatíveis com os serviços a serem prestados.

Ora, é sabido que os médicos ou odontológicos não têm interesse em clinar por conta dos honorários prefixados pela instituição previdenciária. Somente os grandes hospitais e algumas clínicas, que permitem o atendimento maciço de pacientes, se arriscam à celebração de convênios com o INPS. E, assim mesmo, tais clínicas e hospitais se restringem ao chamado atendimento ambulatorial, de consultas, em face do baixo custo desse tipo de serviço.

Uma simples cesariana ou um tratamento odontológico que exija pequena prótese dentária ascende, hoje, com a maior facilidade, à casa dos 20 mil cruzeiros. Ora, como é possível ao assalariado suportar tal despesa, seja para si, seja para seus dependentes? Como poderá o médico particular ou o dentista fazer o "abatimento" de seus honorários para igualá-los à tabela da Previdência Social que, na maioria dos casos, está fixada em valores que chegam até aos 80% daqueles honorários?

Sem recursos para pagar o doente sofre nas filas dos hospitalares do INPS, tentando obter uma assistência que, em muitos casos, tem caráter de urgência.

O seguro-saúde, portanto, entra nessa faixa de atendimento. Servirá, assim, para cobrir a diferença entre os honorários reais e os irreais pagos pela Previdência Social. E o sistema é muito simples.

Atendido pelo seu médico ou odontólogo particular, o segurado encaminhará à instituição previdenciária o recibo de honorários e das despesas havidas no tratamento. Após a devida aferição dos serviços profissionais prestados, descritos em laudo que acompanhará o recibo, a instituição efetuará, diretamente ao profissional ou à entidade hospitalar o pagamento da diferença entre os honorários cobrados e o valor por ela atribuído em sua tabela.

É uma idéia que se lança. Um primeiro passo. Estabelecemos em princípio, uma contribuição de até 1% sobre o montante dos valores que formam o atual custeio da Previdência Social. Possivelmente, com os subsídios dos mais entendidos em cálculo atuarial e dos estudos que, certamente, virão do Poder Executivo, especialmente do Ministério da Previdência e Assistência Social, poder-se-á chegar a um termo ideal e ao aperfeiçoamento da proposta, que, sem dúvida, pelo seu elevado alcance, merecerá a acolhida dos meus eminentes pares.

Estamos certos de que a nossa iniciativa não representa uma solução definitiva nem altamente técnica. Pretende, isto sim, converter-se numa sugestão aos mais identificados com a problemática da Previdência Social, invocando seu concurso e a sua experiência, no sentido de aprimoramento da matéria, a fim de que essa grave lacuna, que hoje se observa no plano da assistência médica, seja reparada, mediante solução que sirva aos superiores interesses da coletividade.

A idéia que estamos concretizando com o presente projeto precisa contar com a colaboração de todos quantos no Parlamento, nas instituições de classe e nos meios governamentais têm uma parcela de responsabilidade em busca de soluções para o bem comum.

Quando ainda Deputado Federal e Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, promovemos a realização do "Simpósio Nacional de Assistência Médico Previdenciária", ao qual compareceram 520 simposiastas, representativos de inúmeros setores da população, que, incluiu delegados de Sindicatos Médicos, Cooperativas Médicas, Conselho Federal e Regionais de Medicina, entidades assistenciais prestadoras da Medicina de Grupo, estudantes e professores universitários da área médica e paramédica, assim como o operariado brasileiro, principal interessado na eficiência da rede assistencial-previdenciária, que se fizeram representar por 32 sindicatos e 13 federações dos mais diferentes ramos da atividade produtiva.

Ainda hoje podemos reivindicar esse fato como o mais legítimo modelo de democracia direta já experimentado neste País em quase toda sua história, cuja importância se eleva quando consideramos ter sido realizado em meio a uma contingência institucional extremamente adversa, como a caracterizada pelo fechamento das liberdades públicas nos últimos 15 anos.

Não obstante, não houve como acoimá-lo de agitação para reprimi-lo, como é comum acontecer diante da manifestação popular que visa a transformar a realidade. Ao contrário, aliás, viram nele as autoridades executivas de então, um fermentador de idéias que cumpria aproveitar.

E assim foi feito, com a encampação, pelo Executivo, de algumas de suas conclusões finais, como a Recomendação nº 5, que dizia:

"5. Seria estudada a possibilidade e conveniência da criação do Ministério da Previdência Social, visando, além dos benefícios previdenciários de aposentadoria, pensões, auxílios etc., a coordenação financeira do seguro-saúde estatal, total e compulsório."

O Simpósio recomendava, além disso, "que a responsabilidade pela assistência médica do povo brasileiro deveria ser atribuída fundamentalmente ao setor público"; "que todos os recursos assistenciais deveriam ser unificados e entregues à coordenação de um único órgão"; "que essa unificação deveria ser antecedida da definição de uma "Política Nacional de Saúde e da Criação de um Sistema Nacional de Saúde"; "que o suporte financeiro deveria ser obtido por via de seguro-saúde estatal, universal e compulsório, com o regime de livre escolha, aconselhando-se a inserção no sistema de um fator moderador aplicável às faixas populacionais de maiores recursos"; "que o problema das escolas médicas devia merecer atenção especial, com o objetivo de integrá-las no esforço assistencial e de possibilitar às novas gerações de médicos formação profissional adequada, dentro dos princípios éticos" e, finalmente, "que deveria ser equacionado o entrosamento da assistência odontológica com a assistência médica".

O Governo criou, logo a seguir, o Ministério da Previdência e Assistência Social, cumprindo, em grande parte, o desejo da nacionalidade de ver centralizados os recursos da Previdência em um único órgão.

Mas não centralizou a assistência no poder público nem criou o seguro-saúde estatal, universal e compulsório, com regime de livre-escolha. Também não quis criar o fator moderador para os grupos de maior renda nem resolver o problema da integração das escolas médicas ao esforço assistencial. Finalmente, não equacionou o entrosamento da assistência odontológica com a assistência médica.

Muito ao contrário, dispersou ainda mais a rede assistencial própria da Previdência, possibilitando o crescimento exagerado da prestação particular de serviços, através da rede privada, à qual socorreu com financiamentos privilegiados, criando uma verdadeira hotelaria particular em paralelismo com a assistência médica, à qual pagava generosamente em unidades de serviço, garantindo-lhe a segurança de uma clientela em crescimento, num mercado estável de compra de serviços que impossibilitava qualquer risco empresarial, nos termos da ética do sistema capitalista, qua ainda é a opção brasileira de desenvolvimento.

Durante 6 anos, desde a proposição do seguro-saúde estatal, universal e compulsório pelos simposiastas da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, o modelo concentraçãoista impediu sua implantação. Ao mesmo

tempo, Deputados e Senadores nada puderam fazer para dar curso à reivindicação popular, constrangidos que estavam pela legislação excepcional que retirou ao Congresso a sua função legiferante.

É verdade que as peias excepcionais ainda não caíram, e vivemos sob o domínio do mesmo sistema autoritário, que à exceção da revogação do AI-5 e do 477 nada mais abriu à Nação. Um fato novo, entretanto, existe, a estimular a criatividade dos políticos: a pressão popular de inúmeras greves, a realização de encontros e conferências por diversos grupos formadores de opinião pública, uma tímida abertura da censura à Imprensa e as dissidências militares advindas da última sucessão presidencial. Isto tem possibilitado a retomada da discussão popular sobre os seculares problemas estruturais da sociedade brasileira, possibilitando o encaminhamento de pressões públicas por transformações sociais.

Dentro deste processo de conscientização e da necessidade de um programa efetivo de transformações sociais, esperando provocar uma ampla discussão nacional é que tomo a iniciativa de apresentar hoje, à consideração desta Casa um projeto de lei que "institui o Seguro-Saúde estatal, universal e compulsório, e dá outras providências". Estamos conscientes de estar apresentando um projeto ainda muito limitado pelas travas constitucionais que pesam sobre o Congresso quanto à iniciativa das leis.

Esse projeto visa à criação de um fundo especial, a ser gerido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do IAPAS, para fazer face a despesas complementares do atendimento hospitalar, segundo tabelas de complementação a serem estabelecidas pelo INAMPS.

Tal preocupação é necessária, porque vivemos um modelo de atendimento médico em que o conjunto de medidas relacionadas com a saúde pública tem sido mais uma empresa comercial que um serviço público voltado para os interesses da população. Por isto, tem-se regido pelas leis ordinárias do comércio, avaliando-se segundo os critérios do mercado, em que se compara a outros aspectos da atividade econômica.

Ora, é evidente que o valor da vida humana não pode resultar de um cálculo econômico, já que depende, por experiência, da ética social. Tudo o que o cálculo econômico pode conter é a definição das políticas de saúde que mais se adaptem a um determinado sistema de valorização da vida humana.

No trabalho intitulado "Economia da Morte — Morte da Economia", Jean Claude Pollack afirma:

"Sempre que o capital deve avaliar a rentabilidade das inversões em saúde, revelam-se suas vacilações e desvios para abordar a questão da vida humana. Aí toda medicina é um ato de regulamentação da capacidade de trabalho. As condições para o trabalho impregnam o juízo dos clínicos como ponto de partida mais preciosos que um valor fisiológico ou biológico mensurável."

"Um dos objetivos fundamentais do Capitalismo — prossegue Pollack — seja qual for o grau de planificação presentemente alcançado por seus técnicos, consiste em reduzir, enquanto for possível, os gastos em bens coletivos, como habitação, educação e saúde, em prol da produção de bens de consumo individuais. As instituições de saúde podem, sem dúvida, intervir paliativamente na emergência das doenças que a sociedade cria ou favorece. Mas esta compensação toma necessariamente a forma exigida pelas leis de mercado, transformando-se em necessidades individuais, medicamentos ou jornadas de descanso, devidamente contabilizadas, fontes múltiplas de um consumo suplementar e de novos lucros na indústria farmacêutica, na indústria alimentar, na de material hospitalar etc."

"A medicina permite e favorece o movimento de mudança que desconhece os benefícios coletivos da prevenção para alimentar a onda de consumidores individuais dos "objetos de saúde" (pastas dentífricas, milagrosas, vitaminas salvadoras, afrodisíacos e alimentos supérfluos, estimulantes e tranquilizantes, revistas médicas, massagens, saunas, aparelhos de raios ultra-violeta etc.). Como representa o agente ideológico dessa mudança, a medicina torna-se compromissada e evidencia a equação que relaciona a cura com o ato de consumo, ou seja, com a compra de uma mercadoria. Encerra sua prática ao campo fechado do "colóquio individual", da relação médico-paciente, ponto estrutural do intercâmbio terapêutico, caracterizado pelos "cuidados" e o dinheiro, a prescrição e os honorários".

A opção brasileira, voltada para a economia de mercado, tem valorizado a medicina segundo esse princípio. Por isto mesmo, enfatiza pouco a prevenção, seja através da justa distribuição da renda, seja através de medidas sanitárias, valorizando o assistencialismo, do qual saem duas vertentes de manutenção do capitalismo como opção: possibilita a comercialização crescente de remédios, que favorece o crescimento da indústria farmacêutica; emprega a mão-de-obra especializada através de intermediários particulares

entre o médico e o paciente, como nos hospitais privados, e leva as doenças crônicas ao grau de grande risco, possibilitando intervenções cirúrgicas, que fazem inflar o mercado de materiais hospitalares.

Por isto mesmo, quanto mais se gasta, mais crítica vai ficando a situação da saúde da população, como combalida vai ficando também a saúde econômica e financeira do País, expressa na dívida externa crescente e no aumento insuportável da inflação.

Instala-se um círculo vicioso, do qual só se pode sair por uma revisão global da ordenação jurídica da sociedade, com corajosas intervenções econômicas, que transformem o sistema de propriedade dos meios de produção, para a eles adequar uma nova realidade educacional, sanitária e cultural só para citar os aspectos mais imediatos dessa transformação.

O sistema de seguro-saúde estatal que propomos atenderá aos custos complementares que advém da livre escolha, sendo uma opção superior ao cheque-consulta que o Ministério da Previdência pensa em implantar, com base na malsinada experiência, levada a efeito no Sul do País, durante o Governo Costa e Silva, que coroou-se de um fracasso retumbante.

Com este plano se reforçará a Federal de Seguros, permanentemente ameaçada pela privatização do Governo Figueiredo. Ao mesmo tempo, serão desencorajados os fundos particulares de seguro-saúde, cujo mercado se encontra assaltado por grupos estrangeiros de complementação, como a Golden Cross, que tem seguro específico contra a doença, assim como as demais companhias de seguro de vida e acidentes, que incluem auxílio hospitalar caro e insuficiente à sua clientela. Ao mesmo tempo, o plano obrigará a rede particular de hospitais a suspender a sofisticação dos apartamentos para internados, que são ao mesmo tempo um pretexto para encarecimento artificial do serviço médico, além de uma afronta à igualdade legal no acesso à saúde, racionalizando os custos das internações, que serão reduzidas ao mínimo indispensável à recuperação dos pacientes, com sensível aumento da oferta de leitos para o restante da população. Simultaneamente melhorar-se-á o conjunto do atendimento, uma vez que as clínicas, hospitais ou médicos particulares que se inserirem no sistema não poderão cobrar outras taxas complementares que não aquela estabelecidas nas tabelas a serem criadas pelo INAMPS, sob qualquer pretexto, ficando o atendimento suntuário a critério dos hospitais ou médicos particulares que não se insiram no sistema, preferindo competir na selva da livre iniciativa, onde, creio, dificilmente poderão.

Porque é o modelo privatista de exploração da saúde e da educação que precisa ser combatido, por ser não apenas o responsável pelo desmedido aumento da demanda de serviços assistenciais e do consumo de drogas, como também fator responsável, pela prioridade que lhe é dada pelo Governo, o principal responsável pela falta de ênfase na medicina preventiva.

Meu projeto de implantação de um seguro-saúde estatal, universal e compulsório insere-se nesta conjuntura programática. É a contribuição que trago para a transformação gradual do sistema assistencial privado em sistema estatal, como desejo dos simpatizantes expresso no Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, realizado pela Câmara dos Deputados em 1973. São idéias que não me pertencem, mas que encampo integralmente, inclusive como forma de propiciar um grande debate nacional em torno da assistência médica do País. Sei, de antemão, que tal proposta sofrerá deformações pelos hóspedes particulares do Estado, que procurarão usar os trabalhadores como massa de manobra nesta discussão. Mas não temerei este desafio, pois a política econômica de submetimento do País às multinacionais e aos caprichos da iniciativa privada já teve sua oportunidade. Mantida pela força, do Irã à Nicarágua, mostrou sua ineficiência. O povo já quer mais que liberdades públicas. E estas são as liberdades democráticas que interessam à população: a anistia econômica e as transformações sociais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1979. — Jaison Barreto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890 — DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a Legislação de Previdência Social e dá outras providências.

"Art. 5º São obrigatoriamente segurados, ressalvado o disposto no artigo 3º:

I — os que trabalham, como empregados, no território nacional;

II — os brasileiros e estrangeiros domiciliados e contratados no Brasil para trabalharem como empregados nas sucursais ou agências de empresas nacionais no exterior;

III — os titulares de firma individual e os diretores, sócios gerentes, sócios solidários, sócios quotistas, sócio de indústria, de qualquer empresa;

IV — os trabalhadores autônomos.

§ 1º São equiparados aos trabalhadores autônomos os empregados de representações estrangeiras e os dos organismos oficiais estrangeiros ou internacionais que funcionam no Brasil, salvo se obrigatoriamente sujeitos a regime próprio de previdência.

§ 2º As pessoas referidas no artigo 3º, que exerçam outro emprego ou atividade compreendida no regime desta Lei, são obrigatoriamente segurados, no que concerne ao referido emprego ou atividade.

§ 3º Após completar 60 (sessenta) anos de idade, aquele que se filiar à Previdência Social terá assegurado, para si ou seus dependentes, em caso de afastamento ou morte, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas, não fazendo jus a quaisquer outros benefícios".

LEI Nº 3.807 — DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 11. Consideram-se dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I — a esposa, o marido inválido, os filhos de qualquer condição, quando inválidos ou menores de 18 (dezoito) anos, as filhas solteiras, de qualquer condição, quando inválidas ou menores de 21 (vinte e um) anos;

II — o pai inválido e a mãe;

III — os irmãos inválidos ou menores de 18 (dezoito) anos e as irmãs solteiras, quando inválidas ou menores de 21 (vinte e um) anos.

§ 1º O segurado poderá designar, para fins de percepção de prestações, uma pessoa que viva sob sua dependência econômica, inclusive a filha ou irmã maior, solteira, viúva ou desquitada.

§ 2º A pessoa designada apenas fará jus à prestação na falta dos dependentes enumerados no item I deste artigo, e se, por motivo de idade, condições de saúde ou encargos demésticos, não puder angariar meios para o seu sustento.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976 (nº 1.066/75, na Casa de origem), que dispõe sobre causa de especial aumento da pena, quanto aos crimes contra a administração pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da

administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 225 e 226, de 1979, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, favorável, com a Emenda número 1-CCJ, que apresenta; e
— de Serviço Público Civil, contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1976
(Nº 1.066-B/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, é remunerado para 1º, ficando acrescentado o seguinte § 2º:

"Art. 327.

§ 1º

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo Poder Público."

Art. 2º Qualquer pessoa poderá provocar a iniciativa do Ministério Público nos crimes contra a administração pública cometidos por ocupantes de cargo em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos da convicção.

§ 1º A inércia do Ministério Público estadual, por quinze dias, transfere a iniciativa do Procurador-Geral do Estado ou ao Procurador-Geral da República, conforme se trate de matéria de competência da Justiça Estadual ou da Justiça Federal, mediante requerimento de qualquer pessoa.

§ 2º O arquivamento pelo Ministério Público estadual das informações só terá validade após referendado pelo Procurador-Geral da República.

§ 3º O Procurador-Geral da República pode delegar expressamente, a qualquer membro do Ministério Público Federal, as funções que lhe são impostas pela presente lei.

Art. 3º O processo dos crimes contra a Administração Pública cometidos por ocupante de cargo em comissão, ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública, ou fundação instituída pelo poder público, é o comum do juízo singular estabelecido pelo Código de Processo Penal, com as seguintes modificações:

I — antes de receber a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Caso o acusado não seja encontrado, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar defesa no mesmo prazo, contado da intimação da nomeação;

II — ao receber a denúncia, o juiz decretará o seqüestro de tais bens quantos necessários a cobrir o valor do prejuízo sofrido pela administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público;

III — no prazo de quinze dias, contados do recebimento da denúncia, o juiz ouvirá as testemunhas de acusações e de defesa na mesma audiência, nessa ordem, após o que determinará a realização das provas periciais que entenda necessárias. O prazo improrrogável para a realização das provas periciais é de quinze dias;

IV — cumpridas, nos prazos determinados no inciso anterior, a coleta das provas testemunhal e pericial, os autos serão conclusos ao juiz que determinará a efetivação das diligências complementares estritamente necessárias

ao esclarecimento da verdade, assinado prazo de até quinze dias para a sua realização, sentenciando em dez dias.

Art. 4º A sentença condenatória decretará o perdimento de bens seqüestrados em favor do órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público, sujeito passivo do crime.

Parágrafo único. A condenação definitiva acarreta a perda do cargo ou da função e a inabilitação, pelo prazo de dez anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletiva ou de nomeação, na administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

Art. 5º As mesmas penas e o mesmo procedimento judicial serão aplicados aos que, no exercício de função pública ou não, buscarem proveito para si ou para outrem, mediante influência sobre os titulares mencionados nos Arts. 1º e 2º desta lei, conduzindo-os à prática de crimes contra a administração pública.

Art. 6º A sentença que absolver os denunciados nos termos desta lei está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeitos senão depois de confirmada pelo tribunal.

Art. 7º A desobediência aos prazos estabelecidos para a tramitação dos processos referentes aos crimes mencionados nesta lei implica no impedimento da promoção do juiz ou do órgão do Ministério Público por tantos dias quantos os do atraso, não podendo, sob pena de responsabilidade, ser relevada por qualquer autoridade. A promoção feita em desobediência ao disposto neste artigo é nula de pleno direito.

Art. 8º Prestar informações ou dar causa a instauração de processo judicial contra ocupante de cargo em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público, imputando-lhe crime contra a administração pública de que o sabe inocente:

Pena: a correspondente ao crime imputado.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1-CCJ

"Suprimam-se os arts. 2º e 8º"

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais, tendo

PARECER, sob nº 240, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de número.

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.

A votação processar-se-á pelo sistema eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares. (Pausa.)

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar e em seguida os demais Srs. Senadores.

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Mauro Benevides — Agenor Maria — Itamar Franco — Jaison Barreto — Marcos Freire.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Murilo Badaró — Evelásio Vieira — Leite Chaves — Teotônio Vilela — Affonso Camargo — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Arnon de Mello —

Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Jarbas Passarinho — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Moacyr Dalla — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Votaram "SIM" 5 Srs. Senadores e "NÃO" 17 Srs. Senadores. Não houve quorum, a votação fica adiada para a próxima sessão, bem como os itens 3, 4, 5, 6 e 7 da pauta, que se acham em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1979, do Senador Mauro Benevides, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 1979, do Senador Pedro Simon, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 17, de 1979, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

— 5 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1977, do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB, tendo

PARECERES, sob nºs 842 e 843, de 1977, e 193 e 194, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 de plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: contrário ao Projeto e à Emenda nº 1 de plenário.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que altera o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro, tendo

PARECER, sob nº 237, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 239, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 8:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 245, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre ação de acidente do trabalho.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978, que dispõe sobre ação de acidente do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 19.

§ 1º O ingresso em juízo independe da prévia exaustão das vias administrativas.

§ 2º É obrigatória, sob pena de nulidade, a intervenção do Ministério Público nas ações de acidente do trabalho.

§ 3º Não se aplica o disposto nos arts. 188, 475 e 530 do Código de Processo Civil às ações de acidente do trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1978, do Senador Itamar Franco, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, tendo

PARECERES, sob nºs 186 a 188, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade:

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador Benedito Ferreira; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Amaral Peixoto, e voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Mauro Benevides.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1978

Proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos obtidos pelas pessoas jurídicas de direito público com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, não poderão, em qualquer hipótese, ser objeto de aplicação, no mercado financeiro.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o administrador público responsável à penalidade prevista no artigo 315 do Código Penal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1979, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo único, ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934, tendo

PARECER, sob nº 218, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1979

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934 o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. Para os efeitos das alíneas b e c deste artigo, o locatário terá direito à soma dos prazos dos contratos anteriores, desde que firmados ininterruptamente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 11:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1975, do Senador Gilvan Rocha, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.

(Tramitando em conjunto com o PLS nº 91, de 1976.)

A Presidência, tendo em vista o pronunciamento das Comissões de Economia, de Saúde e de Finanças, em seus Pareceres de nºs 1.247 a 1.249, de 1977, no sentido de que a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, atendeu amplamente os objetivos preconizados pelas proposições, declara prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 1975 e 91, de 1976, constantes dos itens 11 e 12, da pauta.

E a seguinte a matéria constante do item nº 12:

— 12 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1976, do Senador Orestes Queríca, que restringe a publicidade de medicamentos aos casos que especifica, e dá outras providências.

(Tramitando em conjunto com o PLS nº 190, de 1975.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto, hoje, a tomar-lhes o tempo com um longo e fastidioso desfile de números. Aliás, os eminentes colegas já notaram, sem dúvida, que bem maior é minha predileção pelos números do que pelas palavras, isto pelo simples fato de que sempre tive menos dificuldade em manejá-los do que as letras.

Sem pretender me alçar às culminâncias do conspícuo personagem que o Dr. Sardinha faz lembrar na televisão, também posso dizer: — Eu gosto é de números! Por isso, dei-me ao trabalho de confrontar dados de boletins do Banco Central, a fim de obter resposta para estas duas perguntas:

Primeira: que países propiciaram ao Brasil, em 1978, os dez maiores saldos da balança comercial?

Segunda: que países se favoreceram dos nossos dez maiores déficits comerciais?

Com a devida vénia, agora dou ciência a V. Ex's dos resultados encontrados. Assim, passarei em revista, primeiramente, os dez maiores saldos e, depois, os dez maiores déficits.

A pequena Holanda, com seus exígues 41 mil quilômetros quadrados, nos proporcionou o maior saldo: 586 milhões de dólares. Comprou-nos mercadorias no valor de 782 milhões e nos vendou apenas 196 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) (Fazendo soar a campainha.) — Solicito aos Srs. Senadores atenção, porque há uma orador na tribuna.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

E tais cifras não constituem um fato excepcional, atípico, por quanto a terra da Rainha Juliana sempre foi um dos nossos melhores fregueses. Em 1976, o saldo a nosso favor fixou-se em 530 milhões de dólares e em 1977 subiu para 707 milhões, o maior de todos os tempos.

Em 2º lugar, no rol dos melhores parceiros comerciais, vem a Itália, da qual obtivemos um saldo de 229 milhões de dólares.

Depois, a Espanha, com 199 milhões.

Em 4º lugar, um país vizinho, o Paraguai, com 178 milhões de dólares.

Em 5º lugar, a Nigéria, que nos possibilitou divisas líquidas de 166 milhões de dólares.

A seguir, vem a Inglaterra, de quem compramos 350 milhões e a quem vendemos 515 milhões, deixando-nos um saldo de 165 milhões de dólares.

A União Soviética vem em 7º lugar, pelo saldo de 163 milhões de dólares a nosso favor.

Logo abaixo, a Polônia, com 157 milhões.

Em 9º, ficou a China Popular, com 123 milhões.

Finalmente, em 10º lugar, a França, da qual o Brasil auferiu 116 milhões de dólares líquidos, nas trocas comerciais, em 1978.

Em termos absolutos, os nossos maiores compradores foram os Estados Unidos e a Alemanha Federal. Aos norte-americanos vendemos, no ano passado, nada menos que 2 bilhões e 890 milhões de dólares. Mas eles, por sua vez, nos venderam 2 bilhões e 883 milhões, restando-nos um saldo mídia de 7 milhões. À Alemanha vendemos 1 bilhão e 64 milhões e dela compramos 1 bilhão e 106 milhões, ou seja, um saldo negativo de 42 milhões de dólares contra o Brasil.

Passo agora a relacionar os nossos clientes negativos, isto é, aqueles dez que, nas trocas comerciais, ficaram com o filé dos saldos, deixando os ossos dos déficits para o Brasil.

Encabeçando a lista negra, vem a Arábia Saudita, de quem compramos 1 bilhão e 348 milhões de dólares de petróleo e a quem vendemos uns minugados 26 milhões, do que resultou o fabuloso déficit de 1 bilhão e 322 milhões de dólares.

No segundo posto, outro bilionário petrolífero, o Iraque, que nos levou 1 bilhão e 142 milhões de dólares. E ainda há quem diga que o petróleo é nosso...

Em terceiro lugar, o Japão, grande comprador de mercadorias brasileiras — 629 milhões de dólares — mas ainda melhor vendedor de produtos japoneses — 1 bilhão e 242 milhões —, impondo-nos um déficit de 613 milhões.

Na quarta colocação, o minúsculo mas felizardo Coveite — 17 mil quilômetros quadrados e 25 mil dólares de renda per capita —, que abiscoitou a gorda fatia de 460 milhões, de nossas escassas divisas.

Ao Irã, o primo rico seguinte, coube o montante de 397 milhões.

A Argentina, que vem em sexto lugar, levou-nos 206 milhões, graças ao trigo que, costumeiramente, nos vende.

A Canadá restou um saldo de 205 milhões.

A Suíça vem ocupando, honrosamente, o oitavo lugar, com 151 milhões de dólares.

O Chile, em nono, com 75 milhões.

E, por derradeiro, na lista dos dez maiores, a África do Sul, com 64 milhões de dólares, a seu favor.

Parece-me digno de registro o fato de que, na América do Sul, além da Argentina e o Chile, somente o Peru e o Uruguai tiveram saldos positivos no comércio com o Brasil.

Finda, aqui Sr. Presidente e Srs. Senadores o meu desfile numérico. Quatro séculos antes de Cristo, já Platão sentenciava: “Os números governam o mundo!”

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, fico muito grato em ouvi-lo dissertando sobre os problemas econômicos, especialmente sobre a balança comercial. Eu desejava perguntar a V. Ex qual a situação da balança de serviços. Aí, V. Ex aponta os maiores credores, em termos de saldos positivos, no intercâmbio comercial com o Brasil, os dez que mais lucraram no intercâmbio, positivo para eles, e, consequentemente, negativo para nós. Eu desejava saber se V. Ex alinhou também, nessa linha de pensamento, na balança comercial, aqueles que têm a maior rentabilidade na nossa balança de serviços, em termos empréstimos. A quem estamos devendo mais? Quem fica com a parte maior dos juros, dos serviços, enfim, pagos pelo País, anualmente? Muito obrigado a V. Ex.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — V. Ex quase que me prega uma peça, mas, felizmente, tenho comigo o meu livro negro, o meu safa-onça.

Esta folha aqui é página extraída do Relatório do Banco Central, de 1978. É a página 171, contendo o item “Serviços”. Este item nos deu, no final de 78, um saldo negativo de 4 bilhões e 975 milhões de dólares, em 1978. Em 1977, felizmente, gastamos um pouco menos: 4 bilhões e 134 milhões. Não sei se V. Ex está satisfeito, mas, assim, pegado de sopetão, é esta, a maneira que encontrei para satisfazer a curiosidade de V. Ex.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — É um dado e confesso a V. Ex que estou satisfeito, mas ficaria muito mais satisfeito se desses quatro bilhões de dólares, que representam o déficit comercial da nossa balança de serviços, V. Ex pudesse alinhar quem ficou com a fatia maior, em termos de juros.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Senador Agenor Maria, esses quatro bilhões têm as seguintes parcelas: as viagens internacionais nos deram um *deficit* de 186 milhões; os transportes, inclusive aluguel de navios, responderam pelo *deficit* de 1 bilhão e 26 milhões; os seguros, um *deficit* de 1 bilhão e 20 milhões; renda de capitais — e esta parece ser a preocupação maior de V. Ex^e —, infelizmente nos levou 3 bilhões e 255 milhões. Essa renda de capitais compreende lucros e dividendos e juros.

A lucros e dividendos corresponderam quinhentos e sessenta milhões; e aos juros, dois bilhões e seiscentos e noventa e cinco milhões. Somando todas as parcelas, V. Ex^e encontrará os quatro bilhões e novecentos e cinqüenta e cinco milhões, ou seja o déficit total de "Serviços".

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Um momento, nobre Senador Luiz Cavalcante. Chega-se à conclusão que a balança de serviço está mais onerada, pelo montante de juros, encargos, do que propriamente a importação de petróleo?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Não percebi bem a pergunta de V. Ex^e

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nós importamos quanto, de petróleo?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Esse número tenho de cabeça. Sabe V. Ex^e que sou primo-irmão do petróleo. Em números redondos, compramos quatro bilhões e duzentos e dez milhões de petróleo em 1978. Este ano, infelizmente, e seguramente, vamos despender cerca de seis bilhões.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Quer dizer, que compramos em 1978, quatro bilhões e duzentos e dez milhões de petróleo e tivemos um encargo de juros na ordem de três bilhões e duzentos e cinqüenta e cinco milhões?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Conforme revela o Banco do Brasil.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Ou seja, quase 80% da nossa balança de serviço representou o encargo de juros, porque os juros foram de três bilhões e duzentos e cinqüenta e cinco e a importação de petróleo a quatro bilhões e duzentos e cinqüenta.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Perfeitamente.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Estou muito satisfeito com a informação e altamente preocupado com a situação do País. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Confesso que a minha preocupação não é menor que a de V. Ex^e, nobre Senador Agenor Maria. Na verdade, estamos devendo uma nota...

Continuando, Sr. Presidente, dizia eu que há quatro séculos A.C. já Platão sentenciava: "os números governam o Mundo". Pondo de parte o sentido metafísico deste aforismo, hoje é que, de fato, o mundo é cada vez mais governado pelos números. E, se esses governam aquele, governam também os governos.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Nesta altura, nobre Senador, gostaria que V. Ex^e me concedesse um aparte. Diante do discurso que V. Ex^e vem fazendo e com a admiração que sempre tive por V. Ex^e, quando cita Platão é verdade que os números governam o mundo. Posteriormente, um jornalista francês, de formação socialista, discordou, na década de 30, da política monetária soviética e discordou aliando números. Quando ele foi contradito, respondeu: "as cifras têm uma eloquência satânica." Quando V. Ex^e citou Platão, eu me lembrei da resposta do jornalista Henri Bardusse. Mas, o discurso de V. Ex^e, alinhando esses números, é, sem dúvida, uma grande advertência que todos nós devemos receber como uma colaboração leal, positiva pra o Governo, porquanto, diante dos números, alinhados por V. Ex^e, verificamos que o nosso desenvolvimento avançado está pagando um preço muito caro, porque somos uma Nação de dimensões continentais e, então, surge o problema número um, sem dúvida, daquele seu primo-irmão que é o petróleo. O petróleo, neste jogo de cifras, nesta eloquência satânica dos números, ele tem um papel de prima-dona, uma prima-dona que, até hoje, ao invés de nos seduzir, tem-nos empobrecido. Mas, empobrecido em função do nosso tamanho, vamos dizer, geográfico. Tudo no Brasil caminha hoje sobre rodas.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Nobre Senador, eu diria que o empobrecimento é também função dos erros cometidos, da nossa imprevidência no problema do petróleo.

Nunca demos sentido prático ao slogan, "o petróleo é nosso". Foi uma simples frase. Infelizmente!

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Acredito que V. Ex^e tenha a sua razão. Não discutirei nesse terreno, porque, em verdade, nesta Casa, V. Ex^e é um *expert* em assuntos de petróleo. Mas, quero dizer que, como homem público, recebo o discurso de V. Ex^e como um incentivo, porque ele representa, sem dúvida, um desafio a que nós possamos vencer a situação em que nos encontramos. E quando eu digo nós, não é a Bancada do Governo, digo nós, brasileiros, porque acho que já está na época de começarmos a apertar os nossos cinturões em todos os sentidos. Disse eu um dia desses, em um artigo, que, se nós pudéssemos andar de ônibus, não deveríamos andar de automóveis; se pudéssemos andar a pé, não deveríamos andar de ônibus, procurando demonstrar a necessidade que temos de um esforço nacional, no sentido de preservarmos o que ainda pode ser preservado em matéria de economia, em matéria de poupança.

Ao mesmo tempo, substitui o combustível da gasolina pelo combustível do álcool porque, tradicionalmente, o álcool se encontra numa situação privilegiada neste País. Podemos, em verdade, com um esforço de todas as horas, substituir, aos poucos, a gasolina pelo álcool. De maneira que V. Ex^e, com esses números, chama a atenção para a urgência dessa substituição e tenho a certeza de que V. Ex^e, com seu patriotismo, com a sua coragem e com a sua inteligência, continuará a fazer pronunciamentos, nesta Casa, que aumentem em nós a admiração que temos pelo caráter, pela inteligência e pelo patriotismo de V. Ex^e

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e uma intervenção?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Um momento, meu eminentíssimo Líder.

V. Ex^e, Senador Aderbal Jurema, disse que o meu pronunciamento é uma advertência aos homens de responsabilidade. Confesso que não tenho o propósito de advertência, mas, lá no fundo do meu coração, há uma fugaz esperança de que este pronunciamento tenha eco junto ao Presidente da República. E abrigo ainda a esperança de que o mais ilustre filho de Dona Valentina acompanhe mais de perto a ação da PETROBRÁS, não esperando tanto tempo para sopesar a eficiência dos presidentes da Empresa, que, em geral, demoram 4 anos, ou mais, e, depois, não se recupera o tempo desperdiçado por aqueles que não correspondem à expectativa da Nação. Se o nosso eminentíssimo Presidente, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo, fizer isto, se tiver mais atenção com a eficiência dos dirigentes da PETROBRÁS, decerto que, se não recuperarmos o tempo perdido, pelo menos não malbaratearemos o tempo futuro. Tenho para mim que nesta vastíssima extensão de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados haverá bastante petróleo em algum lugar. O que faltou foi, na verdade, obstinação da PETROBRÁS. Muito obrigado a V. Ex^e pelo seu aparte.

Ouço, agora, o aparte do eminentíssimo Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, não sei até que ponto é agradável ser governado pelos números.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Governado por quem, Excelência?

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Governado pelos números — mas, de qualquer forma, os números que V. Ex^e alinhou, no seu discurso, demonstram duas evidências. A primeira é a de que, na balança comercial do Brasil, houve um extraordinário esforço dos nossos homens do Itamaraty, das nossas classes empresariais, no sentido de aumentar bastante as exportações brasileiras, o nível de comércio brasileiro com outras nações, inclusive com as nações do leste europeu, o que possibilitou uma acentuada melhoria nesse intercâmbio. O *deficit* maior, citado por V. Ex^e, se localiza exatamente na questão, que é o nó górdio que devemos desatar nos dias de hoje, está localizado no problema do petróleo. Quanto ao setor de serviços, tão bem lembrado pelo nobre Senador Agenor Maria, fico pensando que a alternativa do Modelo Brasileiro de Desenvolvimento tendeu, inicialmente, para buscar a poupança externa até o momento em que ele fosse auto-sustentável com as próprias poupanças nacionais. E acredito que não estejamos muito longe desse ideal a se colmar. Mas, o esforço deve ser nesse sentido, porque os dados expressivos que V. Ex^e traz ao conhecimento do Senado mostram a

urgente e imperiosa necessidade de aumentar a poupança nacional para tornar auto-sustentável o nosso desenvolvimento, porque estribá-lo exclusivamente na economia do petróleo ou com a poupança externa já não se compagina mais com as necessidades de uma Nação soberana de porte, já que a coloca ao nível das maiores nações do mundo. Quer me parecer que essa conclusão é correta, tirada das palavras de V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado, meu eminente Líder. E a propósito das palavras de V. Ex^a, que de resto fazem coro com todos nós, permito-me lembrar ao eminente Líder que a dívida externa do Brasil, a partir de 1972, tem crescido, em média, cinco bilhões, cento e vinte e dois milhões anualmente, enquanto nossas exportações, no mesmo período de 1972 até 1978, cresceram em média, somente um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões de dólares, anualmente. Então, vemos, a cada ano, são quase quatro bilhões de dólares a crescer a dívida anterior, pelo que, a continuar esse ritmo, jamais pagaremos a nossa dívida externa. Muito obrigado a V. Ex^a

Mas volto atrás, no meu discurso, a fim de restabelecer a continuidade.

Dizia eu que se os números governam o mundo, governam também os governos, que a cada dia mais se desvinculam da ética, e até mesmo da moral, sob o imperativo dos números, e, muito particularmente, dos números da balança comercial. Daí, a avassaladora vitória do pragmatismo nos conflitos maniqueístas travados nos gabinetes dos governantes contemporâneos, na hora das grandes decisões.

Há meio século, dizia Washington Luiz: "Governar é abrir estradas". Hoje, governar é vender mais e comprar menos, por paus e por pedras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se não fora a confiança, se não fora o otimismo, se não fora a fé que temos nos destinos do meu País, eu não mais estaria nesta tribuna, nesta tarde, a proferir um discurso.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, apesar dos pesares, eu acredito nos destinos do Brasil. Tenho a impressão de que os homens que governam o Brasil lutam no sentido de tirar daqueles que acreditam no futuro da Pátria esse sentimento de esperança na grandeza da Pátria estremecida. Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde que aqui cheguei, em 1975, não tem sido outra a minha preocupação; quase que num desvelo, busco, desta tribuna, abrir os olhos dos governos, no sentido de olharem com patriotismo a Pátria, e de procurarem, acima de tudo, resguardar o interesse maior da nossa independência, da independência da nossa gente.

Mas, não tem sido com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os governos têm se preocupado. A nossa dependência externa cresce a cada dia; a cada dia que passa, mais aumenta a nossa dívida; a cada dia que passa, fica mais difícil a busca da esperança da melhor coisa que desejamos, que é a independência da Pátria.

Em 1975, no mês de maio, há quatro anos, Sr. Presidente, eu fazia um discurso desta tribuna, no sentido de o Governo arregaçar as mangas e procurar, com objetividade e patriotismo, os caminhos que representam, na realidade, a independência política e econômica da nossa gente. Porque um povo só terá independência social se tiver independência econômica; e só terá independência política se tiver também independência econômica. Na proporção que vamos aumentando a nossa dependência externa, vai diminuindo a nossa independência política, e porque não dizer, vai aumentando os elos das amarras que nos prendem e nos escravizam.

Escravizam a um ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós não temos condições de exportar nem de importar. Quando importamos, quem dá o preço é quem nos vende; quando exportamos, quem dá o preço é quem nos compra. Ficamos sempre na dependência no mercado internacional. E por quê? Por conta da nossa dependência externa. Como fazer para encontrar esses caminhos? Aumentando a nossa dívida? Aumentando o nosso parque industrial de bens de capital? Noventa por cento deles estão nas mãos das multinacionais, que fazem o jogo triangular, prejudicando simplesmente a economia interna da Nação; que devemos fazer para diminuir essa dependência? Temos muita coisa para fazer, mas nada se faz, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Brasil, por incrível que possa parecer, está dependendo, para conservar as suas próprias estradas, de dinheiro emprestado.

Na semana passada, estava nos Estados Unidos o Prefeito do Rio de Janeiro, atrás de dinheiro emprestado para salvar a Guanabara; o Ministro da Agricultura, atrás de dinheiro emprestado para salvar a agricultura; e o Governador da Bahia pedia, à Assembleia Legislativa daquele Estado, licença para um empréstimo de 500 milhões de dólares.

Era o Município, o Estado e o Governo Federal, ao mesmo tempo, atrás de dinheiro emprestado; dinheiro emprestado para tudo; dinheiro emprestado para plantar; dinheiro emprestado para estradas vicinais; dinheiro emprestado para conservar estradas; dinheiro emprestado para a orla marítima; dinheiro emprestado para tudo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será que o caminho da nossa independência econômica, política e social está nos empréstimos? Será que o caminho da nossa independência está no endividamento externo da Nação?

Não, Sr. Presidente e Srs. senadores.

E o que se fez, de 1975 até hoje, para minorar, para diminuir essa dependência? Nada, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

A crise do petróleo que eclodiu em 1973 fez com que vários países do mundo não só diminuíssem a sua produção de veículos de passeio, como tomassem medidas sérias e objetivas, de racionamento. Mas aqui no Brasil, não; aqui no Brasil, aumentamos a nossa produção de automóveis de luxo; aqui no Brasil, aumentamos, de muito, a nossa produção de veículos. Não procuramos aumentar a produção de transporte de massa; não procuramos aumentar a produção de trens; não procuramos, enfim, dar condições de prioridade ao transporte que pudesse diminuir o consumo de petróleo.

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se fez nada disso. Daí por que o consumo de petróleo aumentou, porque aumentou o número de veículos. Os nossos transportes de massa no Brasil não melhoraram em nada. Quem vai a São Paulo e Rio de Janeiro, vê o desespero de milhões de operários, que chegam à cidade para trabalhar, quando saem de casa duas ou três horas antes.

A deficiência dos transportes começa aqui na própria capital da República. Quem vai à Ceilândia vê os transportes de que nós dispomos aqui. Por que não se tomou nenhuma providência nesse sentido?

Temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos maiores litorais do mundo, e ninguém viaja de navio neste País. Quantas linhas de trem, algumas delas seculares, foram cortadas nesses últimos quatro anos? Se se corta a linha do trem, se não se melhoram os transportes para servir ao litoral, se a nossa Marinha Mercante hoje está muito inferior àquela mesma Marinha Mercante de cinqüenta anos passados, é porque, na realidade, nós não nos preocuhamos com o problema do petróleo. E agora, já no próximo ano, vamos precisar de mais de 6 bilhões de dólares para pagar o petróleo de que precisamos. O Senador Luiz Cavalcante disse, há poucos instantes: mais de 6 bilhões de dólares vamos precisar para pagar o petróleo importado, agora em 1979.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise eclodiu em 1973, cinco anos depois, em vez de diminuir o consumo de petróleo, duplicamos esse consumo, porque aumentamos, duplicada ou triplicadamente, o número de veículos movidos a petróleo, movidos a gasolina.

Será que não tínhamos outras opções? O trem, o navio, tínhamos e temos. E por que 5 anos depois, estamos simplesmente, a aumentar a nossa dependência externa, com uma dívida maior para pagar o petróleo que não temos mais condições de importar?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Aqui tenho afixado alguns recortes de jornais, todos eles sobre a evolução do preço do petróleo. E, me parece oportuno ler alguns desses títulos. Assim é que o recorte da *Folha de S. Paulo*, de 17 de abril, tem, em letras garrafais: "óleo do Irã custará 16 dólares e 34 centavos ao Brasil". Veja bem V. Ex^a, em 17 de abril! Outro recorte do *Jornal do Brasil*, de 6 de junho; portanto um mês e tanto depois: "o Irã vende o petróleo a 37 dólares no mercado livre"; e no sábado, *O Estado de S. Paulo*, em letras verdadeiramente garrafais noticiou que este petróleo, que estava no mercado livre a 37 dólares, está agora a 50 dólares. Veja V. Ex^a que espetro ronda a nossa balança comercial.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante. Veja V. Ex^a que, desde 1975, esta Casa, não só através do Senador Agenor Maria mas da maioria dos seus membros, vem alertando o Governo Federal e as autoridades responsáveis para este problema.

Esta Casa alertou, por várias vezes, o Governo sobre as medidas que ele deveria tomar para evitar este problema que estamos agora vivendo.

Desgraçadamente estamos vivendo um problema que poderia ter sido evitado.

Se viajarmos de automóvel de São Paulo a Fortaleza, por todo o litoral, vamos encontrar canaviais enormes a produzir açúcar para exportar a cada ano mais barato, e eu posso dizer à Casa: o preço da exportação do açúcar não representa o custo do açúcar para nós. Estamos produzindo o açúcar de graça para o alemão, para o japonês, para quem nos compra açúcar. Que necessidade temos de produzir açúcar para vender abaixo do custo de produção?

Por que não procuramos criar, a partir de 1974, condições para diminuir o transporte de massa a gasolina e a óleo diesel, através de trem, através de barcos e aumentar o consumo de álcool das nossas viaturas? Por que não procuramos proceder desta maneira?

Lembro que na França fecharam fábricas de automóveis; aqui no Brasil abriram-se mais fábricas de automóveis. Lembro que na Inglaterra diminuíram em muito a produção de veículos pequenos e incentivaram a produção de veículos de massa; aqui no Brasil não tomamos nenhuma atitude.

A situação, infelizmente, é dramática, porque a nossa balança comercial não pode, responder melhor do que está respondendo. E por que não pode? Porque temos uma agricultura semifalida.

A pequena e média agricultura do Nordeste proletarizou-se; a pequena e média agricultura do Sul, Sudeste, não tem realmente uma situação boa. E o que podemos esperar de uma agricultura falida? Não podemos esperar mais do que ela tem dado à Nação, o que já é muito diante da sua situação. E por que a agricultura brasileira está tão pobre? Por que a agricultura nacional esvaziou-se tanto? Porque as leis, até hoje, não tiveram como objetivo servir à agricultura, servindo ao agricultor. O Governo até hoje procurou servir-se da Agricultura, e não servir à Agricultura.

Exemplifício: quando da modificação da filosofia tributária, o Governo achou pouco a modificação do imposto em cascata para o Imposto Único e elevou o Imposto de Vendas e Consignações, naquela época de 5,7% para 18%.

Essa incidência tributária, em cima do produto bruto na mão do homem, estrangulou a economia agrícola do Brasil. E estrangulou, por quê? Porque a pequena e média agricultura brasileira não têm condições de responder por essa obrigação tributária, altamente deficitária, que provocou não só a proletarização da pequena e média agricultura, como também, o êxodo rural.

Mas posso dizer à Casa que, em grande parte, a proletarização da nossa lavoura e o êxodo rural mostram a que ponto chegou a agricultura depois da modificação da filosofia tributária. E com um adendo ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores: é que esse ICM seria necessário aos governos estaduais, porque só com ele poderiam cumprir com os encargos de pagamento de funcionários.

Tive oportunidade — e já o disse nesta tribuna — de, no Estado do Ceará, no ano de 1976, se não me engano, perguntar ao Governador de então: "Sr. Governador, V. Ex^e acha que o cotonicultor dessa região pode sofrer um tributo de 18% incidindo sobre o produto bruto, sendo este produto algodão fibroso?" Ele me respondeu: "Não, Senador, reconheço que o algodão é gravoso e seu ICM é alto, mas se eu não cobrar o tributo, como é que vou pagar aos meus funcionários?".

Essa é a realidade nacional. Resultado: é dessa agricultura proletarizada, semifalida que está dependendo o pagamento do petróleo que vamos consumir no ano de 1979.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Nobre Senador Agenor Maria, em parte V. Ex^e tem razão em combater o imposto de 18%, quando da criação de ICM sobre os produtos agropecuários. Mas, indiscutivelmente, o ICM é muito mais justo do que o imposto em cascata que era o Imposto de Vendas e Consignações que, com 20 transações sobre o mesmo produto, chegava a onerar o produto agrícola em 100% de imposto, que era de 5 a 6% e em alguns Estados, mais. Já o ICM era 18% na primeira transação, e da segunda em diante eram os 18% sobre a diferença de comercialização. Mas, o erro todo foi não examinar, não estudar o custo de produção nos produtos pecuários.

Então, pagava-se de início os 18% que eram injustos, porque não era sobre o seu lucro — teria de ser descontado o custo de produção. Da segunda transação em diante é só a diferença do preço, entre o preço de compra e o de venda. Foi corrigido em parte mas ainda não está sanada esta anomalia: é necessário examinar e estudar o custo de produção dos produtos agropecuários, para que o agricultor só pague a diferença do ICM. É o que seria mais justo e, nesse caso, então, o produtor agrícola estaria atendido na sua reivindicação. É ainda injusto o ICM para a agropecuária, e nisso, nobre Senador, não tenha dúvida, estamos de acordo, mas o ICM é mais justo do que o Imposto de Vendas e Consignações que realmente, era um imposto em cascata. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Saldanha Derzi, se a salvação da Nação está no campo, na agropecuária, na agricultura de modo geral, o que o Governo terá de fazer, queira ou não queira, para fixar este homem à terra é dar-lhe o direito de, trabalhando, poder viver às suas custas.

Acontece, nobre Senador Saldanha Derzi, que na proporção em que aumenta a dívida do nosso lavourista diminui a sua produção. Por incrível que pareça, ultimamente, diminuiu o gado nos cercados dos pecuaristas e aumentou a dívida no banco, a tal ponto que quem teve condições de se libertar do campo e ir para o mercado aberto, foi. Quantos pecuaristas não venderam o gado e não pegaram aquele dinheiro e o jogaram no *open market*? Porque a rentabilidade do mercado aberto é dezenas e dezenas de vezes maior do que a do campo, do que a da pecuária, do que a da agricultura.

Há uma evasão natural do homem do campo para as cidades: o mais rico, o mais remediado, com condições de ter outras vantagens, ter outros horizontes, maior lucro e também o desgraçado do operário em condições de na cidade ter outra visão, outra perspectiva que não tem morando no campo. Por isto, acontece o êxodo do trabalhador e do próprio proprietário que, ao invés de investir na propriedade, está investindo no comércio de capital aberto, porque este realmente lhes oferece melhores condições.

E esta a realidade, desde 1975, que procuro discutir da tribuna do Senado. O Brasil é um só. E se é um só, um País livre, para se aplicar o dinheiro onde for melhor, então não é justo onde se ganhar 100% aplicar-se onde nada se ganha. Daí tornar-se a situação cada dia mais e mais delicada, mais complexa, chegando ao ponto de o rico brasileiro que não se ligou ao mercado internacional ou ao meio financeiro, descapitalizar-se. O brasileiro rico por tradição que hoje ou não está no mercado do dinheiro ou não se ligou às multinacionais, descapitalizou-se. Ele tem bens, patrimônio e dívidas, mas dinheiro não tem.

A classe média brasileira endividou-se porque em sua maioria, digamos, 80% do que ela possui são dívidas: o automóvel é financiado, a casa é do BNH. E o assalariado está jogado na sarjeta.

Esta é a situação social do País: do rico, do médio e do pobre.

A situação pública: os municípios brasileiros endividaram-se, esvaziaram-se, acabaram-se.

Os Estados: quando viajamos nos aviões, observamos que quase todos seus passageiros são pessoas dos Estados, pertencendo ao Governo dos Estados, atrás de verbas, de créditos, de empréstimos, circulando de avião, para cima e para baixo, porque os Estados endividaram-se e a Nação está aí devendo uma fábula e todo mundo viajando. O nosso Ministro da Fazenda se encontra em Londres, para assinar um empréstimo de 716 milhões de dólares. Os jornais dizem isso todo dia. Os empréstimos são diáários no mundo todo. Então, o pequeno desenvolvimento que estamos tendo no Brasil é em função dos empréstimos internacionais.

Lendo no ano passado sobre um empréstimo para conservar estradas, eu me perguntava e terminei não encontrando resposta para mim próprio e indaguei, da tribuna: "o que o Governo está fazendo com a taxa rodoviária, que é alta"? A arrecadação que o Governo tem com a taxa rodoviária é bilionária. Pois bem, que está fazendo o Governo com a taxa rodoviária, se toma dinheiro emprestado para conservar as estradas?

Quando levantamos dinheiro para construir a Ponte Rio-Niterói, o pedágio pagava tudo. Não se escuta falar no dinheiro desse pedágio que é o mais caro do mundo! O pedágio da Ponte Rio-Niterói é o mais caro do mundo. Eu não sei para onde está sendo canalizado aquele dinheiro! É uma fortuna!

Pelo amor de Deus! É necessário que se compreenda: não é aumentando a nossa dívida externa que iremos alcançar os melhores caminhos para este País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tenho sempre profunda sensação em ouvi-lo, pela maneira séria, inteligente e objetiva com que aborda os problemas do Estado que representa — o Rio Grande do Norte —, os problemas nacionais. Realmente, a situação econômica do Brasil é inquietante, como é também inquietante o nosso endividamento externo. O Brasil é o País que mais deve no Universo. Mas o pior, Senador Agenor Maria, é que a nossa dívida externa, em 1975, cresceu 23%; repetiu o percentual em 1976; bisou em 1977; mas em 1978, no ano passado, saltou para 35,8%. E por que nós estamos nesta situação difícil? Porque o Governo Federal não tem sido inteligente na exploração das nossas riquezas, não tem sido inteligente e hábil em buscar dinheiro externo na aplicação daqueles empreendimentos internos que ofereçam rentabilidade, retorno a curto e a médio prazo. Partimos para um desenvolvimento industrial sem termos estrutura para tal, sem dispormos de tecnologia para tal, sem dispormos de mão-de-obra qualificada suficiente para produzir manufaturas a preços competitivos no mercado externo. Em razão disto, temos que estar subsidizando essas exportações; temos que desvalorizar o raquítico cruzeiro quase que semanalmente para possibilitar as exportações. Se o Governo fosse inteligente, estaria aproveitando essas potencialidades que nós temos — sobre as quais V. Ex^e tanto se tem referido, nesta Casa e outros companheiros há mais tempo — estaria explorando a agropecuária, onde temos potencialidades extraordinárias, para produzir mais alimentação a preços menores, para os brasileiros; conseguirmos excedentes para podermos exportar; produzirmos matérias-primas, a preços menores, para o nosso parque fabril, para exportarmos. Depois deveríamos ingressar nas exportações das nossas manufaturas. Mas o Governo assim não tem agido, pelo contrário. V. Ex^e já falou e outros parlamentares têm falado nesta Casa sobre o problema do petróleo. Em 1967, o mundo foi despertado pela atitude dos árabes detentores do petróleo, as quais dali para a frente, iriam usar o petróleo como a sua grande arma, em favor de seu desenvolvimento. Então, todos nós sabíamos que os preços seriam constantemente majorados. Entretanto, o Brasil não tomou conhecimento. Os países industrializados tinham a possibilidade de aumentar as suas manufaturas, vendê-las por preços maiores, para outros países, como os próprios países produtores de petróleo, aos outros países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Já naquela época deveríamos ter estabelecido um programa buscando sucedâneos para a gasolina, para o óleo combustível e para outros subprodutos do petróleo. Em 1973, os preços explodiram, mas também o Governo não modificou seu comportamento; continuou não tomando conhecimento do aumento constante dos preços do petróleo. Veja V. Ex^e que, ainda hoje, não temos uma política definida em busca de sucedâneos para a gasolina, o óleo e outros subprodutos do petróleo. Ainda hoje não temos. O atual Ministro das Minas e Energia está anunciando que, em breve, a Nação tomará conhecimento disso. Mas, até o momento, não temos. E todo o Brasil sabe que poderemos produzir o álcool etílico para substituir a gasolina, o óleo combustível, e que podemos produzir álcool para a petroquímica. Temos possibilidades; o que falta ao Governo Federal é inteligência e seriedade. Meus cumprimentos a V. Ex^e pela magnífica abordagem que faz, em relação às deficiências no campo econômico e no campo social.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira. Mas veja bem V. Ex^e o seguinte: deve ter sido inaugurado, ou o será brevemente, o Banco Central, aqui em Brasília. Eu ainda não fui ao Banco Central, mas dizem que os árabes não têm sequer um edifício que tenha a pujança do nosso Banco Central; que os árabes, apesar de seus bilhões de dólares, em renda de petróleo, dos saldos em sua balança comercial com as vendas de petróleo, não chegam nem perto do nosso Banco Central. Os móveis, segundo estou informado, orçam em cem milhões de cruzeiros.

Enfim, os prédios públicos que estão sendo construídos por esse Brasil afora são um desmentido ao nosso endividamento externo, um desmentido à nossa balança de serviços deficitária, um desmentido à nossa balança comercial deficitária, porque se o Brasil faz prédios suntuosos, com mobílias caríssimas, está a demonstrar que tem uma rentabilidade muito forte na sua balança de serviços, na sua balança comercial. Porque não dá para entender, Senador Evelásio Vieira, que se gastem bilhões e bilhões de cruzeiros em obras suntuosas, sem podermos pagar nem os juros da nossa dívida externa. Não dá para entender uma balança de serviços deficitária e os prédios luxuosos, que muitos patrícios nossos, em certas regiões do País, não se sentem com coragem de entrar. Porque, afirmo, conheço sedes do Banco do Brasil por aí afora e de outros órgãos do Governo, que o nosso matuto, coitado, tira o chapéu da cabeça dez vezes, bota em baixo do braço, faz que entra e

termina não entrando, com receio, porque ele não sabe entrar. Os lustres, os mastros, os cristais.

Então, é de se perguntar: será que é real o nosso endividamento? Será que o Brasil está em dificuldades? Será que já proibiram de fabricar esses carros enormes que estão aí trafegando pelas cidades? Ainda ontem eu escutava pelo rádio uma corrida de automóveis, não sei se em Goiás ou em São Paulo. Isso é todo dia nesse País, gastando-se milhões de litros de gasolina disputando corridas de automóveis. Não se tomou nenhuma medida honesta, clara, objetiva para enfrentar essa situação que está aí. Estamos enfrentando todo isto na base de mais dinheiro emprestado, os prédios de luxo continuam sendo construídos e quase todo mundo que pode está tendo um emprego público...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^e tem razão!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Principalmente emprego de direção. A briga por aí afora não é em termos ideológicos. Por incrível que pareça, a briga se situa em termos de interesse subalterno! Estamos vivendo numa fase em que a inteligência é daqueles que enchem os bolsos mais depressa, onde a inteligência maior é daqueles que buscam o poder para defender os interesses de grupos, mas nunca os interesses da Pátria.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com maior prazer, Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Veja V. Ex^e como nos falta responsabilidade, como somos perdulários: a PETROBRAS implantou uma destilaria em Curvelo, Minas Gerais, para produzir álcool da mandioca, mas esqueceu-se de mandar plantar a mandioca. A destilaria está funcionando com uma aciosidade de 60%.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, em 1975, fui ao Ministério do Interior solicitar do Ministro algumas dragas para dragar alguns vales e alguns rios do litoral do Rio Grande do Norte. S. Ex^e o Sr. Ministro respondeu-me que não tinha dragas suficientes para atender a pedidos de várias partes do País, porque nós não estávamos podendo comprar as dragas necessárias para limpar os nossos canais, dragar, enfim, os nossos vales. Pois bem. Não temos o dinheiro para dragar os nossos vales, para, através da dragagem, desenvolver os nossos potenciais agrícolas. Mas temos o dinheiro para gastar bilhões de cruzeiros em obras suntuosas, que não trazem nenhuma estabilidade ao País e à Nação. Eu posso dizer à Casa que para a primeira casa que eu comprei, eu, Senador Agenor Maria, eu me mudei à noite, porque pobre não pode mudar de dia; mas a casa era minha, eu dormi feliz, porque a casa era minha.

Aqui no Brasil, no Brasil de hoje, a vaidade passou por cima de tudo, o País está aí com sua balança comercial deficitária, a sua balança de serviço altamente deficitária, nós não vamos poder cobrir o déficit da balança do serviço, a não ser levantando mais dinheiro emprestado. E as obras suntuosas continuam. As nossas corridas estão aí, aos domingos, aos feriados, aos dias santos. Os nossos "carrões" sendo fabricados, centenas e milhares, para se jogar nas ruas das cidades, sem nenhum pejo pela fome de milhões de brasileiros!

Trouxe para a tribuna do Senado na tarde de hoje, os seguintes dados: estamos em junho, o primeiro mês em que o nosso assalariado vai pegar neste salário mínimo. Pois bem: o salário mínimo, neste mês, já foi absorvido para a aquisição de arroz, de café, de óleo e de carne. Já foi absorvido!

Então, há de se perguntar se adiantou subir o salário. O café subiu de Cr\$ 64,50 para Cr\$ 98,40, um acréscimo de 68%. Agora, o grave é que o café subiu 68% e o produtor do café se queixando. Então é de se perguntar: onde está indo o dinheiro do aumento do café.

O arroz subiu de Cr\$ 10,70 para Cr\$ 12,94. O óleo subiu de Cr\$ 17,15 para Cr\$ 25,20. São produtos nossos que subiram numa proporção que o assalariado, apesar do aumento, não tem poder aquisitivo para comprar mais. Não alinhei aqui a carne, porque carne não é mais comida de assalariado. Alinhei o café porque somos os maiores produtores de café do mundo, alinhei o arroz e o óleo de soja, porque somos o segundo produtor do mundo desses produtos..

Pois bem, não podemos tomar o café e somos o maior produtor de café do mundo; não podemos comprar mais o óleo de soja e sornos o segundo produtor de soja do mundo. Pelo amor de Deus! Aonde vai parar esta Nação, se ela não pode mais consumir o que produz? Não me refiro a nada que não produzimos. Nós não estamos podendo consumir o que produzimos. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é muito grave. E

necessário que a Casa se debruce sobre este problema, porque ele é profundamente grave. Não podemos consumir o café e somos os maiores produtores de café do Mundo; não podemos consumir o arroz e seríamos o celeiro do Mundo; não podemos consumir o óleo e somos o segundo maior produtor de soja do Mundo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é necessário que o Governo tenha a humildade, tenha a patriótica humildade em reconhecer que essa política não é só nefasta, ela atenta contra a segurança nacional, porque não tem sentido que o operário brasileiro trabalhando não possa consumir o que a Nação produz mais.

Li nos jornais de ontem, que estampavam inclusive fotografias, a respeito das favelas do Rio de Janeiro. São 250 mil pessoas que vivem no Rio de Janeiro, com os ratos, e toda a espécie de doença, jogadas nas sarjetas do sofrimento, do abandono e da dor. Ali, na Cidade Maravilhosa, 250 mil criaturas vivem jogadas nas favelas, na maior promiscuidade que a História Moderna possa registrar!

Então, é de se perguntar: depois de quinze anos, com a entrada do novo Governo, é esse o modelo econômico que deve continuar?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Está provado que o modelo falhou, e se faz necessário que o Governo acorde, porque o povo já acordou.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O povo não mais aceita nenhuma espécie de literatura. O povo quer a verdade, nua e crua. Tenho a certeza absoluta de que se o Governo tiver a indômita coragem, a patriótica coragem, a coragem cívica de ir à televisão e dizer a real situação desta Nação, o povo, do seu sofrimento, da sua dor mais pungente, ainda poderá dar alguma coisa em defesa da nossa soberania, em defesa dos nossos postulados mais sagrados, em defesa da nossa independência.

Mas é necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo abra o jogo, arregace as mangas e diga a que veio; sim, a que veio, porque a Pátria necessita da verdade, só a verdade poderá salvar esta Nação.

Com prazer, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas o Governo, agora, encontrou a solução para eliminar todos esses problemas: é a extinção dos Partidos, especialmente do MDB. O Governo acha que, extinguindo o MDB, tudo vai ser resolvido.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, eu disse, ontem e o *Jornal do Brasil*, registrou — que sou um Senador da República, represento, aqui, o Estado do Rio Grande do Norte, e quando viajo para minha terra e o povo me pergunta alguma coisa sobre política, respondi: não sei, não sei de nada. Os dois Partidos que estão aí são verdadeira torre de Babel, ninguém se entende.

O Governo faz questão, nesta transição terrível em que vive o País, de acabar com os Partidos políticos. E deve perguntar-se: porque o Senador que representa o povo não sabe nada?

E quem é que sabe, pelo amor de Deus! Posso dizer o seguinte: se o Governo quer arregacar as mangas, se ele quer salvar esta Nação que está às portas do abismo, tem que dar condições à Nação de dizer o que quer. E isso só será possível se houver condições de o povo formar suas agremiações políticas. Elas não se formam, jamais, de cima para baixo, a não ser para servir a outros interesses que não os interesses da Pátria.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Ouço, com grande atenção, o pronunciamento de V. Ex^e, que, em termos objetivos, procura analisar a situação econômico-social que atravessa o País. Desejo, a essa altura, antes que V. Ex^e chegue ao final do seu discurso, voltar um pouco, para fazer um ligeiro comentário a uma assertiva de V. Ex^e, de que o Governo estava construindo obras sumptuosas na Capital Federal e nos Estados, mencionando, particularmente, o caso do novo edifício sede do Banco Central do Brasil em Brasília. Enquanto isso, nobre Senador Agenor Maria, o Governo, por outro lado, dentro de sua política de combate à inflação, está cortando cerca de 40 bilhões de cruzeiros do Orçamento deste ano, para investimentos, sacrificando a realização de obras importantíssimas de nossa infra-estrutura, inclusive do Nordeste, onde temos várias rodovias, várias obras de aqueduto, cuja execução foi transferida para exercícios futuros, justamente por causa dessa contenção de despesa. Então, não se entende como ao mesmo

tempo em que o Governo assim procede, com essa medida de economia, por outro lado continue a construir as obras a que se refere V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Humberto Lucena, eu confesso: o que me traz à tribuna é a minha crença inabalável no destino do meu País. Mas se eu não tivesse uma crença tão robustecida, se eu não tivesse tanta fé no destino da minha Pátria, já teria cansado, porque não é brincadeira. São quatro longos anos a pedir desta tribuna tão-somente que o Governo volte para os problemas da Nação, porque o trabalho beneficiando apenas grupos precisa terminar. O povo está saturado, há uma fadiga nacional, é um salve-se quem puder. A situação é por demais delicada, porque o homem está perdendo, primeiro, o amor pelo trabalho — sim, o homem está perdendo o amor pelo labor, porque o que ele ganha não dá para, trabalhando, viver às custas desse ganho.

Ninguém pode gostar do que não presta. Na proporção em que a pessoa trabalhando o que recebe em paga do seu labor não corresponde às suas mínimas necessidades, essa pessoa perde o amor pelo labor. É de se perguntar: o homem pobre que trabalha, perdendo o amor pelo trabalho, deixa de trabalhar. Deixando de trabalhar vai viver de quê? De expedientes. É aquele provérbio que diz que no Brasil quem trabalha não tem tempo de ganhar dinheiro. Desgraçado provérbio, mas, infelizmente, verdadeiro. Desgraçado provérbio — repito — mas, infelizmente, verdadeiro.

O salário mínimo no meu Estado é de Cr\$ 1.644,00. Nas doze horas — duas indo para o trabalho, duas voltando e oito trabalhando — nas doze horas, vendendo qualquer bugiganga, fazendo qualquer coisa, o homem ganha mais do que isto. O que representa Cr\$ 1.644,00? Não chega a ser Cr\$ 55,00 diárias, pois Cr\$ 55,00 nos trinta dias, seriam Cr\$ 1.650,00; Cr\$ 55,00, para ocupar o homem 12 horas. Duas horas, até chegar ao trabalho, duas horas de volta, são quatro. Quatro mais oito horas trabalhando, são doze horas, para receber menos de Cr\$ 55,00 por dia. É a situação do nosso assalariado, que carrega nos seus ombros fracos, depauperados, a grandeza deste País.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — E não se diga que nós, representantes do povo, não tenhamos oferecido soluções para esses problemas nacionais, sobretudo para este que V. Ex^e focaliza a esta altura do seu discurso, o problema salarial. Sabe V. Ex^e que na passada Legislatura foram apresentadas proposições que objetivavam oferecer melhores condições de sobrevivência às classes assalariadas brasileiras: o nobre Senador Marcos Freire, com o seu projeto da revisão trimestral; o nobre Senador Dirceu Cardoso e nós, com a perspectiva de revisão semestral dos níveis do salário mínimo. No entanto, até o presente momento nada disso foi acolhido pelos setores governamentais competentes. No período que antecedeu ao 1º de maio, V. Ex^e viu inúmeras vezes na televisão o Sr. Ministro do Trabalho anunciar a fixação de novas diretrizes no que diz respeito à política salarial do Governo. S. Ex^e chegou mesmo a admitir fórmulas para a obtenção daquele salário ideal que asseguraria a sobrevivência do trabalhador e de sua família. Pois bem, passou o 1º de maio, já estamos no mês de junho, o Ministro do Planejamento aqui esteve, admitindo, para estudos, a solução da revisão semestral, mas de concreto nada se fez ainda para aliviar as dificuldades imensas vividas pelas classes obreiras do País. V. Ex^e faz muito bem em continuar nesta tribuna profligando essa insensibilidade dos setores governamentais e reclamando providências efetivas e concretas que possibilitem melhores condições de vida para as classes assalariadas do País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, muitos Senadores, de 1975 para cá fizeram vários pronunciamentos a respeito do problema do álcool. Temos, através do álcool, uma riqueza que se renova a cada ano e pode substituir, em alguns setores, o petróleo. No entanto, até hoje o Governo nada tem feito nesse setor. Quando se chega ao problema da economia, tudo pária, e, o pior, essa instabilidade. Essa situação está gerando uma instabilidade de ordem emocional, porque ninguém sabe para onde vai, ninguém pode pensar, a médio nem a longo prazo, neste País. Daí a necessidade premente de uma transformação neste País, uma transformação que vislumbre algum objetivo, que sintamos e saibamos para aonde estamos indo em termos políticos, em termos econômicos, em termos sociais. Faz-se necessária, urge uma providência.

Sr. Presidente, os Líderes do Governo comungam — tenho a certeza — minha insatisfação. Se não o dizem é porque, infelizmente, não podem fazê-lo, mas eu o declaro, porque estou aqui para defender, acima de tudo, o interesse do meu País, estou aqui para defender, acima de tudo, o interesse da

Nação, o interesse daqueles que me mandaram para este Senado, a fim de, defender o interesse das comunidades.

Concluo, Sr. Presidente, Pedindo a Deus, na Sua bem-aventurança, que ilumine a consciência daqueles que são responsáveis por este País, para que acordem para uma realidade, a de que urge uma providência em que, acima de tudo, fale mais alto o interesse da Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um dos programas governamentais que mais controvérsias suscitou em meu Estado, nestes últimos anos, terá sido o chamado Projeto Integrado de Suape, que se propõe à construção de um terminal oceânico e um centro industrial de exportação.

Enaltecido por alguns como a grande e até mesmo como a única solução para o atraso econômico de Pernambuco, muitos se posicionaram contra tal empreendimento, mostrando que os aspectos positivos apresentados eram anulados pelos altamente negativos, inclusive em termos de benefícios sociais.

Por sinal, logo que cheguei ao Senado Federal, em 1975, critiquei, da tribuna parlamentar, o fato de, na verdade, ter havido açãoamento na maturação da idéia, não tendo sido ela precedida de uma ampla abertura de debates, inclusive junto aos meios técnicos, científicos e a própria comunidade interessada. Assinalava, por igual, o absurdo de não se ter apresentado, pelo menos ao grande público, o leque das alternativas estudadas que justificassem a prioridade que se deu à Suape, tudo fazendo crer que o governo estadual havia tomado "uma simples decisão política unilateral em torno de um problema que, sendo essencialmente econômico, estava a exigir opção consciente entre possibilidades várias, visando quebrar o nosso círculo de miséria".

Advertia, na oportunidade, que "os caminhos percorridos pela Administração Pública, no atabaloamento com que se conduziu a coisa" — poderíamos até dizer o tratamento folclórico que se deu ao problema — "faziam com que se continuassem a levantar dúvidas e inquições a respeito do acerto da opção feita. Trazíamos, então, ao conhecimento da Casa a íntegra de manifesto subscrito por intelectuais do Estado — bem como tréplica oposta por eles à resposta oferecida pelo governo estadual — entre os quais estudiosos com a autoridade do ecólogo Vasconcelos Sobrinho, dos economistas Clóvis Cavalcanti e Renato Duarte, dos sociólogos Roberto Martins e Renato Carneiro Campos, hoje já falecido, do nutricionista Nelson Chaves e do Professor José Antônio Gonçalves de Melo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para felicidade nossa, foi enorme a repercussão daquela posição assumida por pensadores de Pernambuco perante setores sociais os mais categorizados. No referido documento, invocava-se, inclusive, a experiência dos sítios industriais do mundo inteiro, lembrando-se como se apresentam suas áreas vizinhas, cinzentas e deformadas, para se condenar os "danos à natureza advindos da execução do Projeto Suape". Lembrava-se a significação histórica do local, onde eram freqüentes os achados arqueológicos de indiscutível importância, que estavam a exigir, mesmo, o tombamento da área como parte do patrimônio que a história da epopéia pernambucana nos legou. Denunciava-se a inevitável mutilação do seu meio ambiente e a deterioração da própria qualidade de vida, onde se sobressairia a poluição do nosso mar pelo lançamento de excrementos industriais em águas de festejada e rara pureza.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, certo ou errado, com as suas vantagens e com os seus inconvenientes, neste País de fatos consumados, onde quem menos é ouvido é o povo, graças às decisões tomadas por via autoritária, pouco restou à comunidade do meu Estado, senão tentar minorar a situação criada.

De um lado, era preciso tirar partido da opção já feita, apresentada em caráter irrecorrible, cobrando-se do Governo Federal os recursos vultosos previstos, de que o Estado e a própria região, pobres e sofridos, andam sempre tão necessitados. De outra parte, tornava-se necessário levantar um discurso para evitar que aos erros na condução do projeto — na sua idealização, elaboração e definição — se seguisse o desatino de uma execução insensata, que sacrificasse, mais ainda, o nosso patrimônio socio-natural e histórico-cultural.

Com efeito, por mais ardorosos que fossem os defensores do Complexo de Suape, não podiam ignorar que a industrialização intensiva e a implantação de instalações portuárias de grandes dimensões provocam, em regra, impactos negativos com repercussões que, em geral, afetam o equilíbrio ecológico e geram desorganização social.

Assim, premido pela opinião pública, o Governo do Estado terminou criando, no ano seguinte, o Programa Ecológico e Cultural do Complexo Industrial-Portuário de Suape (PECCIPS), para contemplar as variadas implicações multissetoriais do projeto.

Atendia, em parte, às legítimas preocupações da comunidade e procura, também garantir o êxito econômico do empreendimento que, pelo seu vulto, poderia ter comprometida a sua própria viabilidade técnica e econômica, na medida em que não levasse em consideração as variáveis ecológicas e culturais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, três anos se passaram e o referido programa, dentro de suas limitações próprias, procurou exercer, com eficiência, as suas funções. Nesse sentido, solicitamos façam parte integrante deste pronunciamento o documento em anexo, contendo um informe detalhado sobre o assunto, para que fique constando dos Anais do Senado o esforço que o programa representou, os objetivos a que se propunha e os muitos frutos que chegou a dar.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a uma ligeira intervenção?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mais adiante, ouvirei V. Ex^a

Eis que, no último mês de março, empossa-se um novo Governo, em cuja gestão se venceria o convênio celebrado em maio de 1976, entre o Estado de Pernambuco, com a interveniência do SEPLAN-PE, e o Centro Nacional de Referência Cultural-CNRC, do qual resultaria, justamente, a criação do PECCIPS.

Apesar da importância do Programa, como analista crítico da evolução do Projeto SUAPE, tornou-se evidente para o corpo técnico do mesmo Programa o desinteresse na sua continuidade, por parte do atual Governo estadual.

No entanto, desde o início da administração Marco Maciel foram desenvolvidas, pelo Programa, as gestões necessárias ao prosseguimento das suas atividades.

Ao nível dos entendimentos estabelecidos, com o CONDEPE/SEPLAN/PE, Secretaria Extraordinária, empresa SUAPE — Complexo Industrial — Portuário e o CNRC, ficou patenteado para os técnicos do Programa que o desinteresse oficial implicava a extinção do Programa.

Contudo, nos entendimentos entre o Programa e os representantes daquelas órgãos, era sempre alegado que a Empresa SUAPE absorveria os elementos da equipe técnica do Programa, embora que ao nível de uma divisão vinculada à estrutura de um Departamento de Engenharia.

Tal solução, na verdade, implicava a extinção do Programa Ecológico e Cultural de SUAPE, que passaria a assumir função predominantemente executiva, contrariando a natureza de seus objetivos.

Esse ponto de vista da Empresa estava fundamentado pelo reconhecimento de sua responsabilidade direta em relação ao Ecológico e ao Cultural, segundo suas disposições estatutárias. Acontece, no entanto, que se caracterizando a Empresa SUAPE como órgão de execução, não seria pertinente ao Programa admitir sua subordinação àquela empresa. Cabe considerar os objetivos de natureza normativa do Programa e o seu papel como uma entidade exigente, também, em relação à própria empresa.

Como, então, tornar-se o programa subordinado a essa mesma empresa?

Daí por que os que o faziam lutaram, tenazmente, para preservar a autonomia do Programa, para que ele pudesse desempenhar o seu papel, exatamente, de "analista crítico da evolução do Projeto SUAPE". Seria, inclusive, uma maneira de efetivar, nesse campo específico, o slogan do nosso Governo estadual de "Desenvolvimento com participação", não com subordinação...

Todavia, persistiram os donos do poder no ponto de vista já declarado, tentando viabilizar uma providência essencialmente contraditória, porque conflitante com relação à natureza e aos objetivos do Programa Ecológico e Cultural de SUAPE. E o convênio, atingindo o seu termo final, chegou ao fim, sem que tivesse sido tempestivamente renovado. Contra tal fato, nesta oportunidade, acresço o meu protesto ao da comunidade pernambucana, inclusive cobrando ao Sr. Governador medidas concretas no sentido de efetivar a renovação do convênio, que terminou sendo prometida apenas quando as repercussões da recusa se transformaram em traumatizantes para os que mais de perto acompanhavam o episódio.

Ouço o Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Desejo dizer a V. Ex^a que o Governador de Pernambuco esteve há poucos dias aqui em Brasília e afirmou

que as suas preocupações quanto ao problema ecológico são também as minhas preocupações. Tive oportunidade de acompanhar S. Ex^a ao Ministro do Planejamento, quando S. Ex^a fez uma ligeira exposição da situação da SUAPE, chamando a atenção para o problema do terminal petroleiro, porque sabe V. Ex^a que SUAPE nasceu exatamente da necessidade de atendermos não somente ao problema de exportação mas também ao problema de importação, porquanto o Porto do Recife não está hoje em condições de receber os grandes navios petroleiros. Nós, que moramos no Recife, vemos sempre ali no Lamarão, dias, semanas e até meses os navios esperando uma oportunidade de descarregamento. O Governador estava muito preocupado em justificar a prioridade que deu à SUAPE nas suas metas governamentais e, nessa oportunidade, chamei a atenção para o problema ecológico, para esse convênio a que V. Ex^a se refere. Estou esperando, justamente, dados concretos para, da tribuna desta Casa, analisar o problema, cobrando, também, uma execução real desse programa, porque em verdade, o documento a que V. Ex^a se refere recebeu assinatura das grandes figuras pernambucanas, no terreno da Ecologia, da Sociologia, das Ciências Sociais, todos preocupados com a mutilação da paisagem. Sabe V. Ex^a que aquela região tem uma paisagem que é, sem dúvida, das mais características do litoral pernambucano e, ao mesmo tempo, oferece também condições para que se possa estabelecer um porto de grande envergadura. De maneira que quero dizer a V. Ex^a que espero, na próxima semana, estar aqui na tribuna do Senado, dando um ponto de vista real do Governo de Pernambuco quanto às preocupações de V. Ex^a, no que se refere ao problema ecológico e, também, espero trazer uma contribuição no sentido que justifique o empenho que o Governo está fazendo junto às autoridades federais para obter recursos a fim de que a SUAPE não fique como a linha do horizonte. Sabe V. Ex^a que SUAPE é um empreendimento por muitos chamado de faraônico, tal a sua grandiosidade. Mas, faraônico ou não, precisamos de SUAPE, mas precisamos de um SUAPE que respeite a ecologia, precisamos de um SUAPE que não esqueça os cuidados de um Vasconcelos Sobrinho, de um Nelson Chaves e de tantos outros eminentes cientistas pernambucanos que, na hora apropriada, lançaram seu protesto. Nesta Casa, como Senador de Pernambuco, acompanhando o comportamento de V. Ex^a, quero dizer que seu discurso se está revelando equilibrado e que V. Ex^a, na sua posição de intelectual, de professor da Universidade do Recife, faz muito bem em pronunciá-lo. Espero, na próxima semana, não com o brilho que sempre moldura os pronunciamentos de V. Ex^a, mas com a sinceridade de um velho professor, trazer a contribuição e a palavra do Governo de Pernambuco, quanto ao problema de SUAPE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Registro com satisfação a intervenção do Senador Aderbal Jurema, mas peço a S. Ex^a que me permita lamentar que as alegadas preocupações do Sr. Governador do Estado não tenham correspondido às necessárias providências no sentido de não permitir que o convênio anterior se exaurisse no tempo e tivesse assim solução de continuidade.

Como já salientei anteriormente, desde o início da administração Marco Maciel, a equipe que sustenta o programa gestionou para que não houvesse aquela interrupção, desde que o convênio, assinado há três anos, se concluísse a 31 de maio deste ano, o que, infelizmente, ocorreu, graças, exatamente, à omissão do Sr. Governador.

Quando V. Ex^a, que é um estudioso dos valores pernambucanos, exalta e enaltece aqui a importância daquele trecho do litoral do nosso Estado, V. Ex^a nos oferece, justamente, os argumentos irrecusáveis para que o trabalho daquele grupo de técnicos não fosse interrompido no tempo.

O anexo, que solicitei à Presidência fosse incorporado ao meu pronunciamento, relaciona um grande saldo positivo do trabalho do Programa Ecológico e Cultural de Suape.

Pode-se constatar, aqui, dezenas de trabalhos, de pesquisas, de comunicações técnicas tentando, exatamente, amenizar possíveis efeitos negativos daquele empreendimento sobre área em questão. Trata-se de estudos da maior qualificação. André de Oliveira Cavalcanti; Bonifácio Andrade; José Antônio S. de M. Filho; José Ramos Sobrinho; Dárdano de Andrade-Lima; Judas Tadeu de M. Costa; Ismael José Cantinho Gouveia, Aderbal Brandão Gomes de Sá, João de Souza Leite, Luiz Felipe Perret Serpa, Lourivaldo Barreto Cavalcanti, Maria Adelina Pascoal, Francisco Gomes, Luciano Pinheiro, Jacira Sena de Brito, Ademir Fornazaro, Silvia Rodrigues Coimbra, Sidney Waismann, Hebe Gonçalves, Euze Maria Soáres de Melo, Armando de Holanda Cavalcanti e Roberto Mota foram, entre outros, pessoas que deram o melhor de si para atender aos objetivos e às finalidades do convênio que, desgraçadamente, não foi, como disse, tempestivamente renovado.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Quero acrescentar uma informação a V. Ex^a, quanto ao convênio. Sabe V. Ex^a que, confirmado a importância que o Governador Marcos Maciel deu ao complexo Suape, ele designou um secretário extraordinário para tratar de Suape. Até o último governo, não tinha havido esse cuidado de designar um secretário extraordinário, de maneira que Suape, hoje, é uma Secretaria de Estado, vamos dizer assim. Tem um secretário extraordinário e V. Ex^a conhece o secretário, um técnico de ilibada reputação que está afeto ao complexo Suape. Tenho informação de que o problema da revalidação desse convênio não foi feito porque S. Ex^a promoveu um reexame de todo o problema de Suape e dentro desse reexame está, sem dúvida, esse problema do convênio. Fique certo V. Ex^a que o seu apelo não cairá no deserto, porque levarei esse apelo de V. Ex^a, pessoalmente, ao Secretário Extraordinário para os Assuntos da Suape.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Talvez as dificuldades da renovação do convênio tenham residido exatamente aí, porque — quem sabe? — se não se tivesse criado o Secretário Extraordinário, os Secretários Ordinários tivessem dado aquela solução mais fácil, que seria pura e simplesmente renovar o convênio... Mas S. Ex^a, o titular da nova pasta, quis exatamente reformular tudo, como disse V. Ex^a — não só o que dizia respeito diretamente ao empreendimento propriamente dito, mas ao próprio convênio, tendo, então surgido a idéia, que foi rechaçada pelos que viviam o PECCIPS, de incorporar o pessoal do programa à Secretaria Extraordinária.

Ora, o programa tinha um sentido eminentemente crítico, analítico, podemos até dizer fiscalizador, pelo menos em relação à implantação do Projeto Suape. Se aqueles técnicos não estivessem naquela causa por idealismo, talvez fosse até uma oportunidade, que eles desprezaram, de se transformarem em funcionários públicos, de passarem a receber dos cofres do Estado.

Evidentemente, isso representaria uma *capitis diminutio* porque o que eles queriam, quando conseguiram aquele convênio, era permanecer numa posição de independência, de autonomia, de tal forma que pudesse aplaudir, quando coubessem aplausos, ou de protestar e criticar quando julgassem que maiores males estariam advindo, talvez de uma orientação mais danosa aos interesses da comunidade.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Louvável e coerente a atitude desses técnicos porque, em verdade, à Suape não se permite seja transformada num *bureau* de empregos burocráticos. A Suape admite, sem dúvida, pela sua importância, uma sistemática universitária contemporânea, que não iria permitir que técnicos renomados, como V. Ex^a relacionou há pouco, fossem se aproveitar de uma determinação do Secretário Extraordinário e se transformar em meros funcionários públicos. Em verdade, quero dizer a V. Ex^a que interpelei o Secretário de Assuntos Extraordinários da Suape e ele me está devendo uma resposta; isso faz uns ou 5 dias. Não sabia eu que V. Ex^a viria trazer a sua valiosa contribuição nesta tarde. De modo que, fique certo V. Ex^a que o assunto vai merecer a melhor atenção do Governo de Pernambuco, através da sua representação parlamentar nesta Casa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É, talvez, essa morosidade, a morosidade no fornecimento a V. Ex^a das informações já solicitadas, que evidencia o problema criado, que foi, também, de morosidade. O novo Governo estadual se empossou a 15 de março, desde janeiro que a imprensa de Pernambuco suscitava o problema, inclusive em termos da necessidade de renovação do convênio. Estamos no meio do ano, em pleno junho, e como vê V. Ex^a nem sequer as informações chegaram às suas mãos.

Não aventurei dar à proposta defendida pelo Secretário Extraordinário a interpretação que V. Ex^a achou por bem oferecer — de transformação da Secretaria Extraordinária em *bureau* de empregos. Apenas assinalo a atitude de correta eativa dos que fizeram o Programa, ora extinto, no sentido de se recusarem a uma solução prejudicial e, poderíamos até dizer, capciosa, em termos das finalidades para as quais foi criado o referido grupo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex^a.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, o problema que V. Ex^a levanta tem uma importância muito grande para nós. Estou até muito interessado em conseguir um pouco desse tipo de poluição para Fortaleza, porque sentimos necessidade dessa fumaça industrial que alguns ainda não estão querendo. Mas deixando de lado este aspecto do problema, gostaria de trazer uma informação complementar.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mesmo porque isso me decepcionará, pois seria uma colocação muito simplista de V. Ex⁴

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É verdade. Mas, expressa bem o nosso desejo e a nossa necessidade de carrear para nossa região mais recursos, mais indústrias, e mais desenvolvimento, e a distância em que ainda estamos das questões ligadas à proteção do meio ambiente. A informação que queria trazer a V. Ex⁴...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aliás, se V. Ex⁴ não fosse natural do Ceará mereceria até o título de cidadão cearense, porque, quando à frente da Superintendência da SUDENE, foi pródigo, exatamente, em atender esse objetivo dos cearenses.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Pois é, aliás, mereci esse título da parte de seu povo, isto é, de Pernambuco, talvez porque tenha feito mais por Pernambuco do que pelo Ceará. Mas vamos ao assunto: a organização que cuidará de Suape deverá ter algum setor cuidando do problema específico da defesa do meio ambiente. Isto é, esta defesa tem que estar incorporada à própria organização que vai comandar a instalação do distrito industrial de Suape. Esse setor terá atribuições executivas, é claro. Mas, deve haver, também, independentemente de Suape, outro tipo de organização, já hoje existente em quase todos os Estados da Federação, um órgão estadual correspondente à Secretaria do Meio Ambiente, no plano federal. Essa sim, tem natureza fiscal. Acredito que haverá essas duas coisas no Estado de Pernambuco, um departamento ou uma comissão de proteção ao meio ambiente, recebendo recursos próprios para cumprir uma missão fiscalizadora e, por outro lado, dentro da própria administração de Suape, um setor encarregado de cuidar da parte executiva desses programas. Era esta a informação que eu queria trazer, acreditando que dentro desse enfoque suas idéias se conciliam com as do Estado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Entretanto, Sr. Senador José Lins, isso não nos satisfaz. É bom que a empresa tenha o seu órgão fiscalizador, que haja outro setor estadual com esta mesma...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O da empresa é executivo, o fiscalizador deve estar fora da empresa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois bem, que haja na empresa, que haja fora da empresa, subordinado, como V. Ex⁴ disse, a outra secretaria, mas nós, de Pernambuco, temos aspirações mais altas; nós queremos democratização, que implique participação efetiva da comunidade. E o programa que o Sr. Governador do Estado deixou que perecesse representava exatamente isto, era um núcleo da comunidade, eram pessoas, técnicos, estudiosos que se preocuparam desde o primeiro instante com os possíveis efeitos danosos do empreendimento da SUAPE e que graças a mobilização de opinião pública, a uma reação da sociedade, conseguiram um convênio através do qual uma equipe de técnicos, de cientistas, de profissionais liberais, estava exercendo não só fiscalização no sentido mais amplo, como também elaborando estudos, pesquisas e informações. Veja V. Ex⁴: até ação de colaboração, embora com um empreendimento do qual discorda-se por uma série de razões que, no pronunciamento que fiz na legislatura anterior, foram analisadas.

Mas, no momento, o que se lamenta, contra o que aqui estou a protestar, é que o Governo do Estado tenha permitido que este programa chegasse ao fim, assumindo, mesmo, um caráter dramático.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex⁴ um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex⁴, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Tomei conhecimento dos fatos que deram ensejo ao discurso que V. Ex⁴ profere com muita oportunidade, através da imprensa pernambucana. Agora, quando V. Ex⁴ caminha para o fecho do seu pronunciamento, cabe-me aplaudi-lo e fazer coro com V. Ex⁴ junto ao Governo do Estado de Pernambuco para que renove esse convênio a que se refere V. Ex⁴, que foi produto de um velho reclamo da comunidade intelectual pernambucana, tão preocupada com os efeitos nocivos da construção do porto de SUAPE, no meio ambiente local.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o aparte do Senador Humberto Lucena que, vizinho a Pernambuco, sabe bem dos nossos problemas e das nossas angústias.

prever drásticas mudanças nas estruturas econômica e social, bem como alterações profundas na função dos nossos recursos naturais.

As populações de áreas ocupadas por indústrias de capital intensivo ficam, usualmente, à margem dos supostos benefícios sociais daí advindos, observando-se uma queda sensível em seu padrão de qualidade de vida. Aliás, na região de Suape, essa qualidade já é bastante aviltada, especialmente na cidade do Cabo e na vila de Ponte dos Carvalhos, após a implantação do Distrito Industrial do Cabo. Daí, não ser improcedente a preocupação de um agravamento de tensões sociais latentes e de uma acentuação de processos de desorganização social que se caracteriza, em geral, pelo aumento da criminalidade e da prostituição, pelo abandono do menor, pela maior prevalência das doenças de massa, pela habitação subumana, pela fome — pela miséria, enfim.

E não se pode esquecer que a agudização de um estado de extrema pobreza é, sem dúvida, uma das formas mais críticas de poluição que se pode prever.

Ressalte-se, por igual, a perda de traços culturais, que também ocorre em situações de intensa migração interna, no sentido do campo-cidade, visto que populações rurais portadoras de outros valores, usos e costumes do seu meio ambiente, passam abruptamente a incorporar, de um modo acentuadamente artificial, a cultura urbana, por efeito da decantada "modernização".

Não cabe esquecer — mas, ao contrário, ressaltar — outros efeitos de intervenções setoriais que padecem, por isso mesmo, de uma compreensão das suas resultantes finais, na medida em que não se tome a região de Suape como um todo e ao nível das suas relações inter-regionais.

Possivelmente, a cidade do Recife será a grande padecente dos efeitos de um processo migratório desordenado e incentivado pela propaganda oficial, de modo a gerar nas populações carentes de oportunidades de emprego falsas expectativas de ocupação permanente da sua força de trabalho.

Tem-se como exemplo o Complexo Industrial de Camaçari, nas suas relações com a cidade do Salvador, na Bahia, também ponto de convergência das correntes migratórias que já somam neste País continental mais de seis milhões de bôias-frias volantes a percorrê-lo de norte a sul.

Note-se que, há bem poucos dias, um noticiário da *TV Globo*, sob o título "Aves de Arribação", documentava a história dramática desta grande parcela da população brasileira.

Considere-se, também, os reflexos de investimentos maciços de capital no setor industrial sobre a economia agrícola, o comércio e a prestação de serviços, especialmente na região de Suape, onde predomina o latifúndio monocultor da cana-de-açúcar. Chame-se a atenção, então, para a urgência de providências para viabilizar o recente "pacote agrícola" na região de Suape, com vista à absorção da mão-de-obra migrante e à produção de alimentos na escala que se faz necessária neste Estado.

Abreviando um longo arrazoado dos riscos de natureza econômica e social que se prevê em Suape com a implantação do complexo industrial-portuário, considere-se, por sim, que a extinção do Programa Ecológico e Cultural de Suape aumenta a ameaça de deterioração de monumentos e sítios históricos de relevante papel na memória nacional, pela descaracterização da paisagem circundante, erosão do relevo, desmatamento, poluição e outras causas semelhantes.

A equipe técnica daquele Programa estava bem atenta para todos esses aspectos e, sobretudo, muito ciosa de sua autonomia, para poder agir com coragem e independência.

Por isso mesmo, grupo de idealistas se recusou a ser conivente com o golpe desferido. Terá se desvanecido e alguns até se desesperado. A trágica morte de um deles — o arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti — extremamente angustiado com a evolução do caso, tornou mais dramática uma longa e tenaz luta.

Como Senador de Pernambuco, expresso pois, nesta tarde, não apenas meu protesto contra a atitude do Governo de meu Estado, mas, igualmente, as minhas homenagens a todos eles — homens e mulheres que abraçaram uma causa sem quaisquer interesses econômicos ou financeiros, mas simplesmente com o alto sentido de defesa da natureza, da história, do social e da própria cultura nacional. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

INFORME SOBRE O PROGRAMA ECOLÓGICO E CULTURAL DE SUAPE (PECCIPS)

"Sumário"

- 1 — Justificativa da Criação do Programa
- 2 — Natureza e Objetivos do Programa

3 — Realizações do Programa

- 4 — Perspectivas do Programa com vista a sua Continuidade
- 5 — Relação dos trabalhos concluídos (títulos e autores)

1 — Justificação da criação do Programa

Em apoio ao Programa Ecológico e Cultural de Suape, levou-se em consideração os possíveis riscos e inconvenientes que adviriam da implementação do Projeto Suape, cabendo destacar:

— drástica alteração na estrutura e função dos recursos ambientais (solo, relevo, clima, recursos hídricos, vegetação e fauna) da área-projeto, com repercussões sobre a cultura local;

— pequeno grau de integração entre as dinâmicas particulares à população atual e os processos sócio-econômicos previsíveis para o Complexo. Usualmente, as populações de áreas ocupadas por processos industriais, ficam deslocadas, à margem do mesmo, observando-se uma queda em seu padrão de qualidade de vida;

— surgimento de tensões sociais com a migração de populações do interior, atraídas pela perspectiva de melhores oportunidades de trabalho;

— perda de traços culturais que configuraram uma identidade local;

— deterioração de monumentos e sítios históricos de relevante papel na memória nacional, pela descaracterização da paisagem circundante, erosão do relevo, desmatamento, poluição e outras causas semelhantes;

— excessiva fragmentação da área-projeto em segmentos estanques, enquanto que a Natureza e o Homem formam um conjunto em interação.

Por outro lado, entre os "objetivos e opções nacionais" do II Plano Nacional de Desenvolvimento, conta:

"Realizar o desenvolvimento sem deterioração da qualidade de vida, e, em particular, sem destruição do patrimônio de recursos naturais do País."

2 — Natureza e Objetivos do Programa

Em decorrência de reunião havida em maio de 1976 entre a SEPLAN-PE e o Centro Nacional de Referência Cultural — CNRC, sobre as repercussões de industrializações intensivas, resultou a criação do Programa Ecológico e Cultural de Suape, instituído por força de convênio celebrado entre o Governo do Estado e aquela entidade, com interveniência da SEPLAN-PE.

De acordo com o que ficou estabelecido no Plano de Trabalho inicialmente elaborado, o *Programa objetivava*:

O desenvolvimento ecológico e cultural da região de Suape de forma integrada ao processo de urbanização da área pela identificação e compreensão da realidade ecológica e social da região submetida aos impactos da implantação do Complexo.

Utilização da experiência adquirida no decorrer do Programa para o estudo de modelos alternativos de desenvolvimento, adaptáveis a outras situações semelhantes.

Os objetivos específicos do Programa eram:

a) formulação de indicadores da situação ecológica de Suape que permitisse a proposição de alternativas de intervenção na área, coerentes com as suas características relevantes e assegurando-se a melhor rentabilidade dos seus recursos ambientais;

b) obtenção de uma visão da situação cultural, a fim de apresentar alternativas, visando a conservação e o estímulo das dinâmicas culturais das vocações regionais que se demonstrassem relevantes para o bem-estar da população local, assim como para a adequada absorção das novas dinâmicas advindas da instalação do Complexo Industrial-Portuário;

c) obtenção de um quadro da ocupação da região de Suape, bem como da situação dos monumentos e sítios históricos, a fim de propor alternativas que absorvessem as características ecológicas e culturais da área, além das medidas necessárias à restauração e reanimação de seu patrimônio paisagístico e arquitetônico.

Ressalte-se que este Programa se propunha a indicar uma metodologia para intervenções que agregassem as componentes ecológica e cultural, maximizando resultados sociais.

Neste sentido, o Programa identificava a região de Suape, área de implantação de um novo complexo industrial-portuário, como o seu primeiro universo de estudos.

Pretendia-se extrapolar esta metodologia a outras áreas do Nordeste que requeressem especial atenção aos fatores de natureza ecológica e cultural.

Importava, portanto, promover as condições necessárias à preservação do caráter normativo global e de órgão planejador do Programa.

3 — Realizações do programa

O Programa realizou os estudos básicos previstos para:

a) identificação da situação ecológica de Suape. Dentre outros, foram realizados os seguintes estudos:

— caracterização da situação atual da área programa de Suape sob o ponto de vista da poluição ambiental;

— o Projeto Suape e a vegetação;

— flora e vegetação terrestres da Área Suape;

— pesquisa de biologia marinha na área-projeto Suape.

b) reconhecimento das atuais dinâmicas sociais, nomeadamente as econômicas e urbanas, com a realização de estudos tais como:

— educação e instrução nos municípios de Cabo e Ipojuca;

— o povoado de Suape: economia, sociedade e atitudes;

— Santo Antônio do Cabo e ponte dos Carvalhos — processo de urbanização;

— agroindústria do açúcar na área programa de Suape;

— tendências e viabilidades do artesanato na área-programa de Suape (Estudo Preliminar).

c) obtenção da configuração espacial e da situação dos monumentos e sítios de interesse histórico e paisagístico, através dos seguintes estudos:

— sítios históricos e/ou típicos na área de Suape;

— contribuição ao Plano Diretor do Parque de Santo Agostinho.

Destes estudos, resultaram as indicações necessárias para a desapropriação do Cabo de Santo Agostinho e a criação do Parque Metropolitano de Santo Agostinho, com 270 ha, de grande valor paisagístico, histórico e social, permanentemente defendido de formas predatórias de ocupação e utilização.

A inauguração do Parque Metropolitano de Santo Agostinho, no dia 29 de janeiro próximo passado reuniu eminentes figuras da intelectualidade e administração do Estado.

Paralelamente, foram analisados, à luz dos objetivos do Programa, diversos projetos de urbanização, promovidos pelo Estado e pela iniciativa privada, atendendo-se ao Plano Diretor do Complexo em implantação.

No momento, encontra-se em fase de conclusão uma pesquisa arqueológica na área do Cabo de Santo Agostinho e no Lagamar de Suape, bem como está em elaboração o Plano Diretor do Parque de Santo Agostinho, ambos contratados a consultores privados, com recursos de convênio celebrado entre a SEPLAN-PE, a FUNDARPE e o CONDEPE.

Estão em fase final os levantamentos das condições econômicas e sociais das populações do Cabo de Santo Agostinho e da área de minifundios fruticultores de Canoas, além de propostas de reflorestamento, conforme indicações do Plano Diretor do Complexo.

Simultaneamente, foi concluída a documentação fotográfica da Região de Suape (cerca de 7.000 fotos) bem como executados mapeamentos da área.

4 — Perspectivas do programa

Para o 2º estágio do Programa Ecológico e Cultural de Suape estavam previstas as seguintes atividades:

a) complementação dos estudos básicos (a pesca e as atividades extrativistas, habitação popular, aglomerados urbanos de Ipojuca e Nossa Senhora do Ó, atividades industriais da Cidade do Cabo, população local e migração, normalização e estudos específicos para o controle ambiental da área);

b) elaboração de projetos com vistas à adoção de medidas executivas (reflorestamento, revitalização do patrimônio cultural, atividades econômicas alternativas, controle ambiental etc...);

c) promoção dos Planos Diretores dos aglomerados urbanos da Região Programa, com prioridade para a Cidade do Cabo e a Vila de Ponte dos Carvalhos, com vista ao desenvolvimento destes núcleos, diante da perspectiva de um rápido crescimento, com a implantação do Complexo;

d) aprofundamento imediato da participação do Programa no planejamento, programação, execução e operação de sistemas sob a responsabilidade da Secretaria de Suape.

e) aperfeiçoamento de processos de pesquisa que levem à elaboração de uma metodologia de trabalho válida para a área-programa e extensiva a situações semelhantes;

f) mobilização da comunidade pernambucana como um todo e da sua intelectualidade em especial para que contribuam ao bom êxito do emprendimento do Projeto de Desenvolvimento Social de Suape, bem como o esclarecimento da população em geral sobre o que se propõe a realizar o Governo do Estado na área de Suape.

5 — Relação dos trabalhos concluídos (títulos e autores)

- 01 — Roteiro para Pesquisa Ecológica — André de Oliveira Cavalcanti.
- 02 — Proposta de Comunicações Técnicas — Bonifácio Andrade.
- 03 — Caracterização da situação atual na área-projeto Suape, sob o ponto de vista da poluição ambiental (Transformada em Comunicação Técnica nº 1) — José Antonio S. de M. Filho.
- 04 — Observações preliminares sobre novas residências e alojamentos na área-projeto de Suape — Bonifácio Andrade.
- 05 — Biótipos de Suporte Cultural — André de Oliveira Cavalcanti.
- 06 — Roteiro para Pesquisa Antropológica — José Ramos Sobrinho.
- 07 — Conhecimento das principais formas de poluição ambiental, em consequência do complexo industrial-protuário de Suape e alternativas de controle — José Antonio S. de M. Filho.
- 08 — Roteiro de levantamento e estudos da flora e vegetação — Dárdano de Andrade-Lima e Judas Tadeu de M. Costa.
- 09 — Problemas ambientais da área-projeto Suape — André de Oliveira Cavalcanti.
- 10 — Sistematica Operacional do Peccips (Transformado do Doc. Síntese nº 1) — Bonifácio Andrade.
- 11 — Algumas observações realizadas na área-projeto Suape — José Ramos Sobrinho.
- 12 — O Cabo de Santo Agostinho — Ismael José Cantinho Gouveia e Aderbal Brandão Gomes de Sá.
- 13 — Estudos Preliminares do Cabo, Ponte dos Carvalhos, Ipojuca, N.S. Do Cupe e Porto de Galinhas — José Francisco Gomes.
- 14 — Problemática Urbana para implementação do Complexo Industrial-Portuário de Suape — Subsídios para um Plano de Trabalho — Ismael José Cantinho Gouveia.
- 15 — Considerações sobre o Planejamento Gráfico Integrado ao Peccips — João de Souza Leite.
- 16 — Educação e Instrução nos Municípios de Cabo e Ipojuca (Transformado em Comunicação Técnica nº 3) — Luiz Felipe Perret Serpa.
- 17 — Alojamentos e Núcleos Residenciais (Transformado na Comunicação Técnica nº 4) — Bonifácio Andrade, Ismael José Cantinho Gouveia e José Francisco Gomes.
- 18 — Inofrmações Preliminares da Relação Homem-Flora na Área-Programa — Judas Tadeu de Medeiros Costa.
- 19 — Agroindústria do Açúcar na Área-Programa de Suape — Bonifácio Andrade.
- 20 — As Condições Naturais da Área-Programa de Suape — André de Oliveira Cavalcanti.
- 21 — Estudo Antropológico do Aglomerado de Suape — José Ramos Sobrinho.
- 22 — Habitação Espontânea — Aderbal Brandão Gomes de Sá.
- 23 — Pesquisas em Biologia Marinha na Área do Projeto Suape — Lourenaldo Barreto Cavalcanti.
- 24 — Participação do Assistente Social do Programa — Maria Adelina Paschoal.
- 25 — Santo Antonio do Cabo e Ponte dos Carvalhos — Processo de Urbanização — Francisco Gomes e Luciano Pinheiro.
- 26 — Estudo da situação de um morador de Suape — Avaliação de Beneficiária — Maria Adelina Paschoal.
- 27 — Controle da Poluição na Área-Programa — José Antonio S. de M. Filho.
- 28 — Uso da Flora na Região-Programa Suape — Jacira Sena de Brito.
- 29 — Restauração e Reflorestamento das Áreas de Preservação de Suape — Problemática Atual — Ademir Fornazaro, Ismael José Cantinho Gouveia e Judas Tadeu de M. Costa.
- 30 — Tendências e Viabilidade do Artesanato na Área-Programa de Suape (Estudo Preliminar) — Silvia Rodrigues Coimbra.
- 31 — Aspectos da Vegetação de Suape: O Espaço da Futura Barreira Florestal — Judas Tadeu de M. Costa.
- 32 — Sítios Históricos e/ou Típicos na Área de Suape — Luciano Pinheiro.
- 33 — normas para Apresentação de Sistemas de Controle de Poluição Ambiental — Ademir Fornazaro.
- Documentação Fotográfica da Região de Suape — Sidney Waisman.
- Trabalhos em Elaboração:
- Perfil Econômico e Social da Área de Minifundios Fruticultores de Canoas — Hebe Gonçalves e Francisco Gomes.

Perfil Econômico e Social da Área do Parque Santo Agostinho — Aderbal Brandão Gomes de Sá, Maria Adelina Paschoal e Eusebio Maria Soares de Melo.

Lista de Comunicações Técnicas

- 01 — Caracterização da Situação Atual da Área-Programa Suape sob o ponto de vista da Poluição — José Antonio S. de M. Sales.
- 02 — O Projeto Suape e a Vegetação — Dárdano de Andrade-Lima.
- 03 — Educação e Instrução nos Municípios de Cabo e Ipojuca — Luiz Felipe Perret Serpa.
- 04 — Alojamentos e Núcleos Residenciais — Bonifácio Andrade, Ismael José Cantinho Gouveia e José Francisco Gomes.
- 05 — Flora e Vegetação Terrestres da Área-Programa Suape — Dárdano de Andrade-Lima e Judas Tadeu de M. Costa.
- 06 — Contribuição ao Plano Diretor do Município de Santo Agostinho e dos Povoados de Gaibu e Suape — Armando de Holanda Cavalcanti.
- 07 — O Povoado de Suape (Economia, Sociedade e Altitudes) — Roberto Motta.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) (Em seguite discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em alguns Estados, nos últimos dias, tem-se registrado a ocorrência de movimentos de insatisfação na área do ensino médico, envolvendo os chamados *Residentes*, que se sentem prejudicados em reivindicações que reputam justas e legítimas.

No ano passado, aqui mesmo, em Brasília, os *médicos residentes* que atuam no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal vieram a esta Casa, lotando as nossas galerias, numa demonstração de protesto pelo desatendimento de postulações que diretamente lhes interessavam.

Agora, em São Paulo, a crise irrompeu, com larga ressonância, nos círculos universitários, sendo assunto obrigatório dos amplos noticiários da grande imprensa brasileira.

Instado, quando ainda se achava, na última sexta-feira, na capital paulista, a manifestar-se sobre a rumorosa questão, o Ministro Eduardo Portela afirmou textualmente:

“O MEC, em nenhuma hipótese, admite a extinção da residência médica.”

Mesmo diante da enfática declaração de S. Ex^a, ainda perdura ali e em algumas Unidades Federadas o lamentável impasse, sem que se tenha chegado a uma solução conciliatória.

No meu Estado, Sr. Presidente, por exemplo, 33 *Residentes* da Fundação de Saúde do Ceará (FUSEC) encontram-se numa situação de perplexidade, diante de deliberação assentada pela Secretaria de Saúde de transferi-los para o Hospital das Clínicas, pertencente à Universidade Federal.

Diante de alegadas deficiências nos hospitais do Estado, chegou-se àquela extrema decisão, que tem repercutido desfavoravelmente junto à opinião pública cearense.

Vale destacar que o agravamento da pendência, nas últimas horas, assumiu contornos ainda mais preocupantes, em face de declarações do diretor do Hospital das Clínicas, Dr. José Nogueira Paes, de que não dispunha de condições para acolher, em seu nosocomio, os 33 *residentes* da FUSEC.

O Centro Médico Cearense, o Conselho Regional de Medicina e o Sindicato dos Médicos, através dos seus presidentes, Drs. Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Luiz Paiva Freitas e Juarez Carvalho, mantiveram audiência com o próprio governador Virgílio Távora, transmitindo-lhe a apreensão de toda a classe, que deseja a imediata reconsideração do ato oficial, restabelecendo-se a residência médica no Hospital César Cals, no “Sabin” e no Psiquiátrico, de Messéjana.

As carências de que se ressentem os aludidos hospitais devem ser, com a maior urgência, supridas pelo Executivo Cearense, com a colaboração — se necessária — dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Aliás, ao titular do MEC foi endereçado, no último sábado, um longo telex, vazado nos seguintes termos:

“Em nome respectivamente do Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos e Centro Médico Cearense, entidade Federada da ABM, comunicamos a V. Ex^a que o Senhor Secretário de Saúde do Ceará, determinou, sem prévia audiência aos órgãos representativos da categoria médica cearense e interessados, a sus-

pensão da Residência Médica nos hospitais da Fundação de Saúde do Estado do Ceará — FUSEC, sob a alegação da precariedade de condições para o ensino graduado e pós-graduado e condições mínimas de desempenho compatível com a qualidade do pessoal médico, mantendo porém atividade de internato e não desativando os referidos hospitais, em flagrante contradição aos motivos alegados. A medida arbitrária, obscurantista e antiética deixa 33 residentes com pós-graduação interrompida, com sérios prejuízos ao aprimoramento do médico cearense, e gera inquietude social que cabe a V. Ex^t evitar.

O governo pretende resolver o problema transferindo os residentes para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Ceará, com o que não concorda a direção do referido hospital e os órgãos que representamos, em face à reduzida proporção de leitos/residentes e inexistência de serviço e psiquiatria no citado nosocomio. Acresce que a solução proposta impedirá a absorção da residência do Hospital das Clínicas devido à demanda de formandos nos meses de julho e dezembro vindouros, gerando nova e inaceitável crise a médio prazo.

Solicitado pelas associações de classe a readmitir os residentes a título precário até verificação de juízo desse Ministério, o Sr. Secretário de Saúde sem atentar para a responsabilidade da decisão, manteve o ato anterior ocasionando revolta dos médicos e tensão na população. Encarecemos de V. Ex^t mediação urgente a fim de reintegrar os médicos cearenses à tranquilidade quebrada pelo ato de vindita do Sr. Secretário, tomado segundo suas próprias palavras a nós anunciadas, "com a mesma violência que os residentes criticaram as condições dos hospitais". Certos que nossa proposta satisfaz o interesse público, concorda com pensamento expresso por V. Ex^t em defesa da residência, protestamos estima e consideração.

Luiz Paiva Freitas, Presidente do CRM, Juarez Carvalho, Presidente do Sindicato dos Médicos e Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Presidente do Centro Médico Cearense.

A noite de hoje, na sede do Centro Médico Cearense será levada a efeito uma Assembleia Geral da laboriosa classe, que concluirá pela divulgação de uma Carta-Aberta dirigida ao povo cearense, contendo esclarecimentos em torno da demanda e de todos os fatos que a antecederam.

Ao me reportar ao assunto, na tribuna desta Casa, desejo apelar para o Governador Virgílio Távora e autoridades federais a que a matéria seja pertinente, a fim de que encontrem um ponto de convergência para o urgente equacionamento do problema, amparando-se os 33 residentes cearenses, na extensão do currículo profissional, que lhes propiciará melhor qualificação para o correto desempenho da difícil carreira que abraçaram. (Muito-bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem querer ser impertinente — mas já às 18,05 h — fiz uma indagação a V. Ex^t, sobre qual será a atitude do Senado Federal, face à sanção, pelo Excelentíssimo Presidente da República, do Projeto de Lei nº 957/79.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Devo informar, mais uma vez a V. Ex^t, que o assunto está com o Presidente da Casa, o nobre Senador Luiz Viana, e que S. Ex^t possivelmente não concluiu os estudos e, talvez por isso, não deu as informações, hoje, que V. Ex^t reclama.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, eu pretendia abordar o assunto do Fundo de Participação dos Municípios, mas vou aproveitar, então, os minutos que me restam para lembrar e respeitosamente, ao Senado Federal, aquilo que lhe cabe pelo item 7 do art. 42 da Constituição Federal. Veja V. Ex^t a situação difícil em que ficará o Senado Federal.

O art. 42, em seu item, 7 diz o seguinte:

Compete privativamente ao Senado Federal:

VII — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

Veja Sr. Presidente, a situação em que vai se encontrar o Congresso Nacional, já que qualquer cidadão pode arguir da constitucionalidade, ou não, das leis. E vamos entender que, num futuro próximo, possa o Supremo Tri-

bunal Federal declarar, como vai declarar — tenho certeza — que esta lei é inconstitucional. Qual seria a posição do Senado Federal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Mas uma vez tenho que informar ao nobre Senador que, exatamente, este problema se encontra sendo estudado pelo Presidente da Casa, e que se S. Ex^t não prestou as informações que V. Ex^t deseja é precisamente porque está completando esses estudos e que, possivelmente, a S. Ex^t, presidente, caberá dar a resposta a V. Ex^t e à Casa na oportunidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Vou continuar minhas considerações nesse campo, Sr. Presidente, sem indagar mais a V. Ex^t, lembrando inclusive, e tomando como exemplo a Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, Diretoria de Informação Legislativa, num comentário do Professor Roberto Rosas, da Universidade de Brasília, lembrando, exatamente, o aspecto sério — a lei foi sancionada. Num dos seus comentários, e na época sob a égide da Constituição de 1967, lembrava o ilustre professor o seguinte:

Após a Emenda Constitucional nº 16 e a Constituição de 1967 não nos parece viável o descumprimento da lei sob o fundamento de inconstitucional.

Ora, esta assertiva do ilustre Professor Roberto Rosas nos leva à certeza de que a sanção presidencial tornou efetiva esta lei. Ora, se não houver, por parte do Presidente do Senado, uma rapidez na tentativa de arguir a inconstitucionalidade desta lei, Sr. Presidente, ela terá que ser cumprida. E aí que eu pergunto: como ficaria o Congresso Nacional, sabendo que esta lei não sofreu o seu processo completo de elaboração legislativa? E que ela ao ser aprovada pela Câmara dos Deputados — e nós estamos repetindo Sr. Presidente e enfaticamente — vamos repetir para que conste dos Anais, que pelo menos, alguns senadores protestaram contra esta decisão da Câmara dos Deputados.

Aqui se alegou o precedente. Mas aí perguntamos nós, não a V. Ex^t, mas deixamos a pergunta no ar, se cabe precedente sobre a lei. Imagine V. Ex^t, hoje, presidindo o Senado Federal resolvesse abrir qualquer precedente em relação a projeto de lei enviado pela Câmara dos Deputados e aqui emendado pelo Senado Federal, e V. Ex^t, na Presidência, entendesse de levar à sanção Presidencial este projeto, porque V. Ex^t também entenderia que já houve precedente, vamos continuar tendo mais precedentes neste País.

Aí está a gravidade do fato, Sr. Presidente, e aí é que nós estranhemos, respeitosamente, já que, desde sexta-feira, antes da sanção presidencial, nós estamos, humilde e respeitosamente, alertando o Presidente do Senado sobre a possibilidade de haver a sanção presidencial, o que de fato aconteceu, na comunicação que foi feita ao 1º-Secretário, o ilustre Senador Alexandre Costa.

Ora, V. Ex^t disse que o Sr. Presidente do Senado, o nobre Senador Luiz Viana, que merece todo o nosso respeito, está estudando a matéria. Mas, pergunto eu, Sr. Presidente: será necessário estudar uma matéria que o próprio Presidente do Senado, na sua comunicação à Câmara dos Deputados, estranhou fosse enviada ao Senhor Presidente da República? Seria necessário que o Senado Federal estudasse por mais de 48 horas esta matéria, quando nós, do Senado Federal, entendemos que ela deveria voltar à nossa Casa, já que a nossa Casa, no caso, é a Câmara revisora?

São perguntas, Sr. Presidente, que deixo no ar, lamentando e estranhando, pelo menos até agora, — que me perdoe o ilustre Presidente desta Casa, — a atitude passiva do Senado Federal neste caso, porque não precisaria que um Senador, de que Estado fosse, por mais humilde que fosse, arguisse tal fato; creio que a própria Mesa Diretora do Senado Federal já deveria, com rapidez, ter tomado as devidas providências porque, como nos lembra o professor Roberto Rosas, não nos parece viável o descumprimento de lei sob o fundamento de inconstitucionalidade. Mas é o mesmo professor que lembra, na época — friso, na época — o seguinte:

“De modo contrário pensava o eminente Consultor-Geral da República, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, antes da atual Carta Magna, considerando válido o descumprimento de lei sob a alegação de inconstitucionalidade, antes da declaração do Judiciário.”

Assim, na época, pensava o ilustre Consultor-Geral da República, o Dr. Adroaldo Mesquita da Costa.

Não nos parece ser o caso. A lei está em vigor e deve ser obedecida.

Sr. Presidente, aqui ficam estas nossas observações. E creia V. Ex^t que amanhã, de novo, desta tribuna, até que tenha uma informação — sem ser

impertinente, sem ser desrespeitoso, repito — continuarei a cobrar do Presidente do Senado uma atuação efetiva contra isso que aconteceu.

Não aceito nem poderia aceitar precedentes. A Câmara dos Deputados não poderia ter enviado ao Senhor Presidente da República o projeto de lei sem antes ser revisto pelo Senado. E fazendo-o, errou. E o Senhor Presidente da República, sancionando o projeto, tornou essa lei inconstitucional. Lei que o Senado Federal, amanhã, como eu disse, baseado no art. 42, caso o Supremo Tribunal Federal a julgue inconstitucional terá que declará-la inconstitucional, suspendendo sua execução.

Era o Senador Lúcio Bitencourt que lembrava ser até contrário o que diz o art. 42 da Constituição. Na época art. 64 da Constituição (art. 45, IV, da Carta de 1967). Hoje o art. 42, que diz:

é apenas tornar pública a decisão do Tribunal, levando-a ao conhecimento de todos os cidadãos. Dizer que o Senado “suspende a execução” da lei inconstitucional é, positivamente, impropriedade técnica, uma vez que o ato, sendo “inexistente ou ineficaz, não pode ser suspensa a sua execução” (“O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das leis” — pág. 146).

Sr. Presidente, vamos então aguardar os estudos detalhados, jurídicos, do Presidente do Senado. Mas é certo que S. Ex^e há de tomar as devidas providências pelo bom nome da Casa e mais ainda pelo bom nome do Congresso Nacional, que não pode ver desrespeitados a Constituição e o Regimento Interno do Senado. Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Desejo complementar, desejo dizer a V. Ex^e que o Presidente da Casa já diligenciou. Tanto assim, que S. Ex^e — e isto já é público — oficiou à Câmara sobre o assunto. Apenas para complementar as informações antes dadas a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores;

Com o maior respeito a V. Ex^e, quero endossar o que foi dito aqui pelo Senador Itamar Franco. Parece-me que talvez não estejamos dando a devida importância e a devida seriedade ao pronunciamento do Senador Itamar Franco.

Está correta a posição do Presidente do Senado, no momento em que S. Ex^e comunicou à Casa, respondendo à questão de ordem do ilustre Senador Itamar Franco, lendo à Casa e constando dos Anais o ofício de S. Ex^e ao Presidente da Câmara, no sentido de manifestar sua inconformidade com a decisão daquela Casa do Congresso.

Mas a verdade é que a Liderança da ARENA, na oportunidade, justificou da tribuna do Senado a posição da Câmara, e a justificou no sentido de que houve precedentes por parte desta Casa. Já a essa altura, em termos de futuro, teremos dois precedentes: precedentes desta Casa com relação à Câmara e precedentes da Câmara com relação a esta Casa. No projeto em discussão haver-se-á de argumentar que foi apenas uma emenda supressiva, que se tratou apenas de um artigo. Mas eu pergunto: Como ficaremos no futuro? Porque não importa saber se se trata de um artigo ou se se trata de diversos artigos supressivos. A verdade é que foram emendados, e também é verdade que o projeto não retornou a esta Casa. Como ficaremos no futuro, se projetos da maior importância em que não mais um artigo mas diversos artigos, poderão ser suprimidos? E a supressão desses artigos determinará praticamente a invalidade de todo o projeto, se não se der à Casa autora o direito de revisão final, o direito de decisão final, como faz parte da tradição e é letra viva na Constituição brasileira.

Apresentamos há poucos dias um projeto que trata da regulamentação do capital estrangeiro. Se esse projeto onde apresentamos alguns artigos que determinam a fórmula pela qual o capital estrangeiro poderá remeter lucros para o exterior, se alguns desses artigos forem pura e simplesmente excluídos por emendas supressivas de um projeto que por ventura for aprovado por esta Casa, o projeto não terá nenhum valor, o projeto não terá nenhum significado. Pelo contrário, mudará 180 graus o seu significado.

Por enquanto tentamos aqui apresentar um projeto no sentido de regularizar a remessa de lucros para o exterior, e poderá acontecer que a aprovação aqui, e a supressão dos artigos com pedido de destaque desaparecendo

do projeto original, faça com que a emenda seja pior do que o soneto, faça com que a iniciativa se transforme em altamente prejudicial aos interesses do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, estamos — repito — diante de um fato da maior gravidade, porque na verdade estamos inclusive diante de um ofício remetido pelo Presidente da Câmara a esta Casa, no qual o Presidente da Câmara reconhece que houve a emenda supressiva, e reconhece também que, na sua opinião, não precisava mandar a esta Casa. Estranho o procedimento do Presidente da Câmara, com o maior respeito o critico neste momento. Estranho o procedimento de S. Ex^e, porque S. Ex^e, mais do que nós, deve conhecer o texto da Constituição e deveria saber, mais do que nós, que aquele projeto deveria obrigatoriamente retornar a esta Casa.

Temos, portanto, o ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, dizendo que tinha conhecimento daquele projeto e que a sua decisão é de que o projeto não precisava retornar a esta Casa. Temos o ofício do Presidente do Senado, no sentido de que o projeto deveria ter retornado a esta Casa. Como ficamos nós? Qual será a decisão? Qual a fórmula que saímos do impasse? Porque se não tomarmos uma decisão como sugere, como esta, de maneira elegante, mas da maneira firme, como solicita o ilustre Senador Itamar Franco, o impasse estará aí e o futuro será imprevisível.

Talvez já se fale, lá no Rio Grande, que há um ilustre Deputado da ARENA defendendo a extinção do Senado, para termos o regime unicameral. Talvez aí já esteja o início da dissolução desta Casa, por desnecessária.

A fórmula do sistema bicameral se fortalece, está consolidado exatamente no princípio de que uma Casa é revisora da outra. No momento em que desaparece esse princípio, realmente desaparece um dos alicerces determinantes da existência do sistema bicameral deste País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e entendeu muito bem as coisas. A gravidade é esta. Amanhã, de precedente a precedente, vamos acabar com o sistema bicameral vigente, como a Câmara o fez, aprovando e remetendo à sanção presidencial o chamado Projeto Senador Mendes Canale. A Câmara dos Deputados esqueceu do Senado, a Câmara entendeu que não há sistema bicameral. Na sexta-feira veio o ofício do Presidente da Câmara dos Deputados; o Presidente do Senado responde a esse ofício, e hoje temos conhecimento, através da leitura do Senador Alexandre Costa, da sanção do Senhor Presidente da República. Eu pergunto que deixamos no ar e que V. Ex^e faz, com bastante elegância também, com firmeza. O Senado vai assistir a isto tranquilamente? O Presidente do Senado vai assistir ao fim do sistema bicameral do País? Pois é o sim. De precedente em precedente, como disse V. Ex^e, vamos terminar no sistema unicameral.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e

Sr. Presidente, V. Ex^e já respondeu ao nobre Senador Itamar Franco. Tenho certeza de que o ilustre Presidente desta Casa, o Senador Luiz Viana Filho, está estudando a matéria, mas temos a obrigação de nos atrevê a alterar S. Ex^e de que, realmente, não é o fato de se imaginar que o assunto já está resolvido e morto; de que, com esse projeto, já sancionado pelo Presidente da República, é um assunto esquecido, porque não se trata só desse projeto.

Realmente, com relação a esse projeto, a brutalidade foi executada. Mas, o problema que estamos chamando a atenção — e chama bem a atenção o nobre Senador Itamar Franco — é o problema do precedente. Tenho certeza de que aqui, agora, com maior gravidade, foram já as duas Casas que utilizaram o precedente. Quando um próprio Senador, ao invés de defender esta Casa; quando o Presidente do Senado defendeu dizendo, lendo da tribuna o seu ofício no sentido de que deveria passar por esta Casa; quando a Liderança da ARENA em exercício, nesta Casa, justificou o ato da Câmara dos Deputados no sentido de que ela teria agido correta e justificou a apresentando a alegação que o precedente tinha sido cometido pelo Senado; nós temos, então, praticamente, posso dizer, dois a um. De um lado, há o ofício do Presidente do Senado; mas, de outro, está o ofício do Presidente da Câmara; e a palavra da Liderança da ARENA no Senado Federal, no sentido de que a decisão da Câmara foi correta.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso apelo dramático aqui, neste momento: o precedente é muito sério e muito grave. Às vezes, há até interesse de que projeto, principalmente quando é de iniciativa do Deputado ou de iniciativa de Senador, volte realmente à Casa de origem, mesmo para sepultá-lo; mas, quando há interesse de “A”, de “B” ou de “C”, talvez até escuso, quando

isto acontecer, não vale a Constituição, não vale o Regimento; e se passa por cima da Constituição e do Regimento? Esta é a pergunta que fica no ar e esta é a hora em que nós temos a obrigação de deixar uma decisão. Que seja importante essa decisão; que se faça uma reunião da Mesa da Câmara com a Mesa do Senado; que se tome uma decisão, que for, a nível de Plenário; mas que, daqui a 2 meses, 6 meses ou 3 anos, não se venha invocar, já agora, não o precedente do Senado, mas o precedente do Senado e da Câmara.

Por isso, acima do projeto Canale, lastimavelmente aprovado de maneira inconstitucional, acima dele, nós devemos nos preocupar com o futuro das instituições. E nos preocupando, como diz bem o Senador Itamar Franco, com o futuro das instituições, nós estamos aqui, com o maior respeito, a esperar a resposta e a decisão do Presidente do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Pronúncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

E com real satisfação que assinalo a ascensão do eminente cuiabano e portanto mato-grossense e brasileiro General de Exército Samuel Augusto Alves Corrêa, à Chefia do EMFA, ou seja Ministro de Estado.

Há muitos anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que Cuiabá e Mato Grosso mesmo, não têm a honra de possuir um Ministro de Estado. Agora, graças aos seus méritos pessoais, paralelamente, a vida profissional exemplar, ascende o General de Exército, Samuel Augusto Alves Corrêa, ao ponto mais alto, por enquanto da sua vida, sendo nomeado Ministro.

Filho de uma grande figura da política e administração de Mato Grosso, sendo membro de duas das mais tradicionais famílias cuiabana Corrêa da Costa e Alves Corrêa, o General Samuel Alves Corrêa, representa o que há de melhor em Cuiabá e Mato Grosso.

Seguem Sr. Presidente, Srs. Senadores, as notícias de vários jornais do Brasil, fazendo todos referências a personalidade do digno Chefe Militar, bem como o seu *Curriculum Vitae*.

Ao fazer este pronunciamento, desejo homenagear ao Ministro Samuel Augusto Alves Corrêa, a sua digna família, paralelamente, a Cuiabá e Mato Grosso, geradores como sempre de grandes figuras da vida brasileira, na política, na administração, como também na "guerra e na paz".

Seguem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as notícias citadas, a fim de constar dos Anais desta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER, EM SEU DISCURSO

O Estado de S. Paulo, 7-6-79

SAMUEL VAI PARA O EMFA

Da sucursal de Brasília

O Ministro do Exército, General Walter Pires, anunciou ontem, pela manhã o nome do General Samuel Alves Corrêa, atual Chefe do Estado-Maior do Exército, para ocupar o cargo de Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA —, em substituição ao General José Maria de Andrada Serpa, falecido no último fim de semana. O General Walter Pires fez o anúncio aos jornalistas durante a solenidade que marcou a passagem de seu aniversário.

Oficialmente, a informação foi divulgada apenas à tarde pelo secretário de Imprensa do Palácio do Planalto, Marco Antonio Kraemer, mas o decreto de nomeação do General Samuel Alves Corrêa só será assinado hoje pelo Presidente Figueiredo. Pela manhã, no Ministério, ao lado do Ministro do Exército, General Samuel Alves Correa, que momentos antes fizera a saudação em homenagem ao aniversário do General Walter Pires, não se mostrou surpreso com o anúncio. E explicou: "Fico honrado e quero, nesta oportunidade, pela primeira vez, falando como futuro Ministro-Chefe do EMFA, apresentar minhas saudações aos irmãos de Arma — Marinha e Aeronáutica. Trabalharei em sintonia com eles, para maior interesse de todos".

Depois de explicar que a data de sua posse ainda não está marcada, o General Samuel Alves Corrêa disse que as diretrizes de seu trabalho à frente do EMFA serão "continuidade e aperfeiçoamento". E acrescentou: "O Exército é uma continuidade e não pode pensar de forma diferente".

O Ministro do Exército, Walter Pires, preferiu não revelar o nome do substituto do General Samuel Alves Corrêa na chefia do Estado-Maior do Exército. O Ministro preferiu também não comentar o possível substituto do General Rodrigo Octávio no Superior Tribunal Militar. Mas como um

repórter lembrou o nome do General José Fragomeni, comandante do II Exército (depois confirmado oficialmente), o General Walter Pires respondeu: "Preciso pensar. E quem vai para o lugar dele no II Exército?"

EME E SP

SECOM CONFIRMA QUE SAMUEL VAI SUCEDER SERPA NO EMFA

A Presidência da República, através da SECOM, confirmou ontem que o general Samuel Augusto Alves Corrêa, atual chefe do Estado-Maior do Exército, será o novo ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, na vaga deixada pelo general Andrada Serpa, falecido domingo último.

A nomeação do general Samuel Corrêa ainda não foi assinada pelo Presidente João Baptista Figueiredo que, segundo fontes ligadas ao Palácio do Planalto, pretende liberar o ato, quando estiver decidida toda a movimentação nos comandos, II Exército, Estado-Maior do Exército. Há, ainda a possibilidade, de que a nomeação do General Samuel Alves Corrêa só seja efetivada depois de segunda-feira, quando será comemorada a data da Marinha, força a que pertence o Ministro-Interno do Estado-Maior das Forças Armadas. Samuel Alves Corrêa nasceu em Cuiabá, no Mato Grosso, em 30 de março de 1917, iniciando sua carreira militar em 1937.

Anúncio

"Vocês querem um furo? Vou-lhes dar: o General Samuel Alves Corrêa é o futuro Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas". Assim, o Ministro do Exército, General Walter Pires, trazendo pela mão o General Samuel Alves Corrêa, Chefe do Estado-Maior do Exército, apresentou-o aos repórteres ontem, durante as comemorações pela passagem de seu aniversário.

O anúncio não surpreendeu o próximo Ministro do EMFA, cuja data de posse, segundo ele, ainda não está definida. "Fico honrado e quero, nesta oportunidade, pela primeira vez, falando como futuro Ministro-Chefe do EMFA, apresentar minhas saudações aos irmãos de Arma — Marinha e Aeronáutica. Sintonizarei com eles, para o maior interesse de todos".

O General Samuel definiu no primeiro instante as suas diretrizes para o EMFA, garantindo que os seus "lemas são continuidade e aperfeiçoamento". "O Exército, disse, é uma continuidade e não se pode pensar de forma diferente".

Ele é atualmente o chefe do Estado-Maior do Exército, tendo antes exercido a Vice-Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisas — DEP. Sua primeira função como General, em 1969, foi comandar o 1º Grupamento de Engenharia, passando entre 1970 a 1971 pela Diretoria de Vias de Transporte, depois em 1972 pela subchefia do Estado-Maior do Exército. Exerceu ainda, entre fins de 1972 a fevereiro de 1974, cumulativamente, os cargos de adido militar junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos e de delegado do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e de membro da Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos.

Foi, em seguida, comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão do Exército no Rio Grande do Sul, antes de ser designado, depois de promovido a General-de-Divisão em março de 1974, para a Vice-Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisas.

Durante o período em que exerceu o comando da V Região Militar, orientou as operações "Marumbi" e "Barriga Verde", no Paraná e Santa Catarina, que levaram 105 pessoas de Curitiba e Florianópolis à prisão e ao maior julgamento político da história paranaense. Sempre fez do combate à subversão o tema dominante de suas declarações.

O Ministro do Exército, Walter Pires não revelou, porém, o nome do possível substituto do General Samuel Alves Corrêa na chefia do EME. "Não sei ainda, tenho que pensar".

Com a indicação do General Samuel Alves Corrêa para o EMFA, de acordo com fontes militares, abre-se a perspectiva para a indicação do General Antônio Carlos de Andrade Serpa para a Chefia do EME.

SAMUEL CORRÊA É O NOVO MINISTRO-CHEFE DO EMFA

O General-de-Exército Samuel Augusto Alves Corrêa, atual Chefe do Estado-Maior do Exército, é, o novo Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao General José Maria Serpa, falecido no último domingo em Brasília. O anúncio foi feito ontem pelo Ministro do Exército, General Walter Pires, ao receber a imprensa credenciada em seu Gabinete, que foi cumprimentá-lo pela passagem de seu aniversário.

Falando à imprensa, na ocasião, o novo titular do EMFA afirmou que à frente daquele órgão dará continuidade a política adotada por seus anteces-

sores e manterá a solidariedade com as forças singulares, na concretização dos objetivos maiores da nação.

O novo Ministro-Chefe do EMFA saiu praça a 27 de março de 1934, pela antiga Escola Militar do Realengo. Oriundo da Arma de Engenharia, ascendeu ao oficialato superior, no posto de major, a 25 de dezembro de 1947; General-de-Brigada em 25 de julho de 1968 e a General-de-Exército, a 25 de dezembro de 1977.

Entre as funções mais importantes que exercera como oficial-general, destacam-se: Comandante do 1º Grupamento de Engenharia; diretor de Vias de Transportes; Subchefe do Estado-Maior do Exército; adido militar junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, cumulativamente com as funções de Delegado do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e de Membro da Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos; comandante da 5ª Região Militar; vice-chefe do Departamento de Ensino e Pesquisas e comandante do III Exército.

Samuel Augusto Alves Corrêa nasceu em Cuiabá, Mato Grosso, dia 30 de março de 1917. Para ele, "a abertura é uma etapa normal da Revolução de 31 de Março de 1964, e é necessária a compreensão de todos para que este objetivo seja realmente alcançado".

O novo Ministro-Chefe do EMFA é de centro, a favor do pluripartidarismo, apóia a anistia, exceto para pessoas envolvidas em crimes classificados de comuns. Foi um dos primeiros oficiais-generais a apoiar a candidatura do General João Baptista Figueiredo à Presidência da República.

Homem de Diálogo

Um dos militares brasileiros de maior liderança, o novo Ministro-Chefe do EMFA é citado no Exército como um soldado que coloca acima de seus interesses pessoais os do Exército e do País.

Rigoroso no que diz respeito à manutenção da hierarquia e da disciplina, que considera princípios perenes de qualquer força armada, o General Samuel é um homem de diálogo, extrovertido, mas que prefere não se envolver com assuntos de natureza político-partidária.

A vida militar do novo Ministro do EMFA assumiu uma importância maior a partir do seu recente comando no III Exército, quando manteve diálogo com todos os setores da comunidade do Sul do País, tanto de Porto Alegre, como de Florianópolis e Curitiba, colocando o Exército à disposição da comunidade para prestar apoio, quando necessário.

Samuel Augusto Alves Corrêa dá ênfase ao papel dos órgãos de comunicação quanto à questão da abertura política; defendendo uma posição responsável por parte de todos para que o projeto tenha êxito.

Ele chegou ao posto de General-de-Brigada dia 27 de julho de 1968; ao de General-de-Divisão a 31 de março de 1974; e ao de General-de-Exército dia 31 de março de 1977. É da mesma turma do Ministro do Exército, General Walter Pires, — a de 11 de janeiro de 1937, da antiga Escola Militar do Realengo.

O General Samuel é casado com Dona Lúcia Corrêa e tem quatro filhos: Pedro Paulo, Maria Lúcia, Heloisa e Luiz Alfredo.

Ele disse que está "tão identificado com a carreira militar que não poderia se imaginar em outra atividade".

Aspecto Humano

O Chefe do Estado-Maior do Exército — e futuro Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Samuel Alves Corrêa, destacou ontem "o aspecto humano da chefia do General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque", durante a solenidade de comemoração do 64º aniversário do Ministro do Exército, realizada no Quartel-General.

Samuel Alves Corrêa disse que Walter Pires está administrando o Exército do modo mais adequado, com franqueza e sinceridade para com seus comandados, solidarizando-se com eles e os apoiando nas horas de necessidade. Lembrou que, em uma ocasião, ao pedir apoio para um companheiro, o Ministro declarou: "Se eu posso ajudá-lo, porque não fazê-lo?"

Lealdade

Ao agradecer a saudação do seu Chefe de Estado-Maior, Walter Pires destacou a lealdade e a ajuda que vem recebendo de seus comandados neste mês e meio à frente do Exército.

Lembrando palavras do General Samuel, disse que "cada dia é uma página que se vira na vida do homem".

O Ministro recebeu cumprimentos dos Generais, entre eles três do Superior Tribunal Militar: Reynaldo Mello de Almeida (presidente da corte), Dilermando Gomes Monteiro e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Lembrou o Ministro do Exército que aniversaria no mesmo dia do seu antecessor, General Fernando Belfort Bethlem, que ontem comemorou, no Rio, 64 anos.

Saudação

O futuro Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Samuel Alves Corrêa, fez ontem, à tarde, uma saudação às Forças Armadas, "especialmente aos companheiros da Marinha e da Aeronáutica".

Reiterou que "é uma honra ser designado para o cargo de Ministro-Chefe do EMFA".

SAMUEL ALVES CORRÊA VAI SER O NOVO CHEFE DO EMFA

BRASÍLIA (O Globo) — O Ministro do Exército, General Walter Pires, que ontem completou 64 anos de idade, aproveitou as comemorações no Quartel-General para anunciar que o chefe de seu Estado-Maior, General Samuel Alves Corrêa, será o novo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), em substituição ao General José Maria de Andrade Serpa, que morreu domingo último. Samuel Alves Corrêa será nomeado pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

Na festa de comemoração do aniversário do ministro, com a presença de membros do Alto Comando e de três ministros do Superior Tribunal Militar — os Generais Reynaldo Mello de Almeida (Presidente), Dilermando Gomes Monteiro e Carlos Alberto Cabral Ribeiro — a saudação foi feita pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, Samuel Alves Corrêa. Disse o general que Walter Pires está administrando o Exército do modo mais adequado, com franqueza e sinceridade para com seus comandados, solidarizando-se com eles e os apoiando nas horas de necessidade. Lembrou Samuel Alves Corrêa que, em certa ocasião, ao pedir apoio para um companheiro, recebeu esta observação do ministro: "Se eu posso ajudá-lo, porque não fazê-lo?"

Ao agradecer a saudação, Walter Pires destacou a ajuda que vem recebendo de seus comandados.

Lembrou, na ocasião, que aniversariava no mesmo dia de seu antecessor, o General Belfort Bethlem, que ontem comemorou no Rio 64 anos de idade.

Depois dos cumprimentos, o ministro revelou que o General Samuel Alves Corrêa iria para o EMFA, e que já está examinando o nome de seu substituto na chefia do Estado-Maior do Exército, "que poderá ser qualquer dos oficiais-generais de quatro estrelas".

Um outro assunto comentado pelo ministro foi o desenvolvimento da indústria nacional de material bélico. "Ela poderá ter um importante lugar no mercado internacional com o nosso apoio", disse Walter Pires.

Apoio à anistia política e fé no pluripartidarismo

Um dos primeiros oficiais-generais a apoiar a candidatura do General João Baptista Figueiredo à Presidência da República, Samuel Alves Corrêa disse, a propósito de sua indicação para o cargo de Ministro-Chefe do EMFA: "É uma honra ser escolhido para esta missão". Ele será o novo responsável pelo planejamento e assessoramento do Presidente da República em assuntos relativos às Forças Armadas.

Na opinião do atual Chefe do Estado-Maior do Exército, "a abertura é uma etapa normal da Revolução de 31 de Março de 1964, e é necessária a compreensão de todos para que este objetivo seja realmente alcançado". Favorável ao pluripartidarismo, diz apoiar o projeto de anistia, exceto para pessoas envolvidas em crimes classificados de comuns.

Nascido em Cuiabá, no dia 30 de março de 1917, Samuel Alves Corrêa transformou-se num dos militares brasileiros de maior liderança, citado no Exército como um soldado que coloca acima de seus interesses pessoais os do Exército e do País. Embora rigoroso no que diz respeito à hierarquia e disciplina, que considera princípios perenes de qualquer instituição militar, é um homem de diálogo, extrovertido, mas que prefere não se envolver em assuntos de natureza político-partidária.

Sua vida militar assumiu maior importância ao exercer o Comando do III Exército, no Sul, quando manteve diálogo com todos os setores da comunidade, tanto em Porto Alegre como em Curitiba e Florianópolis, colocando o Exército à disposição de outras instituições para prestar apoio, quando fosse necessário.

O futuro Ministro-Chefe do EMFA dá ênfase ao papel dos órgãos de comunicação quanto à questão da abertura política, defendendo uma posição responsável por parte de todos para que o projeto tenha êxito.

O posto de general-de-brigada foi alcançado em julho de 1968, o de general-de-divisão em março de 1974, e o de general-de-exército em março

de 1978. Ele é da turma de 11 de janeiro de 1936, da antiga Escola Militar de Realengo, a mesma do Ministro do Exército, General Walter Pires.

Sempre que sobra tempo, Samuel Alves Corrêa faz uma caminhada no Setor Militar Urbano, na quadra de residências dos oficiais-generais do Alto Comando.

Casado com Dona Lucia Corrêa, ele tem quatro filhos: Pedro Paulo, Maria Lúcia, Heloisa e Luiz Alfredo.

O general se diz tão identificado com a vida militar que "não poderia exercer outra atividade".

SAMUEL ALVES CORREA VAI CHEFIAR O EMFA

Brasília — O primeiro anúncio do nome do General Samuel Augusto Alves Corrêa à chefia do Estado-Maior das Forças Armadas foi feito ontem pelo Ministro do Exército, General Walter Pires, após a recepção que lhe foi oferecida pelos Oficiais-Generais, no Quartel-General do Exército, pela passagem de seu aniversário.

Confirmou-se, também, que o convite oficial feito pelo Presidente da República ao General Samuel Alves Corrêa, ocorreu ontem, pela manhã, antes do General Figueiredo ir assistir à missa de 7º dia pela alma do General Orlando Geisel.

EXPLICAÇÃO

Embora esquivando-se de fazer declarações a respeito de sua indicação para o cargo de ministro-Chefe do EMFA, porque "hoje é dia do aniversário do nosso Ministro do Exército e, portanto, o dia é dele", o General Samuel Augusto Alves Corrêa, depois de muita insistência, acabou afirmando:

"Fico muito honrado com a confiança do Presidente da República em mim depositada e quero, nesta oportunidade, enviar uma saudação toda especial aos nossos irmãos da Marinha e da Aeronáutica e que em sintonia com eles vou lutar pelos interesses das nossas Forças e do Brasil."

Ao ser indagado se daria continuidade aos programas iniciados no EMFA pelo General José Maria de Andrade Serpa, o novo Ministro-Chefe afirmou que o seu lema profissional era "a continuidade e o aperfeiçoamento".

Com a nomeação do General Samuel Augusto Alves Corrêa para a Chefia do EMFA, deverá assumir a Chefia do Estado-Maior do Exército o General Ernani Ayrosa da Silva, atualmente Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército.

Antes de confirmar a indicação do General Samuel Alves Corrêa para o EMFA, o Ministro Walter Pires relutou em dar a informação. O Ministro Walter Pires chegou a afirmar, após ser indagado quem ele apontaria para ocupar a Chefia do EMFA, "que indicaria qualquer um general de quatro estrelas das três Forças". Bem-humorado chegou a brincar com os jornalistas dizendo que nos próximos dias o Presidente da República nomearia o novo Chefe do EMFA.

Um General considerado muito franco e liberal

O General Samuel Alves Corrêa, que será designado hoje por Decreto Presidencial para a chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao General José Maria de Andrade Serpa, que morreu no último domingo, é de Cuiabá, Mato Grosso. Tem 62 anos, é da turma de 37 e chegou ao generalato em julho de 1968.

Originário da Arma de Engenharia, o General Samuel Alves Corrêa, atualmente na chefia do Estado-Maior do Exército, explica a Revolução de 64 assim: "Os comunistas já se estavam apossando do Poder e só lhes faltava assumir o Governo. Foi por causa disso que a Revolução começou nas Igrejas, nas escolas e chegou aos quartéis para unir a nacionalidade do povo brasileiro".

O futuro chefe do EMFA é considerado muito franco e liberal por seus companheiros de oficialato e subordinados. Já foi Adido Militar junto à Embaixada do Brasil em Washington, delegado brasileiro na Junta Interamericana de Defesa e membro da Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos. Casado, quatro filhos, ele é um dos oficiais servindo em Brasília de bom relacionamento com a imprensa.

Quando no Comando da V Região Militar, o General Samuel Alves Corrêa orientou as Operações "Marumbi" e "Barriga Verde", no Paraná e Santa Catarina, que levaram 105 pessoas de Curitiba e Florianópolis à prisão e ao maior julgamento político da história dos dois Estados. O combate à subversão sempre foi o lema dominante das declarações do novo chefe do EMFA, um oficial de muitos cursos e condecorações, que chegou a General-de-Exército no dia 25 de novembro de 1974.

GENERAL SAMUEL ALVES CORREA, CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Curriculum

O General-de-Exército Samuel Augusto Alves Correa nasceu em Cuiabá — Mato Grosso em 30 de março de 1917. Foi declarado aspirante-a-oficial em 11 de janeiro de 1937. Sua última função antes de ocupar a chefia do Estado-Maior do Exército foi a de comandante do III Exército com base em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

É o seguinte, na íntegra, o curriculum do General Samuel Alves Correa: General-de-Exército Samuel Augusto Alves Correa.

1 — Dados Pessoais

- Filiação: Virgílio Alves Correa e Edith Alves Correa
- Naturalidade: Cuiabá (MT)
- Data de nascimento: 30 de março de 1917.
- Tempo de serviço (até 6 de junho 79): 45 anos, 2 meses e 9 dias.
- Declara Aspirante-a-Oficial em 11 de janeiro de 1937.
- Espousa: Lucia de Souza Mendes Alves Correa.
- Filhos: Pedro Paulo Alves Correa — Advogado, mestrado em Administração de empresas e consultoria; Maria Lucia Alves Correa; Heloisa Correa de Andrade, casada com o eng. agrônomo Ulisses Rogério de Andrade; Luiz Alfredo Alves Correa — bacharel em Administração de Empresas.

2 — Vida Militar

- 2º-Tenente 15 de novembro de 1937
- 1º-Tenente 7 de setembro de 1939
- Capitão 25 de agosto de 1942
- Major 25 de dezembro de 1947
- Tenente-Coronel 25 de outubro de 1952 (por merecimento)
- General-de-Brigada 25 de julho de 1968
- General-de-Divisão 31 de março de 1974
- General-de-Exército 31 de novembro de 1977.

3 — Cursos

- Formação — Escola Militar do Realengo — 1937
- Estado-Maior — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército — 1948.
- Comando e Estado-Maior das Forças Armadas — Escola Superior de Guerra — 1962
- Advanced Engineer Course — Fort Belvoir
- Virginia (EUA) — 1949
- Senior Officer International Defense Management Course — Navy Management Systems Center — Monterey — Califórnia (EUA) — 1971.
- Special Senior Executive Orientation Course — Departamento of Defense Computer Institute — Washington — DC (EUA) — 1973.

4 — Organizações Militares em que serviu

- 1º Batalhão de Pontoneiros — Itajubá (MG), como Oficial Subalterno.
- Companhia — Escola de Engenharia — Rio de Janeiro (RJ), como Oficial Subalterno.
- Escola Militar do Realengo — Rio de Janeiro (RJ), como instrutor do curso de Engenharia.
- 2º Batalhão Rodoviário — Lages (SC), como Comandante de Companhia e Chefe da 3ª Seção de Construção.
- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (RJ)
- Instrutor-Chefe do Curso de Engenharia.
- Batalhão — Escola de Engenharia — Rio de Janeiro (RS) — Comandante.
- 1º Grupamento de Engenharia de Construção — João Pessoa (PB) — Subcomandante e Chefe do Estado-Maior.
- Estado-Maior das Forças Armadas — Rio de Janeiro (RJ) — Adjunto, Chefe da 4ª Seção e Presidente das Comissões de Alimentação das Forças Armadas e de Equipamento do Hospital das Forças Armadas.
- 2º Batalhão Rodoviário — Lages (SC), como Comandante.
- Diretoria-Geral de Engenharia e Comunicações — Rio de Janeiro (RJ) — Chefe de Gabinete.
- Comando do IV Exército — Recife (PE) — Chefe do Estado-Maior.
- 1º Grupamento de Engenharia de Construção — João Pessoa (PB) — como Comandante.
- Estado-Maior das Forças Armadas — Rio de Janeiro (RJ) — como representante no Conselho Deliberativo da SUDENE.

— Comissão de Promoções de Oficiais — Rio de Janeiro (RJ) —

Membro da Comissão

— Diretoria de Vias de Transportes — Rio de Janeiro (RJ) — como Diretor.

— Estado-Maior do Exército — Brasília (DF)

— Subchefe e Representante do Exército junto à Delegação Brasileira na Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos.

— Adido do Exército junto a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com os cargos de Delegado do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e Membro da Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos — Washington — DC (EUA)

— Comando da 5ª Região Militar 5ª Divisão de Exército — Curitiba (PR), como Comandante.

— Departamento de Ensino e Pesquisa — Brasília (DF) — Subchefe.

— Comando do III Exército — Porto Alegre (RS) — Comandante.

— Estado-Maior do Exército — Brasília (DF)

— Chefe (função atual).

5 — Medalhas e Condecorações

— Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande-Oficial

— Ordem do Mérito Militar, no grau de Grã-Cruz.

— Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial.

— Ordem do Rio Branco, no grau de Grã-Cruz.

— Medalha Militar — Ouro com passador de platina.

— Medalha de Guerra.

— Medalha Marechal Hermes — Aplicação e Estudo — de prata dourada, com uma coroa, obtida na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

— Medalha do Pacificador.

6 — Outras Comissões

— Encarregado da Comissão de Sindicância do Departamento Nacional de Obras contra as Secas — 1961.

7 — Trabalhos Publicados

— Formulário do Oficial Pontoneiro

— Auxiliar do Instrutor de Pontes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1979

— Complementar, do Senador Franco Montoro, que altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais, tendo

PARECER, sob nº 240, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1979, do Senador Mauro Benevides, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 1979, do Senador Pedro Simon, pela Liderança do MDB, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 17, de 1979, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1979, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1979 (Nº 5.765/78, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1977, do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB, tendo

PARECERES, sob nºs 842 e 843, de 1977, e 193 e 194, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 de plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: contrário ao Projeto e à Emenda nº 1 de plenário.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que altera o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro, tendo

PARECER, sob nº 237, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1979, do Senador Orestes Quercia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 239, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1979, da Comissão Diretora, que regulamenta a aplicação, na administração do Senado Federal, dos sistemas de ascensão e progressão funcionais e do aumento por mérito, tendo

PARECERES, sob nºs 246 e 247, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1, 3 e 4, de plenário; e pela injuridicidade da de nº 2; e

— de Finanças, favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 14-5-79 QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 22-5-79:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vem do meu Estado, uma notícia que nos enche de satisfação com relação ao ensino superior.

Acaba de se empossar como Diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim o Dr. Deusdedit Batista, eminent professor, expressão cultural e profissional do Espírito Santo e figura marcante de seus círculos jurídicos, além de uma formação moral das mais eminentes de nosso Estado.

Quando, na pessoa do Diretor, se reúnem qualificações tão positivas e dignas de respeito e admiração, a medida só pode ser acertada e digna de nosso respeito e consideração.

O Dr. Deusdedit Batista é uma figura respeitada, admirada e já consagrada pelos círculos acadêmicos de Cachoeiro.

Otimo professor, orientador seguro, figura humana que merece o respeito de toda a sociedade capixaba, Deusdedit Batista vai imprimir à nossa Faculdade de Direito, centro de ensino superior que fez de Cachoeiro o Centro cultural de uma vasta zona que compreende vários Estados limítrofes, uma orientação pedagógica, ética, recuperadora para sua própria grandeza.

Ao seu lado, como vice-Diretor, foi convidado o Dr. Osiris Lopes, figura de educador sereno, criterioso, que infunde respeito e confiança a seus alunos.

O Dr. Osiris forma uma dupla magnífica de diretores com o Dr. Deusdedit, formada nos velhos tempos do tradicional Pedro Palácios, depois Muniz Freire, responsável pelo preparo e formação de várias gerações de cachoeirenses ilustres.

Nossas felicitações ao Dr. Gilson Carone, dinâmico prefeito de Caçueiro, pela acertada escolha, capaz de aprovar nossa Faculdade para os grandes destinos para os quais foi criada.

Está de parabéns a mocidade acadêmica do Espírito Santo.
Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 6-6-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É um fato notório o retrocesso porque vem passando o Município Brasileiro como instituição, em virtude das distorções ocorridas posteriores à vigência da Reforma Tributária de 1966. Sem dúvida, muito tem sido feito, tanto pelos Governos estaduais como pelo Governo Federal, em favor do desenvolvimento de numerosas comunidades em vários pontos do País, mas isso se tem dado sem a participação do Governo local, ainda quando se trata de serviços ou atividades que, por sua natureza, são eminentemente municipais.

Revela-se, pois, uma nítida marginalização do município em processo decisório que normalmente lhe caberia ou, pelo menos, no qual deveria tomar parte ativa.

Para fortalecer o município como instituição — e este é o ponto central do argumento — não basta que as esferas superiores realizem obras e prestem serviços no seu território. Afinal, todo o País está dividido em municípios, a não ser o Distrito Federal e o Território de Fernando de Noronha. Onde quer, pois, que o Poder Público atue, estará fazendo-o num município qualquer. No que diz respeito a funções de interesse predominantemente local, há uma enorme diferença entre fazer as coisas no município e fazê-las com o município. Somente no segundo caso se estará fortalecendo o município como instituição, enquanto que, na primeira hipótese, o que temos é o seu debilitamento e sua marginalização como integrante do sistema governamental brasileiro.

Tudo isso reflete a centralização que tem caracterizado a filosofia do Governo Federal nos últimos tempos: centralização política, financeira e administrativa e que afeta não somente os municípios como também os Estados-Membros da União.

Como bem salienta Lordello de Mello em seu trabalho *Municípios e Centralização no Brasil* publicado como apêndice do relatório das atividades do Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM em 1976, vem se consolidando entre nós, sob a nítida inspiração das esferas superiores do Governo, principalmente da Federal, o que aquele conhecido estudioso dos nossos problemas municipais chama de raciocínio equivocado do centralismo.

Esse raciocínio parte de duas premissas falsas: a da incompetência congênita do município e a da onisciência manifesta do poder central. A conclusão, igualmente equivocada, é a da necessidade imprescindível de centralismo.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Concedo com muito prazer o aparte a V. Ex^e

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Nobre Senador Lomanto Júnior, suas palavras nesse discurso são muito oportunas porque elas estão sendo pronunciadas por um homem de experiência municipal, vereador, Prefeito de uma das comunas da Bahia, deputado estadual, depois Governador do Estado, Deputado Federal e agora Senador da República, V. Ex^e como que percorreu toda a universidade política da Nação. V. Ex^e traz a esta Casa, nessa tarde, sua contribuição para um dos problemas mais sérios deste País. Todos reconhecemos que os municípios estão se exaurindo; todos proclamamos a necessidade de uma reforma tributária, mas até agora nada foi feito neste sentido. Os próprios Ministros da Fazenda têm declarado que o ICM é um imposto para país unitário, é um imposto centralizador, mas até agora não se fez uma reforma nesse setor. Vê V. Ex^e que o município, com a responsabilidade legal do ensino primário, e agora do primeiro grau, que está na lei nº 5.692, o município, com essa responsabilidade, não tem tido, até o momento, condições de cumprir a lei, embora os legisladores hajam tido o cuidado de dar uma aplicação gradual. Mas, a lei é de 1971 e nós estamos em 1979; portanto, são passados oito anos. Se fica cada vez mais difícil, para o município, assumir a responsabilidade total do ensino do primeiro grau, quanto mais o ensino do segundo-grau e o ensino universitário! Nas comunidades norte-americanas, todos os municípios assumem a responsabilidade do ensino secundário completo, desde o primeiro e o segundo-grau. Não é

apenas uma escola de um só turno, sem material escolar. Lá, o município dá transporte, escola gratuita e livros. Tudo a cargo do município. Mas, por quê? Porque as taxas começam com um percentual elevado para o município; depois, vem o Estado e, por último, o Governo Federal. V. Ex^e está no caminho certo e tem o meu apoio, com a minha experiência de Secretário da Educação do meu Estado, de vez que o município precisa, sem dúvida, deixar de ser "a gata borralheira" da Federação em que vivemos.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço, muito sensibilizado, o aparte do meu nobre colega, Senador Aderbal Jurema, que tem uma larga experiência na vida pública e, sobretudo, é um homem que conhece profundamente a problemática da educação brasileira. Sabe V. Ex^e que nós precisamos definir as responsabilidades entre as três esferas de Governo. O ensino primário já deveria ter sido, há muito tempo, entregue à responsabilidade das comunidades, por várias circunstâncias, até mesmo pelas diferenças que existem entre elas; até mesmo para uma fiscalização mais rigorosa e mais presente da administração local.

Posso dar a V. Ex^e, aqui, o meu próprio testemunho: realizei um convênio com o Governo do meu Estado àquela época, e o Governo transferiu ao prefeito de então a responsabilidade de se realizar uma experiência da municipalização do ensino primário. E o município cumpriu a sua missão. E tal foi o êxito, que chegamos até a eleger, no decorrer da experiência, quando verificamos que havia salas de aula para atender a todas as crianças e todas as crianças realmente tinham asseguradas as matrículas no ensino primário, chegamos até à perfeição de estimular as mestras, fazendo a eleição nos colégios para que cada uma escolhesse a sua diretora, para dirigir os destinos da escola. Agradeço e prossigo o meu discurso.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Lomanto Júnior, o pronunciamento de V. Ex^e, na tarde de hoje, faz com que, uma vez mais, voltemos as nossas vistas para a problemática municipal brasileira. Neste mesmo plenário, já na atual Sessão Legislativa, eminentes companheiros dissertaram, com muito brilho, a respeito da difícil situação em que vivem as comunas do País. Os Senadores Orestes Queríca e Almir Pinto, para citar apenas os dois últimos que se reportaram ao assunto, demonstraram cabalmente a precária situação em que vivem as edilidades de todo o País. Ainda há pouco tempo, nobre Senador Lomanto Júnior, numa Comissão Mista do Congresso Nacional, quando se apreciou uma emenda constitucional de autoria do Deputado Lidovino Fanton, chegamos à estatutedora constatação de que, nos últimos quinze anos — e atente V. Ex^e para este dado, que já é do seu conhecimento, naturalmente — nenhum município se criou no território nacional, exatamente porque as exigências previstas na lei complementar que disciplina a espécie são drásticas, severas, sobretudo aquela pertinente ao percentual sobre a arrecadação tributária do respectivo Estado. Se V. Ex^e compulsar os Anais do Senado Federal — e digo Senado Federal porque esta Casa tem competência específica, através de sua Comissão de Economia, de se manifestar sobre o assunto — V. Ex^e verificará a plethora de solicitações das comunas brasileiras, que utilizam o artifício da elevação da capacidade de endividamento, para poderem sobreviver, para poderem equilibrar os seus orçamentos, habitualmente desequilibrados. Portanto, neste aparte, desejo levar a V. Ex^e a nossa solidariedade, tanto a pessoal quanto a da nossa Bancada, porque há necessidade de um esforço intenso, de um somatório de forças, para que se possa reabilitar o município, oferecer-lhe aquele destaque e aquela proeminência na vida político-administrativa do País.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço, muito desvanecido, nobre Senador Mauro Benevides, antigo lutador, velho municipalista, que é V. Ex^e, e que tem emprestado a sua larga experiência, não só em outras funções que tem exercido, como aqui nesta Casa, durante o desempenho do seu mandato.

Portanto, agradeço a solidariedade de V. Ex^e. Nos continuaremos a luta. São mais de trinta anos cada dia mais nos convencendo de que sem o fortalecimento do Município, que é a grande realidade geográfica, que é a grande realidade política, que é a grande realidade social, que é a grande realidade histórica, sem o fortalecimento deste município, sem dar-lhe maiores recursos e também maiores encargos, não atingiremos, com a rapidez que desejamos, o pleno desenvolvimento desta Nação.

O Sr. Orestes Queríca (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — V. Ex^t conhece a nossa opinião e nós conhecemos a opinião de V. Ex^t, que dirigiu a Associação Brasileira de Municípios, é um municipalista antigo, grande lutador da causa. Acredito que pronunciamentos como este que V. Ex^t faz no Senado, na tarde de hoje, integram, é evidente, a grande movimentação daqueles que acreditam que a solução para o desenvolvimento deste País, real, efetiva, é o fortalecimento do município. Sabemos de uma reclamação, de uma queixa, que existe de muita gente, quando se fala na federação brasileira. Existe, ultimamente, uma tendência à centralização. Aliás, a Constituição estabelece "República Federativa do Brasil"; e muita gente diz que se a Constituição não estabelecesse que é uma República Federativa, ninguém ia saber disso, porque realmente o que existe é uma centralização muito grande do ponto de vista político e atrás dessa centralização política existe a centralização econômica. Recentemente, nós dizíamos aqui que de um estudo efetuado por uma Comissão que eu presidi na Associação Paulista dos Municípios, nós concluímos que de todo o dinheiro arrecadado dentro de um Município, 7% vão para os cofres municipais, 61% para os cofres da União, e 32% para os cofres do Estado. É realmente uma diminuição grande que se impõe aos municípios do nosso Brasil, quando nós recordamos, por exemplo, os dados trazidos pelo Senador Almir Pinto de que os municípios na Inglaterra, na França, na Itália e nos Estados Unidos recebem uma percentagem que varia em torno de 40%, daquilo que se arrecada, dentro do município, naqueles países desenvolvidos e de grande potencial de desenvolvimento. Veja V. Ex^t, por essa simples comparação, as desvantagens que nós assinalamos nos municípios brasileiros. E, portanto, creio que nós, que ARENA e MDB, todos nós devemos realmente cerrar fileiras no sentido do fortalecimento do município brasileiro, porque vai beneficiar o município mas, principalmente, vai beneficiar o desenvolvimento nacional como um todo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço o aparte do eminente Senador Orestes Quérzia, e vejo que este é um assunto que nos une; este é um assunto que soma as nossas vozes, este é um assunto que nos converge, porque este é o grande problema do Brasil. Se atentarmos para a realidade brasileira, vamos encontrar, na problemática municipal, o passo inicial para a revisão de tantas distorções que afetam a própria Nação brasileira.

Portanto, sou muito grato ao aparte de V. Ex^t e V. Ex^t vai verificar, nos estudos que realizamos, que os percentuais de participação dos municípios são muito mais modestos do que mesmo nós imaginamos.

Realmente, o que temos observado nos últimos anos é uma espécie de esforço sistemático em fazerem crer que os municípios são incapazes de atuar eficientemente como nível de Governo e, assim, de se juntarem ao esforço nacional pela superação do subdesenvolvimento. Esquecem-se os que pensam dessa forma que os erros que podem levar à ineficiência e ineficácia não são privilégio do município, com a grave diferença de que, quando cometidos pelas esferas superiores, como tem freqüentemente acontecido, as consequências são muito mais danosas para a Nação, pela escala em que tais erros são cometidos. Não é preciso fazer um inventário desses erros, desses custosos equívocos, pois são, na sua maioria, conhecidos. Erros graves de definição de prioridades, de formulação e execução de políticas públicas, de realização de projetos grandiosos, mas discutíveis. Se computados, os custos desses erros ascenderiam a centenas de bilhões de cruzeiros. Se remontarmos a nossa História, na busca de projetos fracassados, teremos exemplos ainda frescos na lembrança de todos e retirados de cada um dos Governos da República, desde 1930, e de numerosos Governos Estaduais desde então.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Comparado com o desperdício de dinheiro e de esforço humano representado pelos erros federais e estaduais, o tão proclamado malbaratamento dos recursos pelos municípios não representa senão uma pequeníssima, desprezível fração.

Para caracterizar a inépcia municipal fabricaram-se, nesses últimos anos, sempre sob a inspiração daquele raciocínio equivocado do centralismo a que me referi há pouco, alguns mitos que é preciso demonstrar ou pelo menos encarar nas suas devidas proporções:

1. Gastos suntuários dos municípios com fontes luminosas e obras semelhantes. Quem conhece o interior sabe perfeitamente que a existência de fontes luminosas e outras obras tidas como suntuárias são exceções raras que se encontram geralmente nos municípios mais prósperos. E por que negar a municípios prósperos a conveniência de obras desse tipo, que costumam deixar orgulhosa a população local e contribuir para tornar mais aceitáveis as condições de vida local, sempre sujeitas às atrações, às vezes, irresistíveis, das grandes metrópoles?

2. Outro argumento é a politicagem como método predominante na atuação do Governo Municipal. O que se dá, na verdade, é um processo mais participativo das lideranças e da população locais no Governo, se comparado ao distanciamento em que se tem colocado quase sempre o Governo Federal e, muitas vezes, os governos estaduais em relação à participação na sua tomada de decisões. É essa aparente politicagem que tem resguardado o caráter bem mais democrático do Governo Municipal entre nós. Ademais, muitos Estados agem, em certas áreas específicas, como por exemplo no caso da educação, pelos mesmos meios que se quer condenar nos municípios.

3. Ignorância generalizada dos Prefeitos, devido ao seu baixo índice de escolaridade. Ora, os Prefeitos, eleitos que são pelo voto popular, refletem naturalmente o grau de desenvolvimento educacional e cultural do País. Daí cerca de 50% terem escolaridade de nível primário. O absurdo seria se, num país, onde há milhões de analfabetos e onde apenas uma minoria da população tem curso secundário completo e muitíssimo menos curso superior, os Prefeitos fossem eleitos dentro dessa minoria. A representação seria falsa, Srs. Senadores. Em alguns casos, seria mesmo impossível atender ao gosto dos críticos, pois há municípios onde praticamente não há um só profissional de nível universitário. Ademais, não existe qualquer prova, até agora, de que os Prefeitos nomeados e os que são escolhidos pela autoridade superior, têm sido melhores que os Prefeitos eleitos.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^t, eminente Senador, um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^t tem inteira razão. Solidarizo-me com o discurso brilhante que profere, nesta tarde, em prol do soerguimento dos municípios brasileiros. V. Ex^t vem abordando questões fundamentais; V. Ex^t vem colocando o dedo na ferida certa. Quando se critica, por exemplo, o baixo grau de escolaridade das lideranças municipais, esquece-se de que os municípios são frágeis, são municípios pobres com redes deficientes de ensino porque não dispõem de recursos, não podem, por sua vez, gerarem uma pléiade de homens burilados nas Universidades; O município é efetivamente a célula *mater* de todo o País; todos nós moramos num município e, ao município basicamente se nega tudo. V. Ex^t, novamente, com muito brilho, com muita precisão, aponta um outro erro grave: o daqueles que entendem que os prefeitos nomeados são melhores do que os prefeitos nomeados pelo voto direto, secreto e universal. E se V. Ex^t se der ao trabalho de levantar uma estatística a esse respeito, vai constatar que os prefeitos eleitos pelo voto popular, por mais analfabetos que o sejam, por mais humildes que o sejam, são normalmente melhores administradores, com muito mais apego à sua terra e ao seu município do que os prefeitos nomeados. Isto porque o prefeito, o mandatário eleito pelo voto do povo, se identifica com a sua gente, com a sua população, cria um laime entre os municípios e o mandatário; daí, porque as suas administrações vêm mais ao encontro das necessidades da sua gente. Parabéns, eminente Senador, é de discursos como este de V. Ex^t que o Senado precisa ouvir mais amilhade; é de pronunciamentos desta ordem que nós conseguiremos fortalecer o municipalismo brasileiro. E, a partir daí, teremos, efetivamente, um País bem administrado, bem governado, e com profundo respeito às normas da democracia e no efetivo governo do povo para o povo e pelo povo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço profundamente honrado, ao nobre Líder Lázaro Barboza, o judicioso aparte ao meu modesto pronunciamento, cuja generosidade do seu julgamento muito me sensibilizou. Sou muito grato às palavras de V. Ex^t.

Esta é uma contribuição, fruto de uma longa vivência, de uma experiência de uma vida inteira, que, debruçado sobre a problemática municipal, não recuou um instante sequer da filosofia que defendeu, para trilhar os caminhos da sua vida pública.

Cada dia me convenço mais de que é preciso fortalecer a comunidade municipal; cada dia estou mais convencido, repito, de que só através de uma política municipalista, fortalecendo a célula do organismo nacional, que é o Município, chegaremos ao pleno desenvolvimento de nossa Pátria.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Peço ao eminente colega um minutinho para prosseguir fazendo alguns comentários e, em seguida, terei muita honra em escutar o aparte de V. Ex^t.

Finalmente, dentro daquela linha de raciocínio, nenhum país democrático, ao que se saiba, exige escolaridade especial como condição para que al-

guém possa ser eleito para cargo público de natureza política. Os requisitos são geralmente os mesmos estabelecidos para que se possa votar.

Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Lomanto Júnior, ao ver V. Ex^e nesta tribuna, não sei se vejo o Prefeito de Jequié, o Governador da Bahia, que aceitou o desafio do abastecimento e o resolveu; não sei se vejo o grande Deputado ou o eminente Senador; mas uma coisa tenho certeza vejo o grande patriota, o homem do interior, que está resolvido a dar mais um pouco de si para interiorizar o desenvolvimento, e isso, sem dúvida, será feito através do desenvolvimento do Municipalismo. Mas, V. Ex^e sabe, porque viveu com intensidade o problema, quando governador, como revolucionário, como homem que tem dado tudo de si para que essa Revolução realizasse seus objetivos. Aí também coube aquele velho preceito: A cada ação corresponde uma reação. Em verdade, não deixa de acudir razão, de certa forma, a esse centralismo, a essa quase transformação da Federação num mito, tornando o Brasil novamente num Estado unitário. Isso deveu-se ao nosso despreparo no que diz respeito à estrutura de fiscalização e ao excesso de liberalismo das nossas Constituições de 1891 e 1946. O caso específico do Estado do Maranhão é bastante ilustrativo: até 1964, aquele Estado, era conhecido como "a Atenas brasileira"; de certa forma digo que, em 1964, chegou a "apenas brasileiro". Recebendo o Fundo do PNE — Plano Nacional de Educação — o Estado tinha apenas um ginásio oficial na Capital e nenhum no interior; recebendo Fundo do Plano Rodoviário Nacional, não tinha sequer um palmo de estrada construída com esses recursos pelo DER; recebendo dinheiro do Fundo de Eletrificação, só tinha uma hidrelétrica de 125 Kwa no Estado, assim mesmo construída com recurso particular, na Cidade de Carolina. Então vê V. Ex^e que, realmente, não faltou razão, de certa forma, que se tentasse reestruturar administração do dinheiro público deste País. Agora o mal foi, sem dúvida alguma, a instituição do ICM, que é um tributo eminentemente — e isso felizmente já é aceito hoje pelas nossas autoridades fazendárias — de Estado unitário. De outro lado, a partir da Emenda constitucional nº 1, foi retirada dos Estados e municípios aquela participação que vinha tendo, de acordo com a Constituição de 1967. Mas, de qualquer forma, já se faz mais que urgente essa modificação para melhor, com melhores meios aos Estados e Municípios.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Benedito Ferreira, o seu aparte, que, fortalece a orientação do pronunciamento que estou fazendo nesta Casa. Realmente, a reforma tributária de 1966, concebida e realizada pelo inesquecível Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, objetivava fortalecer a federação. Ela foi altamente benéfica para os municípios, para os Estados, porque era uma grande experiência para dividir melhor os tributos centralizar a arrecadação e dividir o bolo desta arrecadação com as três esferas de Governo. Mas é que as distorções posteriores e os impostos reservados aos Municípios, que foram apenas dois, o mesmo ocorrendo com os Estados-membros não tinham a flexibilidade, o poder multiplicador da geração de recursos daqueles tributos reservados à União. E as distorções ocorreram; houve uma diminuição drástica e várias modificações na reforma tributária que agora aos poucos se vem restabelecendo. O Governo do Presidente Geisel, por exemplo, corrigiu fazendo retornar aquele percentual do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados. Mas é preciso prosseguir cada vez mais dando sobretudo ao Município aquela capacidade e aqueles recursos indispensáveis e necessários, como também atribuindo-lhes encargos, porque são os administradores municipais, os que recebem o impacto direto, que sofrem as angústias primeiras, que recebem os apelos dramáticos, que vivem o dia a dia da sua população, que têm o conhecimento e a vivência dos problemas locais, e que sabem dimensionar e fixar os critérios de prioridades para a solução dos problemas que atingem a sua comunidade.

É verdade que o que se fez nestes últimos anos após a revolução de 1964 ninguém pode desconhecer, e o próprio Estado da Bahia é um exemplo, também, do desenvolvimento que se processou nestes últimos anos. Já afirmei, nesta Casa, que este foi o período áureo do desenvolvimento do meu Estado, mas os erros do centralismo remontam as origens de nossa Pátria.

E, é dentro das diretrizes fixadas pelo Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo que afirmou e tem reafirmado, em várias oportunidades, que é imperativo fortalecer-se a Federação — e o seu fortalecimento deve começar pelo fortalecimento do Município, através do equilíbrio das três esferas do Poder — que nós poderemos realizar a grande tarefa, a grande obra de tornar esta Nação muito mais feliz, muito mais próspera para os nossos filhos do que aquela Nação que os nossos pais nos legaram.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte!

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Finalmente, seria puro elitismo querermos Prefeitos doutores, sem a garantia, ainda, de que não seriam necessariamente melhores administradores.

O outro argumento:

4. Os Prefeitos são administradores desonestos, como teria revelado o exame de suas contas pelo TCU e pelos órgãos de contas estaduais. No princípio do atual Sistema de Fiscalização Financeira dos Municípios pelo TCU, em relação às contas do FPM, fez-se grande alarde dos erros nessa prestação de contas, que revelariam desonestade dos Prefeitos. Pouco a pouco foi-se vendo, porém, que se tratava principalmente das dificuldades de aplicação, pelos Municípios, de uma legislação complexa para ser entendida pelo exiguo quadro de funcionários e pelos próprios Prefeitos dos pequenos Municípios. Estava-se diante do que Lordello de Mello, no seu livro *O Município na Organização Nacional*, denominou de síndrome da hipercorreção — a tendência para se fazerem leis e normas ultracorretas, sem levar em conta o grau de desenvolvimento cultural de nosso interior. Note-se, além disso, que certas leis financeiras, como a 4.320, que estabelece Normas de Orçamento e Contabilidade, aplicam-se igualmente às três esferas de Governo, em mais uma demonstração do vício da simetria de nossa organização político-administrativa.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Concedo o aparte ao nobre Senador José Richa que o solicitou primeiro e, em seguida, ouvirei o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Nobre Senador Lomanto Júnior, V. Ex^e está fazendo um discurso muito importante analisando a situação de penúria em que vivem os Municípios brasileiros. De tal forma é importante este pronunciamento que eu estava aqui a ouvi-lo com a maior atenção, sem o propósito de apartá-lo para não interromper a linha correta de seu raciocínio.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Ao contrário, V. Ex^e me honra muito com seu aparte.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Entretanto, por ser exatamente tão importante é que não resisti à tentação de pegar uma "carona" nele. Quero, antes de mais nada, concordar com os conceitos emitidos por V. Ex^e sobre a necessidade do fortalecimento do municipalismo e, ao mesmo tempo, prestar um depoimento que considero de justiça, sobre a persistência de V. Ex^e na luta pelo reconhecimento da importância do Município, do seu fortalecimento para se atingir os objetivos não só do desenvolvimento econômico, mas da justiça social. Este depoimento eu presto na qualidade de ex-Prefeito de Londrina, trazendo ao conhecimento desta Casa que a luta de V. Ex^e é tão antiga que já mereceu, no meu Município, o título honroso para nós — e para V. Ex^e acredito também — de cidadão honorário de Londrina. Veja V. Ex^e que sou insuspeito para falar disso porque o título concedido a V. Ex^e é anterior ao meu mandato de Prefeito.

Concordo plenamente que hoje o Município está cada vez com menos recursos e com delegação de atribuições cada vez maiores. Uma das mais recentes foi a que transferiu para a responsabilidade do Município a prestação do serviço de pronto-socorro. Quer dizer, os recursos não são transferidos para os Municípios; pelo contrário, nos últimos anos cada vez eles foram diminuindo mais. Entretanto, as atribuições cada vez aumentam mais. E há uma agravante; o pouco que se atribui aos Municípios nem sempre chega na hora certa. Agora, por exemplo, a cota parte de cada Município do Fundo Rodoviário Nacional, nem sequer a cota completa do último trimestre do ano passado, foi paga. Apenas um terço do último trimestre do ano passado as prefeituras receberam. Portanto, veja V. Ex^e que além de dois terços desses recursos, ainda do ano de 1978, temos o primeiro trimestre deste ano — que ainda não se pagou nem um tostão — e já vamos completando o segundo trimestre deste ano. Concordo plenamente que é preciso fortalecer — e urgentemente — os Municípios, antes que eles entrem em falência. Também concordo com o conceito de V. Ex^e a respeito das exigências que se fazem com relação ao gabarito que deve ter o Prefeito municipal. Acho que bom senso não é privilégio do que tem cultura. Sabedoria administrativa, sobretudo no plano municipal, também não é privilégio dos que têm instrução superior ou mesmo instrução média. Conheço prefeitos que não têm nem sequer curso primário completo e que se revelaram excelentes administradores, até muito melhores do que muitos doutores que administraram determinados municípios. Ainda mais: quero fazer referência ao que V. Ex^e disse há poucos

instantes, em relação à figura do prefeito nomeado, porque além de ser, a meu ver, uma violência contra aquela pequena comunidade municipal, em nome da nomeação de prefeitos em áreas consideradas de segurança nacional, esta nomeação tem provocado uma distorção tão grande, a ponto de no meu Estado, por exemplo, termos inúmeros prefeitos que não são do próprio município, são prefeitos de outros municípios, de outras regiões, os quais são nomeados prefeitos de municípios que só irão conhecê-los no dia da posse. Então, concordo plenamente com V. Ex^e. Aceite o meu apoio, a minha solidariedade, o meu depoimento da antiga luta de V. Ex^e, e até louvo essa sua preocupação ao trazê-la à mais alta Casa legislativa do País, somando-se aos esforços pelo que percebi de tantos que o apartearam solidarizando-se com V. Ex^e. Tenho a impressão de que esta Casa poderá contribuir imensamente a fim de que as coisas sejam recolocadas em seus devidos lugares e o Brasil realmente passe a ser uma autêntica Federação.

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Agradeço ao eminente colega Senador José Richa, possuidor de larga experiência na Administração Pública, sem dúvida alguma um dinâmico Prefeito na cidade de Londrina, da qual tenho muito orgulho, muita honra mesmo. E muito antes de chegar às culminâncias da chefia do Estado, eu era o modesto prefeito de Jequié, dirigindo, por eleição de todos os Prefeitos e Vereadores do Brasil, os destinos da Associação Brasileira de Municípios que comandou a grande luta pela reforma da Constituição, obtendo-se para o Município uma participação de 10% no então Imposto de Consumo e elevando-se para 15% a cota do Imposto sobre a Renda; fui surpreendido com a notícia que tanto me enobreceu e me encheu de alegria — de que Londrina, a grande progressista, a dinâmica cidade do Paraná, através da unanimidade da sua Câmara de Vereadores e com a aprovação do seu Executivo, o Governo de Londrina, a representação popular de Londrina concedeu-me o Título, convidava-me para pertencer à sua família. Este convite era profundamente honroso porque, nascer numa cidade pode ser um fato episódico, mas ser convidado pelo povo da cidade, pela sua legítima representação popular para ser membro, para ser integrante da grande família dessa comunidade é motivo que desvanece, que orgulha. Este foi o sentimento que me dominou no dia em que aquela cidade que V. Ex^e dirigiu com tanto dinamismo e eficiência, aquela sua querida Londrina convocou-me para ser cidadão londrinense.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Eu que já colocava em V. Ex^e uma série de atributos, tive a felicidade de apartear-l-o agora, novamente, após esse depoimento precioso do Senador José Richa, por incorporar ao seu currículo — que me é muito afetivo — mais esse título: é o homem também de Londrina! V. Ex^e faz muito bem em deplorar aquilo que eu fiz naquela época, no Senado Federal. A incontinência verbal de alguns políticos frustrados que, por motivos que não valem a pena discutir, levados ao Tribunal de Contas da União, entenderam de enxovalhar os nossos prefeitos, com aquelas declarações que nem de longe se assemelhavam à verdade. E o pior: não satisfeitos, não contentes em enxovalhar os nossos prefeitos, de certa forma, como que para dizer que eram justos, jogaram lama para todos os lados, partiram em cima de um Lafaiete do Prado, um homem que a pedido do Presidente Castello Branco, abandonou todos os seus afazeres particulares, os quais eram muitos, e veio organizar e dirigir o GEIPOT, o quanto tempo lhe era possível. Ele o fez de maneira exemplar durante os períodos do Presidente Castello Branco e Governo do Presidente Costa e Silva, com seriíssimos prejuízos financeiros para as suas atividades, ao ponto de, creio que se o Dr. Lafaiete do Prado pagasse do seu bolso todos os salários de toda a cúpula administrativa do GEIPOT e ficasse cuidando dos seus negócios, isto para ele ainda seria um alto negócio. No entanto, esse homem foi humilhado, chamado por Edital, a fim de pagar um salário mínimo de multa, por um simples erro de forma, de aplicação de uma verbinha boba, de custeio, e a aplicou em investimentos. Depois assistimos, com esse desvario verbal, atingir a um Eliseu Resende, Mário Andreazza e tantos outros homens públicos desse País serem chamados, por Edital, para pagar multinhas, condenados pelo Tribunal de Contas da União, num vedetismo inusitado, e mais que absurdo! Creio, nobre Senador, com essa argumentação que V. Ex^e faz, nesta oportunidade, e sobretudo com este testemunho de todos nós que viemos do interior, sabemos o quanto a razão está do lado de V. Ex^e. Quero crer que es-

ses fatos dolorosos não mais se repetirão. Os nossos municípios — em que pesem esses incontinentes do verbo, esses frustrados, que por certo ainda continuarão a existir entre nós — os nossos prefeitos devem ser fortalecidos, e serão fortalecidos sobretudo em virtude do trabalho de homens como V. Ex^e.

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Muito obrigado, eminente Senador Benedito Ferreira, pelo seu aparte.

V. Ex^e verificará, no decorrer do meu pronunciamento, que isto está se revertendo e começou de há algum tempo. Os conceitos emitidos por V. Ex^e a respeito dos homens públicos atingidos pelo Tribunal de Contas da União, eu os endosso. Lafaiete do Prado, grande técnico, técnico dos mais notáveis do rodoviário brasileiro, Ministro Mário Andreazza, Ministro Eliseu Resende e de todos aqueles anônimos, aqueles modestos prefeitos que foram acoimados, levados às vezes às manchetes dos jornais como desonestos quando uma pequena irregularidade, um erro cometido às vezes pelo próprio despreparo do funcionário modesto, do longínquo, do distante município que administrava e que servia.

Quero ainda dizer, aos meus nobres e queridos Colegas que me honraram com os seus apartes generosos, com o seu testemunho, que o apoio de S. Ex^es fortalece, em muito, a minha luta.

Antevejo nesta Casa que vamos ganhar a batalha da luta municipalista, porque sinto na manifestação de cada Senador, esta flama dentro de si, este sentimento, que a cada instante aflora nesta Casa; de que há necessidade de se fortalecer o município para que se possa consolidar a própria Federação brasileira.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Muito bem!

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Foi preciso que homens de estatura intelectual e política no Tribunal de Contas da União, como os Ministros Abgar Renault, Mem de Sá e João Agripino, passassem a propugnar por uma ação não apenas fiscalizadora, mas didática, do Tribunal para que se abrandasse o excessivo rigor daquela corte, em relação aos Municípios, patente que era, constituem insignificante minoria os casos de desonestidade das administrações locais, explicando-se a maior parte das exigências à falta de compreensão, pelos prefeitos, das múltiplas e complexas normas federais que hoje regem a administração municipal.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer, Senador Agenor Maria, ouço o seu aparte.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, V. Ex^e tem toda razão, sobja razão. Acontece que aqueles que procuraram debilitar os municípios, não só conseguiram debilitar os municípios, mas conseguiram muito mais, eles debilitaram a própria Nação. Porque a Nação é senão os municípios na sua pujança e na sua grandeza? Eles debilitaram os municípios e o que aconteceu foi a debilidade do próprio País. Hoje não são só os municípios que estão fracos, Senador. A situação dos estados é desesperadora. Viajei quinta-feira passada para a reunião da SUJENE, no Recife, conversei com vários Governadores do Nordeste, e a preocupação de todos eles é de não ter dinheiro para pagar os próprios funcionários. Ora, a que ponto chegou esse País, dos Governadores de Estado não terem recursos para arcar com a responsabilidade do pagamento dos seus funcionários? Administrar hoje os Estados deste País, na sua maioria, é administrar dívidas. No dia de hoje, eu li nos jornais que se encontra nos Estados Unidos o Prefeito do Rio de Janeiro atrás de dinheiro emprestado; o Ministro da Agricultura atrás de dinheiro emprestado; e o Governador da nossa querida Bahia pedindo licença à Assembléia para tomar quinhentos milhões de dólares emprestado. É o Município, é o Estado, é o País, essa é a grande realidade. Congratulo-me com V. Ex^e, e acredito que só teremos um País forte se realmente fortalecermos os municípios.

O SR. LOMANTO JUNIOR (ARENA — BA) — Agradeço o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

Evidentemente justo é ressaltar que a conjuntura universal, toda ela conturbada por fatores adversos vêm provocando, não só em nosso País, mas em grande parte da humanidade, mas sobretudo no Brasil, dificuldades de tal ordem que afigem, que dificultam a realização dos grandes objetivos de cada nação.

Mas, como ia me referindo, foi preciso mesmo que aqueles homens públicos verificassem e procurassem corrigir os exageros nas apercuagens

conduta dos administradores municipais. Examinaremos agora alguns temas específicos que merecem considerações na reforma do sistema federativo brasileiro.

2.1 — Autonomia municipal

A autonomia política é cercada pela extrema dependência financeira em que se encontram os municípios brasileiros, de tal forma que a sonhada autonomia política dos municípios, que empolgou os constituintes de 1946, sob a liderança do insigne jurista e grande parlamentar baiano, o saudoso Ministro Aliomar Baleeiro, desgraçadamente se transformou em ficção jurídica.

A autonomia financeira é a mais abalada. Com o crescimento dos poderes e das funções da União, rompeu-se definitivamente o equilíbrio federativo no Brasil. A reforma tributária de 1966, concebida com os melhores intuições de viabilizar a autonomia e a capacidade empreendedora dos Estados e municípios — no Governo do inesquecível Presidente Castello Branco, com o inexcusável assessoramento dos Ministros Roberto Campos e Otávio Gouvêa de Bulhões — sofreu, todavia, no decorrer de sua execução, graves distorções que resultaram na total dependência da União e dos Estados no campo financeiro. Cerca de metade dos nossos 3.972 municípios dependem quase que totalmente das cotas do FPM e a outra metade, representada pelos mais prósperos, da transferência de ICM.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar as campainhas.) — Somente para informar ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado, mas a Mesa será tolerante.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Sr. Presidente, não posso deixar de prestar uma homenagem a uma figura que todos nós respeitamos nesta Casa, o Senador Amaral Peixoto. Ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Amaral Peixoto, que engrandecerá o meu pronunciamento.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Sou muito grato pelas palavras generosas de V. Ex^e. Como V. Ex^e se refere à Constituição de 1946 eu, como talvez o único membro desta Casa que tenha assinado aquela Constituição, sou obrigado a fazer uma declaração: logo depois de ela promulgada fui eleito Governador de meu Estado. E verifiquei, logo em seguida, a necessidade da reforma da Constituição, justamente nesta parte de atribuições do Estado, atribuições do Município e distribuição da renda entre eles. Verifiquei que mesmo na vigência da Constituição de 1946 os municípios não tinham os recursos para cumprirem com suas obrigações. E a Constituição de 1967, a que V. Ex^e se refere, realmente melhorou a situação, mas hoje em dia está inteiramente modificada a situação dos municípios, é exatamente esta a que V. Ex^e se refere. Esta cruzada iniciada agora por V. Ex^e deve merecer o apoio dos dois partidos nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Queremos salvar o município para salvar o Brasil. O município é a realidade, é o chão, é o território. No município é que nós devemos cuidar da boa administração. Quero, também, prestar uma homenagem a esses administradores municipais, secundando as palavras do Senador José Richa. Verifiquei, muitas vezes, que muitos dos erros e muitos dos enganos cometidos, e que resultaram em acusações feitas a esses homens, eram por deficiências do funcionalismo. Eles não tinham contadores, não tinham tesoureiros perfeitamente habilitados para cumprirem as exigências da lei federal. De modo que devemos prestar uma homenagem também a esses milhares de patrícios nossos que se aventuraram a arcar com a responsabilidade da direção das comunas brasileiras. Parabéns a V. Ex^e e conte integralmente com o meu apoio.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço sumamente honrado, o apoio de V. Ex^e, que possui uma longa experiência na vida pública.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer. Peço ao Sr. Presidente que me permita alguns minutos mais para que eu possa concluir, porque este discurso é uma contribuição, o resultado de um estudo sério de uma problemática que hoje se constitui, sem dúvida alguma, a grande problemática brasileira. Peço um pouco mais de tolerância ao eminente Presidente, que é municipalista e que foi meu companheiro de longa data nesta caminhada que vimos percorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa é tolerante, mas gostaria que o meu prezado colega e eminente Senador fizesse o possível de concluir, porque temos outros oradores inscritos.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Vou ouvir o aparte do Senador José Lins. Em seguida, não poderei conceder mais apartes.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito obrigado a V. Ex^e. Eu serei muito breve. O assunto tratado por V. Ex^e hoje, aqui neste Plenário, acho que é um dos mais graves, mais sérios e urgentes, que teremos a considerar o mais cedo possível. Partimos, sobre Senador, da cidade-estado e talvez nós desaguemos no estado-cidade, de tal modo as conquistas do progresso, concentradas nas cidades, tendem a se expandir pelos campos, por toda a superfície do País e os problemas dos municípios já extravasam de uns para os outros, avançam sobre os territórios estaduais e até sobre os territórios nacionais. Haja vista V. Ex^e que recentemente foi criada no País a figura da região metropolitana, recentemente, foram criadas, no País, as regiões metropolitanas, porque as soluções dos problemas municipais não se comportam dentro das próprias áreas dos Municípios. Mas isso apenas demonstra como o problema, realmente, é grave e merece estudos. O problema fundamental, parece-me, centra-se na maneira como foi levantado pelo nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, Senador Amaral Peixoto, qual seja, o problema da análise da distribuição de atribuições e, também, de renda; análise para uma solução adequada. De qualquer modo, V. Ex^e sabe e o disse bem: os problemas nacionais não podem fugir à realidade, que são os problemas municipais. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço ao meu nobre colega de Liderança, ao Senador José Lins, cuja competência todos admiramos, sua grande contribuição. V. Ex^e vai verificar que chegarei a analisar as Regiões Metropolitanas, para mostrar que é outro problema que se aflare. E que é preciso, realmente, dar-lhe atenção especial.

Prossigo, Sr. Presidente.

Para se ter uma idéia exata do grau de dependência dos Municípios, em relação à União e da insignificância do poder de ação dos Governos locais, basta ter em mente o contraste enorme que hoje existe entre a receita manipulada anualmente pela União e a manipulada pelos Municípios. Mas para se compreender bem o fenômeno é preciso levar em conta não apenas o Orçamento Geral da União, mas também o orçamento das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União. O Orçamento da União propriamente dito é menos de um terço do orçamento total que ela manipula. As cifras desses orçamentos provavelmente ascendem a mais de um trilhão e quinhentos bilhões de cruzeiros, se aí computarmos os orçamentos do INPS, do BNH, do BNDE, da PETROBRAS e suas 18 subsidiárias, da Vale do Rio Doce e suas subsidiárias, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil, etc. Todo esse dinheiro é controlado, em sua alocação, por funcionários da União. Isso dá ao Governo Federal um enorme poder de ação, ao lado de seu já excepcional poder de decisão.

Ora, se compararmos as receitas municipais com esse trilhão e meio de cruzeiros, veremos que os Municípios não participam nem em 2% da receita do País — talvez sua participação apenas alcance 1%, se juntarmos as receitas estaduais e as próprias receitas municipais. Do bolo da receita nacional os Municípios não detêm, portanto, senão 1%. Pouco importa que parte dessa receita não seja tributária ou fiscal: é dinheiro de que a União dispõe para aplicar a seu talante, segundo suas prioridades, para seus planos e programas, dando-lhe, repita-se, um imenso poder de ação que, somado ao seu poder de decisão, lhe assegura uma supremacia arrasadora no sistema governamental do País.

Em 1979, está previsto, só de investimentos pela União, um pouco mais de 400 bilhões de cruzeiros. Isso dá uma idéia do que seja o desequilíbrio financeiro entre as três esferas do Poder.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Lomanto Júnior, vou ser rápido como um trovão. É só para congratular-me com V. Ex^e por esse magnífico discurso. A intervenção que V. Ex^e ontem fez ao Ministro Mário Henrique Simonsen, fazendo uma análise mais profunda hoje, é de arrepiar, efetivamente. Promover o fortalecimento do Município, que é, sem dúvida, a pedra, o alicerce básico de um Brasil maior, ou estaremos marchando para um caos muito pior do que este em que vive o Município brasileiro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço o aparte do eminente colega de liderança, Senador Moacyr Dalla. Efetivamente, precisamos redistribuir os recursos com as três esferas do Governo, de tal maneira que, com os encargos também redistribuídos, possam os realizar, sem dúvida nenhuma com muito maior eficácia a tarefa harmônica de desenvolvimento nacional.

A autonomia administrativa perde expressão diante da precariedade da autonomia financeira. A autonomia administrativa é sobretudo poder de decisão, mas de que serve esse poder sem o correspondente poder de ação repre-

sentado pela disponibilidade de recursos? A autonomia esvai-se, assim, por falta de meios para se manifestar. Tornou-se, pois, uma prerrogativa bastante inútil.

2.2. Atribuições do município

Ademais de sua importante função como escola de política, o Município deve ser, sobretudo, uma entidade de prestação de serviços à respectiva população.

Esse papel lhe vem sendo diminuído, entretanto, em consequência da centralização crescente e da diminuição de suas fontes de receitas, que se têm manifestado nos últimos tempos.

Primeiro, retirou-se ao Município o poder de conceder e mesmo de explorar certos serviços de utilidade pública, como telefones e energia elétrica. Se, por motivos de escala técnica, econômica, financeira ou política, a geração e transmissão de energia elétrica devem estar com a União ou o Estado, a distribuição poderia muito bem permanecer com o Município. O mesmo raciocínio aplica-se à prestação de serviços telefônicos.

Mais tarde, com a criação do PLANASA, perderam os Municípios o controle de um serviço eminentemente local, como o de água e esgotos, a fiscalização de pesos e medidas também passou a depender de delegação federal. Em muitos Estados, em vez da municipalização do Ensino de 1º Grau, o que se observa é sua crescente estadualização, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

A perda de serviços tão importantes, sem que tenha havido qualquer esforço, por parte das esferas superiores, para substituí-los por outros (como por exemplo a habitação), tem reduzido o papel do Município como prestador de serviços, pondo em cheque a própria razão de ser do Governo Municipal como entidade governamental distinta.

2.3. Definição clara das competências dos diferentes níveis de Governo

Impõe-se, pois, mais do que nunca, a necessidade de uma definição clara da competência de cada nível de Governo, dando-se ao Município um papel relevante no Sistema Governamental Brasileiro. O que se observa é uma crescente síndrome de ambigüidade, fenômeno analisado por Lordello de Mello em seu livro *O Município na Organização Nacional*.

A esfera própria de ação do Município além de não estar claramente definida devido ao sistema de competências concorrentes que impera, de fato, no nosso País, é diminuída a cada dia na medida em que o município vê suas atribuições tradicionais passadas para o Estado ou a União.

Assim, cada vez mais transforma-se o Município em mero intermediário dos favores federais e estaduais às respectivas populações, ou em mero repassador de recursos federais, através do sistema de rendas transferidas, cuja aplicação está adredeadamente alocada e o próprio Presidente João Baptista Figueiredo já declarou que vai, realmente, abolir esta forma e esta dependência nas prioridades estabelecidas pelo Governo Federal, segundo planos de aplicação aprovados pelas esferas superiores do Governo.

2.4. Organização municipal segundo as peculiaridades locais

Embora a Constituição de 1967 tenha aberto essa possibilidade, continuam os Estados a ignorá-la, dando continuidade à prática absurda da simetria, segundo a qual se dá igual tratamento, em matéria de recursos e de atribuições, a todos os Municípios, independentemente de seu grau de desenvolvimento sócio-econômico. Essa falsa igualdade somente serve para impedir que os Municípios maiores desenvolvam suas potencialidades e permitir que os menores sejam sobre carregados com responsabilidade além de suas efetivas possibilidades.

Esse vício da organização governamental brasileira, já denunciado por Tavares Bastos em meados do século passado, tende a agravar-se, pois até na legislação se observa a tendência à uniformidade. Basta atentar, mais uma vez, para a Lei nº 4.320, que estatui as mesmas normas de orçamento e contabilidade para as três esferas do Governo.

2.5. Viabilidade dos Pequenos Municípios

Nos últimos tempos, alguns tecnocratas têm proposto a extinção dos chamados Municípios inviáveis. O argumento é perigoso, sobretudo na atual conjuntura, em que se tem retirado dos Municípios recursos e funções, ficando-lhes somente um papel político. Mas acontece que por isso mesmo esses pequenos Municípios devem sobreviver, pois seu papel político assegura o exercício do poder de intermediação entre a população local e as esferas superiores do Governo, geralmente tão distantes dos interesses locais. É preciso, nesse contexto, ver o Município não apenas pelo que ele próprio pode fazer, mas pelas suas possibilidades de levar os outros níveis a fazerem algu-

ma coisa pela comunidade. A supressão dos chamados Municípios inviáveis levaria ao olvido as respectivas populações, pois somente o Município — e nunca o Distrito — é considerado uma categoria autônoma para efeito de planos e programas pelos Governos Estadual e Federal. Sobre o assunto, ver o trabalho de Ana Maria Brasileiro, *Municípios que perdem população*, no relatório das atividades do IBAM, 1977, e também Lordello de Mello, *O Município na Organização Nacional*, na parte referente à síndrome do Município fictício.

Politicamente e para o desenvolvimento das instituições democráticas, o Município, mesmo os tidos como inviáveis, são importantes e necessários. Suprimi-los seria agravar ainda mais a centralização e concorrer para o abandono do Interior. O que é preciso é viabilizar esses Municípios, dando-lhes o mínimo necessário para funcionarem efetivamente, e não aboli-los sob o argumento de falsa inviabilidade.

2.6. As Regiões Metropolitanas e os Municípios

Ainda que a instituição das Regiões Metropolitanas possa justificar-se sob vários aspectos, a maneira como o processo está sendo conduzido veio enfraquecer ainda mais o Município. As Regiões Metropolitanas foram criadas como meros prolongamentos da administração estadual, com o mínimo de participação dos respectivos Municípios no órgão deliberativo daquelas entidades. A última lei a respeito, aliás, enfraqueceu ainda mais o papel do Município ao estabelecer que o Governador do Estado é o Presidente *ex officio* do Conselho Deliberativo.

Outro problema sério ainda a ser equacionado é a correta definição das funções e atribuições das Regiões Metropolitanas. Os Municípios respectivos estão inteiramente à mercê não apenas da interpretação mas do capricho das entidades metropolitanas a respeito. Os serviços definidos pela Lei Complementar nº 14 como sendo de interesse comum e, portanto, de caráter metropolitano, o foram de forma muito genérica, sem se distinguir etapas ou frases que poderiam, perfeitamente, continuar com o Município de outras que seriam metropolitanas. É o caso, por exemplo, da limpeza pública, cuja disposição final deve ser metropolitana, mas cuja coleta poderia ter claramente permanecido na órbita do Município. O mesmo pode ser dito sobre o Planejamento Metropolitano, cujo conceito não foi esclarecido pela lei, dando margem a abusos como o verificado no Rio de Janeiro, em que o Governo do Estado, violentando a tradição legal brasileira, declarou sujeitos à aprovação da entidade metropolitana atos municipais sobre a matéria, inclusive atos de caráter legislativo. Se o exemplo pegar, teremos estabelecido definitivamente o princípio, dominante até o Império, segundo o qual as Câmaras Municipais ou, agora, o Município, são corporações meramente administrativas, sujeitas, portanto, à ordem hierárquica das repartições deste gênero. A República, com o estabelecimento da autonomia municipal, repudiou esta tese, reconhecendo nos Municípios uma entidade político-administrativa, e não apenas administrativa, como dizia a Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1928 — entidade capaz de fazer leis completas, leis tanto no sentido formal como no material e, portanto, não passíveis de aprovação por qualquer autoridade administrativa superior.

Em suma, além de enfraquecerem os Municípios que abrangem e de se constituírem em ameaça a princípios caros à autonomia municipal, as Regiões metropolitanas não dispõem de recursos próprios, não passando de meras repassadoras de recursos federais, segundo critérios e prioridades federais.

2.7. Vinculação das Receitas Transferidas

O tema já foi abordado de passagem. Hoje, além de decidir sobre a alocação dos seus próprios e vastíssimos recursos, a União se arroga também o direito de estabelecer prioridades e de aprovar planos de aplicação de todas as receitas que transfere aos Municípios, como se se tratasse de suas próprias rendas. Não só o FPM, como as transferências à conta de todos os outros fundos, como o Rodoviário, o do Imposto Único sobre Eletricidade, sobre Minerais, e o Imposto Territorial Rural estão sujeitos à regra.

Vale lembrar o AC 38, de 30 de dezembro de 1968, que, ao mesmo tempo que reduziu em 50% as quotas do FPM, revogou o princípio, até então vigente, segundo o qual essa receita era própria do Município e não transferida, o que dá margem a toda essa questão de prioridade e planos de aplicação. O Município não é senão o administrador de recursos que lhe são entregues como dinheiro da União, o que não está, absolutamente, dentro do espírito da Reforma Tributária de 1966.

Quer a União o que melhor convém ao Município, numa atitude tutelar absolutamente incompatível não apenas com o princípio da autonomia municipal, mas com o próprio bom senso.

Ainda ontem ouvimos o Sr. Ministro do Planejamento, respondendo às perguntas e ao apelo que lhe fizemos sobre o assunto, reconhecer a necessidade de promover-se essa desvinculação. Na audiência que me concedeu Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ele reconheceu e reafirmou a necessidade de se desvincular esses recursos, para que os Municípios possam estabelecer, com muito maior eficácia, as prioridades dos seus programas de Governos de acordo com as exigências das suas comunidades, afirmando ainda que iria transmitir recomendações ao Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, para que essa providência se efetivasse com a maior brevidade.

2.8. Impõe-se uma nova Reforma Tributária

Uma Reforma Tributária profunda se impõe, a fim de que se restabeleça o equilíbrio federativo e se possa falar de federalismo cooperativo sem se estar apenas manipulando os Estados e os Municípios, segundo os interesses do Governo Federal. Para ser eficaz e resolver, ainda que em parte, os problemas do centralismo desenfreado em que vivemos, a Reforma há de ser corajosa e há de dar um voto de confiança ao Município não só para arrecadar mais recursos, como para aplicá-los segundo suas próprias necessidades.

Impõe-se a transferência de maiores recursos e a definição clara das funções e responsabilidades municipais de acordo com os recursos que lhes são atribuídos: uma coisa deve acompanhar a outra. Nessa linha de pensamento, é necessário pôr fim ao abuso de se exigir do Município o custeio de gastos que competem ao Estado e à União, como os que são feitos com a Polícia, a Justiça, os Correios e com outros serviços estaduais e federais.

Temos de fazê-la em conjunto, somando esforços — Poder Legislativo e Poder Executivo. Ontem, neste plenário, o Ministro Mário Henrique Simonsen, respondendo às nossas perguntas, declarou que reconhece a necessidade de aquinhar-se melhor não só as comunidades municipais como os próprios Estados.

2.9. Municipalização do Ensino de 1º Grau

Preconizada pelos maiores educadores brasileiros, à frente dos quais estava Anísio Teixeira, a municipalização do Ensino de 1º Grau impõe-se como medida ao mesmo tempo lógica e que viria reforçar o papel do Município. A tentativa feita pelo Ministro Ney Braga encontrou profunda resistência dos Estados e não teve qualquer êxito. A União precisa agir de forma mais eficaz na matéria, inclusive através de emenda constitucional.

2.10. Envolvimento do Município em Atividades Rurais

O desenvolvimento rural não conta com a devida participação do Município, porque os esquemas das esferas superiores, principalmente a União, não facilitam o envolvimento dos governos municipais, fazendo-os parceiros de seus planos e programas voltados para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária. Entretanto, num país essencialmente agrícola como o Brasil, em que o Município exerce sua jurisdição tanto sobre os centros urbanos como sobre a zona rural respectiva, não se comprehende esse afastamento do governo municipal dessa importante função. Talvez, não, com certeza, o êxodo rural pudesse ser contido, em parte, se o Município tivesse um papel mais ativo na matéria, pelo conhecimento direto que as autoridades locais têm dos problemas do campo.

Pretendia, por outro lado, fazer uma análise mais prolongada das migrações internas desordenadas, desse êxodo rural que se vem processando e vem provocando a inchação das grandes cidades, na expressão de Gilberto Freyre; essa urbanização caótica que vem criando cinturões de miséria, representados pelos barracos da Ceilândia e de toda a periferia de Brasília, pelos alagados de Salvador, pelas favelas do Rio e São Paulo, de todas as áreas periféricas das grandes metrópoles do País.

Concluo este meu pronunciamento estendendo a mão ao Presidente Figueiredo, correspondendo ao seu grande gesto, em nome de todos os municípios brasileiros dizendo que a sua sensibilidade, aquela sensibilidade que Sua Excelência tem revelado nos seus reiterados pronunciamentos, no sentido de fortalecer a Federação brasileira, a partir do revigoramento das finanças estaduais e municipais, receberá os aplausos de todos os brasileiros, seu gesto merecerá reconhecimento da Nação, porque, revigorados os Municípios, revigorados os Estados, estaremos vivendo uma Federação autêntica, como a que desejamos. O Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo atribui alta prioridade aos problemas agropecuários, de tal forma que os elegeu como meta fundamental do seu Governo. Fomenta-se a produção agropecuária como o grande instrumento de combate à inflação.

Ela é parte integrante e altamente prioritária da filosofia municipalista do governo — o grande caminho, a grande mensagem, o grande chamamen-

to para que a administração brasileira, começando a sua caminhada pelo pequeno Município, possa construir a grande Nação do futuro.

Não temos a menor dúvida: enquanto houver um Município débil, enquanto houver um Município fraco, a Nação realmente não será forte. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 8-6-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em junho de 1973, quando ainda Deputado Federal e então Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, promovemos a realização do Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, ao qual compareceram 520 simposiastas, representativos de inúmeros setores da população, que incluiu delegados de Sindicatos Médicos, Cooperativas Médicas, Conselho Federal e Regionais de Medicina, entidades assistenciais prestadoras da Medicina de Grupo, estudantes e professores universitários da área médica e paramédica, assim como o operariado brasileiro, principal interessado na eficiência da rede assistencial-previdenciária, que se fizeram representar por 32 sindicatos e 13 federações dos mais diferentes ramos de atividade produtiva.

Ainda hoje podemos reivindicar esse fato como um legítimo modelo de democracia direta já experimentado neste País, cuja importância se eleva quando consideramos ter sido realizado em meio a uma contingência institucional extremamente adversa, como a caracterizada pelo fechamento das liberdades públicas nestes últimos 15 anos.

Não obstante, não houve como acomodá-lo de agitação para reprimi-lo, como é comum acontecer diante da manifestação popular que visa a transformar a realidade. Ao contrário, aliás, viram nele as autoridades executivas de então um fermentador de idéias que cumpria aproveitar.

E assim foi feito, com a encampação, pelo Executivo, de algumas de suas conclusões finais, como a Recomendação nº 5, que dizia:

“5. Seria estudada a possibilidade e conveniência da criação do Ministério da Previdência Social, visando, além dos benefícios previdenciários de aposentadoria, pensões, auxílio etc., a coordenação financeira do seguro-saúde estatal, total e compulsório.”

O Simpósio recomendava, além disso, “que a responsabilidade pela assistência médica do povo brasileiro deveria ser atribuída fundamentalmente ao setor público”; “que todos os recursos assistenciais deveriam ser unificados e entregues à coordenação de um único órgão”; “que essa unificação deveria ser antecedida da definição de uma “Política Nacional de Saúde e da Criação de um Sistema Nacional de Saúde”; “que o suporte financeiro deveria ser obtido por via de seguro-saúde estatal, universal e compulsório, com o regime de livre escolha, aconselhando-se a inserção no sistema de um fator moderador aplicável às faixas populacionais de maiores recursos”; “que o problema das escolas médicas devia merecer atenção especial, com o objetivo de integrá-las no esforço assistencial e de possibilitar às novas gerações de médicos formação profissional adequada, dentro dos princípios éticos”; e, finalmente, “que deveria ser equacionado o entrosamento da assistência odontológica com a assistência médica”.

O Governo criou, logo a seguir, o Ministério da Previdência e Assistência Social, cumprindo, em grande parte, o desejo da nacionalidade de ver centralizados os recursos da previdência em um único órgão.

Mas não centralizou a assistência no poder público nem criou o seguro-saúde estatal, universal e compulsório, com regime de livre-escolha. Também não quis criar o fator moderador para os grupos de maior renda nem resolver o problema da integração das escolas médicas ao esforço assistencial. Finalmente, não equacionou o entrosamento da assistência odontológica com a assistência médica.

Muito ao contrário, dispersou ainda mais a rede assistencial própria da Previdência, possibilitando o crescimento exacerbado da prestação particular de serviços, através da rede privada, à qual socorreu com financiamentos privilegiados, criando uma verdadeira hotelaria particular em paralelismo com a assistência médica, à qual pagava generosamente em unidades de serviço, garantindo-lhe a segurança de uma clientela em crescimento, num mercado estável de compra de serviços que impossibilitava qualquer risco empresarial, nos termos da ética do sistema capitalista, que ainda é a opção brasileira de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, estimulou a degeneração do internato médico dos formandos e a prática da residência médica como meio de oferecer generosa-

mente à rede privada uma mão-de-obra altamente qualificada e selecionada, à custa de salários extorsivos e jornadas de trabalho escravizantes, que engordam os abutres da intermediação particular.

Até à greve dos residentes, realizada em 1977, um médico recém-formado estava ganhando, para 60 horas de trabalho semanal, a irrisória quantia mensal de Cr\$ 2.000,00. A partir daquela greve, como é do conhecimento público, os residentes passaram a ganhar a quantia igualmente irrisória de Cr\$ 8.000,00, por mês, que hoje as autoridades se recusam a corrigir, no mesmo nível dos índices oficiais do aumento da inflação.

Quando consideramos que os médicos residentes representam mais de 90% dos efetivos da classe médica e quase 80% dos plantões hospitalares nas Capitais, podemos nos aproximar um pouco dos verdadeiros limites do volume de exploração que pesa sobre esses profissionais. O patronato em geral procura descharacterizar a importância de seu desempenho acoimando-os de aprendizes. No entanto, quando a categoria pára, como em 1977, de forma unificada em todo o País, as autoridades sanitárias têm de responder-lhes com medidas concretas, para não levar o descalabro a todo o sistema assistencial, em menos de 72 horas com legislação de emergência, percebe-se a falácia da acusação.

Os médicos residentes, ao contrário do que tentam impingir os patrões na opinião pública, são profissionais formados, devidamente habilitados, segundo a legislação do ensino superior, e credenciados pelos Conselhos Regionais de Medicina para desempenharem as funções assistenciais que efetivamente desempenham nas redes pública e privada hospitalar. E se alguma dúvida puder quanto à eficiência de sua formação, este não é um defeito da classe médica, mas da política educacional igualmente privatista, estimulada pelo governo revolucionário, que facilita a implantação das chamadas "universidades de fim-de-semana", por grupos particulares de exploração dos professores e dos alunos, que está também a clamar por urgentes providências, como ainda recentemente denunciou desta tribuna o nobre Senador Henrique Santillo. E a menos que se queira manter a população do País regularmente assaltada pela falta de atendimento hospitalar, com as greves que se repetirão anualmente, é necessário conceder ao médico residente o direito inquestionável à Carteira do Ministério do Trabalho, que efetivamente caracteriza a natureza de seu desempenho profissional como prestador de serviço não-eventual, remunerado e sujeito a subordinação. Este direito é constitucional, em primeiro lugar; está inscrito na lei ordinária e já existem inúmeras decisões judiciais em favor da reivindicação.

Esta digressão é importante para verificarmos em que medida uma opção política degenerada leva seu emperramento a todas as facetas de um mesmo sistema. O mesmo fator que dificulta a integração das escolas médicas com o sistema assistencial é o mesmo fator que impede a opção governamental pelo seguro-saúde estatal, universal e compulsório, como é ainda o mesmo fator que entrega ao setor privado a educação de nível superior e que entrega ao sistema financeiro particular a gestão dos fundos securitários: o modelo econômico concentração, que privilegia grupos em detrimento dos elevados interesses de toda a população.

Durante 6 anos, desde a proposição do seguro-saúde estatal, universal e compulsório pelos simposiastas da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, o modelo concentração impediu sua implantação. Ao mesmo tempo, Deputados e Senadores nada puderam fazer para dar curso à reivindicação popular, constrangidos que estavam pela legislação excepcional que retirou ao Congresso a sua função legiferante.

E verdade que as peias excepcionais ainda não caíram, e vivemos sob o domínio do mesmo sistema autoritário, que à exceção da revogação do AI-5 e do 477 nada mais abriu à Nação. Um fato novo, entretanto, existe, a estimular a criatividade dos políticos: a pressão popular de inúmeras greves, a realização de encontros e conferências por diversos grupos formadores de opinião pública, uma tímida abertura da censura à imprensa e as dissidências militares advindas da última sucessão presidencial. Isto tem possibilitado a retomada da discussão popular sobre os seculares problemas estruturais da sociedade brasileira, possibilitando o encaminhamento de pressões públicas por transformações sociais.

E preciso, por isto mesmo, que não utilizemos a abertura para reivindicar a abertura, fazendo um coro monótono que se reduza à reivindicação da anistia e da constituinte, mas trabalhando pela anistia econômica e pela constituinte com um programa sócio-econômico alternativo, capaz de mobilizar a população em busca de transformações sociais. É necessário que a população compreenda, por suas parcelas profissionais mais facilmente mobilizáveis, que a violência institucional do regime implantado em 64 é uma decorrência direta de seu programa concentração, que submeteu o País aos interesses alienígenas das multinacionais, impedindo-lhe o livre comércio

com todos os povos, inclusive com o mercado e a cultura dos países socialistas, destruindo-lhe a soberania e a independência no trato de sua política externa. É necessário que os setores mais estruturados da sociedade, como o clero e as Forças Armadas principalmente, compreendam que sua autoridade social foi manipulada por inescrupulosos nacionais e internacionais que nada têm a ver com as necessidades mais sentidas da população. E que, por isto mesmo, estes setores, que recolhem sentimentos e efetivos no seio da população brasileira, se viram desnecessariamente desgastados com uma imagem que de nenhuma forma corresponde ao papel institucional de suas funções, eminentemente estabilizadoras. E é necessário que, a partir desta conscientização, unamos nossos esforços para reconduzir a nação ao encontro com seu povo.

E necessário, pois, que sem menosprezar a sentida reivindicação do povo em favor do pluripartidarismo, para que todas as correntes de opinião política possam manifestar-se organizadamente, resistamos de modo coeso às tentativas de eliminação dos atuais partidos políticos, pois promover o pluripartidarismo com a destruição dos partidos existentes é uma insanável contradição de termos.

E a reivindicação legítima, servindo de pretexto ao conflito ilegítimo de uma liberdade residual, que se quer destruir.

Por isto mesmo já é fato assente que o MDB, cumprido a destinação que as necessidades históricas lhe impuseram, como instrumento de repúdio público às deformações de uma revolução atraiçoadas e manipulada por arivistás, resistirá galhardamente, com os instrumentos de que dispõe, não apenas ao seu próprio desaparecimento, mas também ao desaparecimento da Aliança Renovadora Nacional. E não o fará em defesa de um fetiche, que é a falsa unidade de elementos heterogêneos que compõem ambos os partidos. Mas fá-lo-á considerando que a recente história nacional, apesar dos desvios impostos por minorias aproveitadoras, acabou por testá-los como veículos de nucleamento de interesses generalizados, o que lhes concede transitório, sim, porém eficiente desempenho. De partidos que trazem a marca do pecado original, porque concebidos em período de excepcional anormalidade jurídica, MDB e ARENA sofreram mutações através do tempo. Criados para coenstar a ilegalidade, num arremedo de oposição consentida, o MDB acabou por regenerar-se no contato com o povo, transubstanciando-se no estuário da insatisfação popular, a que representou com o sacrifício de expontâneas figuras, enquanto a ARENA, passando também no teste histórico, desempenhou com eficiência o papel de apoio político coerente e constante aos usurpadores do poder, atendendo sempre com presteza ao chamamento de seu endoso numérico.

Somos, portanto, pelo pluripartidarismo, através do surgimento de novas siglas e pela transformação qualitativa dos atuais partidos a partir de núcleos internos, que polarizem a população segundo seus programas.

Dentro deste processo de conscientização e da necessidade de um programa efetivo de transformações sociais, esperando provocar uma ampla discussão nacional é que tomo a iniciativa de apresentar hoje, à consideração desta Casa um projeto de lei que "institui o Seguro-Saúde estatal, universal e compulsório, e dá outras providências". Estamos conscientes de estar apresentando um projeto ainda muito limitado pelas travas constitucionais que pesam sobre o Congresso quanto à iniciativa das leis.

Esse projeto visa à criação de um fundo especial, a ser gerido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do IAPAS, para fazer face a despesas complementares do atendimento hospitalar, segundo tabelas de complementação a serem estabelecidas pelo INAMPS.

Esse projeto estabelece:

Art. 1º Fica instituído o seguro-saúde estatal universal e compulsório para todos os segurados da Previdência Social e seus dependentes, assim definidos na forma do disposto nos arts. 5º da Lei nº 5.890, de 1973, e 11 da Lei nº 3.807, de 1960.

Parágrafo único. Incluem-se nas disposições deste artigo os aposentados pela Previdência Social e seus dependentes.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex^e trouxe à apreciação do Senado sem dúvida uma das temáticas mais empolgantes da vivência brasileira. Afirmo das mais importantes porque sei que 70%, e as estatísticas estão aí, da população brasileira, por via oblíqua, recebe assistência da Previdência Social, na área médica. E quando o Governo cogitou da refor-

mulação da Previdência Social, o grande argumento, o argumento trazido a sensibilizar a classe política, e nós outros fomos até o relator da matéria, era exatamente este, o gigantismo da assistência médica da previdência social brasileira, que não mais podia ser contida dentro dos termos da legislação vigente. Então criou-se o INAMPS com a responsabilidade exclusiva de assistir os segurados da Previdência na área de saúde. V. Ex^e agora nos traz a debate uma das grandes interrogações nacionais, uma interrogação nacional para todos aqueles que se debruçam sobre o problema da previdência social no seu setor médico. Estaria certa a previdência social brasileira quando, abandonando quase que por completo o autodomínio da assistência médica, da assistência médica própria, da assistência médica que ela comandava, da assistência médica prestada nos seus hospitais, da assistência médica espargida na sua rede hospitalar, entrega a hospitais privados, à rede privada essa assistência médica? Essa assistência que, no nosso entender, merece muito estudo e muita meditação e o momento oportuno é agora, quando o projeto de V. Ex^e chega a esta Casa para sabermos se está certa a filosofia governamental, abrindo mão da assistência médica direta, aquela que é praticada sob as suas vistas e sob a sua vigilância, a terceiros. Estão aí as denúncias, os jornais estão cheios de noticiários pouco recomendáveis com relação a hospitais que se preocupam apenas em se locupletar, em aumentar a sua pecúnia ao invés de prestar a assistência devida, merecida e necessitada pelos comerciários. V. Ex^e propõe o Seguro de Saúde, estatal, universal e compulsório. Felicito-o, nobre Senador, porque vejo em V. Ex^e um estudioso da matéria, e me curvo sempre diante da opinião daqueles que, ao invés de procurarem ser donos da verdade global, se especializam em determinados setores completos da vivência social. V. Ex^e, de longa data, é tido nesta Casa, como um estudioso um *expert*, justamente neste particular. Quero, portanto, dizer a V. Ex^e que, merecendo de longa data o meu respeito, estou pronto, dentro das minhas limitações, a estudar o projeto de V. Ex^e, como todo o Senado Federal, com uma preocupação específica, com uma atenção toda especial, por partir da laura de quem, entendendo do assunto, quer colaborar, com a Nação e com a Pátria, trazendo por certo o estudo que há de muito melhorar este setor, no meu modo de entender, duvidoso e incerto. Parabéns a V. Ex^e pelo seu pronunciamento, parabéns pelo projeto que apresenta, um dos mais importantes trazidos ao Senado Federal, e que aqui merecerá um estudo profundo, um estudo sério, um estudo que há de orgulhar V. Ex^e, porque todos haveremos de nele mergulhar, com a preocupação única de, examinando-o render homenagem muito especial ao seu autor.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Incorporo, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^e, inclusive, porque sei da sua vinculação, durante toda a vida pública, aos problemas previdenciários do País. De modo que, o testemunho da sua preocupação, que não é mais nossa, pois extrapolou os limites das Casas Legislativas e dos quadros partidários, para discussão ampla com toda a Nação, tem a maior valia, procurando uma saída capaz de fugir do drama que a Nação atravessa, hoje, de um modelo de assistência médica que desagrada ao Governo, aos próprios da Previdência, à classe médica e aos previdenciários.

De modo que é nesse esforço comum que todos nós ensejamos para colocar em ordem e mudarmos o fundamental na filosofia que rege a política de saúde, no País, já condenada, hoje, no mundo inteiro, inclusive, nos países de modelo capitalista, que entendem da obrigação do Estado em encampar essa atividade que é específica atribuição sua, porque só ela, ordenada num sentido amplo e social, e que, infelizmente, por abandono de sucessivos governos, permitiu o descalabro da assistência médica no País, expressa nessas estatísticas que envergonham o nosso País.

Por isso mesmo Sr. Presidente, continuo lendo os artigos do projeto que entregarei à Mesa do Senado. Eu o sei deficiente, eu o sei limitado, não expressando tudo aquilo que pretendemos fazer quando da discussão, mas de correntes, essas deficiências, da legislação que impede aos legisladores de expressarem as necessidades sociais em situações consentâneas.

Entendo, contudo, que é um esforço capaz de aglutinar a inteligência nacional em encontros que pretendemos realizar na Comissão de Saúde do Senado, que tem à frente um ilustre profissional da Medicina, o Senador Gilvan Rocha, e que tem na Vice-Presidência um outro estudioso das matérias médicas, neste País, o Senador Henrique Santillo.

Expressa o projeto no seu art. 2º:

Art. 2º O seguro-saúde de que trata esta lei tem por fim a complementação do custeio total das despesas com assistência médica, odontológica e hospitalar aos segurados e seus dependentes, referentes à diferença que se apurar entre o montante do pagamen-

to por ele contratado e o valor correspondente à responsabilidade do INAMPS, na forma de tabelas específicas.

§ 1º Considera-se assistência médica, odontológica e hospitalar, para os fins deste artigo, a que, a critério e por iniciativa do segurado, lhe seja prestada ou aos seus dependentes, por pessoas físicas ou jurídicas competentes.

§ 2º A assistência referida no parágrafo anterior será comprovada perante o órgão fiscalizador da Previdência Social, para efeito de compensação de despesas, mediante o encaminhamento, pelo segurado, de laudo e comprovante de honorário expedidos pelas pessoas físicas ou jurídicas prestadoras da assistência.

§ 3º O laudo e o comprovante de honorários obedecerão a modelos padronizados pelo órgão fiscalizador da Previdência Social.

§ 4º O pagamento das despesas a que se refere este artigo será feito diretamente pelo IAPAS à pessoa física ou jurídica prestadora do serviço, ficando vedado a qualquer título cobranças suplementares ao segurado, não compreendidas no seguro-saúde previsto nesta lei.

§ 5º As pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviço ficam subordinadas à prévia inscrição em cadastro específico sob controle de órgão fiscalizador da previdência social.

Art. 3º O seguro-saúde será custeado por recurso do Fundo de Seguro-Saúde, sob gestão e administração do IAPAS, constituído por receita proveniente de acréscimo de contribuição a ser fixado pelo Poder Executivo, limitado ao teto de 1% (um por cento) e incidente sobre os valores que formam o custeio do regime de previdência social.

Parágrafo único. A arrecadação e o recolhimento do acréscimo previsto neste artigo serão feitos conjuntamente com as contribuições próprias ao regime de previdência social e segundo as normas que lhes são aplicáveis.

Art. 4º As pessoas jurídicas que mantenham serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar serão compensadas das despesas feitas, nesses casos, com seus empregados, mediante desconto, dos valores despendidos, do total da contribuição mensal devida ao órgão da previdência social.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a compensação não poderá ultrapassar o valor que, nas tabelas referidas no art. 2º, corresponder à assistência efetivamente prestada.

Art. 5º O seguro-saúde não abrange a assistência médica, odontológica e hospitalar que ultrapasse o período de 90 (noventa) dias a partir do diagnóstico.

Art. 6º A inadimplência do empregador quanto ao recolhimento de contribuição não constituirá impedimento à prestação do seguro-saúde em favor do segurado.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

A tentativa feita através desse projeto, que, numa primeira discussão abre possibilidades de crítica a um ou outro de seus artigos, haverá de ser esmiuçada em outra oportunidade que não esta, de um discurso feito às pressas, numa sexta-feira à tarde, no Senado da República.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — O aparte tem o sentido de cumprimentá-lo e, desde já, expressar uma opinião que é, obviamente, preliminar, derivada do que ouvi, rapidamente, da apresentação que V. Ex^e faz do projeto, mas que me parece, uma idéia criativa, uma idéia que, realmente, pode contribuir enormemente para a solução do problema da saúde do povo brasileiro. O fato é que saúde, como segurança interna, externa, como justiça, tem que ser encarada como um serviço público, como também a educação. Quer dizer, aquela visão liberalista, ortodoxa de que os bens públicos eram apenas a Justiça, a polícia e a defesa externa, no mundo de hoje, com a evolução da própria filosofia liberal tem que incluir, forçosamente, serviços como educação e saúde. É claro que o nosso serviço de saúde previdenciário está deixando muito a desejar, seja na amplitude, seja na qualidade dos serviços, seja pela derivação para esse mecanismo da privatização, que está saindo extremamente caro e deixando muito a desejar em termos de atendimento. A idéia de V. Ex^e pode resolver esse problema de maneira satisfa-

tória. A primeira vista, parece-me uma idéia muito boa. Cumprimento V. Ex^º pela iniciativa. Vamos realmente nos dedicar ao estudo do assunto. Parece-me que esta proposição é um guia para esse estudo. Quem sabe, pela aprovação do seu projeto, nós estaremos ajudando o povo brasileiro a resolver, em grande parte, o gravíssimo problema de saúde pública.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Agradeço o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino, que coerente com suas preocupações, economista que é, está sempre atento aos problemas sociais. Esse posicionamento nos conforta e nos dá a certeza de que o seu talento se incorporará ao de centenas de outros brasileiros na análise deste projeto.

Inegavelmente, faço questão de esclarecer, ele não é um projeto meu, é fruto de um trabalho de um simpósio realizado na Câmara dos Deputados, em 1973, do debate da análise da classe operária, de sindicatos médicos, de homens da Previdência, do Ministério da Saúde e da Nação toda, e que merece ser esmiuçado e aprofundado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Concedo com todo o prazer o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jaison Barreto, tenho acompanhado com o maior interesse o pronunciamento de V. Ex^º. Estou de pleno acordo em que temos de encontrar uma maneira de prestar melhor assistência ao povo brasileiro. Chamaria a atenção apenas para a magnitude do problema — que V. Ex^º não desconhece — e para o crescimento da carga de assistência do País, que tem sido enorme. De 465 consultas médicas, por mil habitantes, em 1970, estamos hoje com 1.120; as consultas ambulatoriais passaram de 497 para 2.272, por mil habitantes, e os internamentos hospitalares, de 30 para 61. A esse enorme crescimento da incidência assistencial por 1.000 habitantes, devemos acrescentar o aumento da população assistida que cresceu de cerca de 28 milhões e meio em 1970, para 63 milhões de pessoas, em 1978. Contada a assistência rural, a variação foi de 29 para 66 milhões de assistidos.

Isso mostra que realmente o problema é imenso; assistir uma população tão grande como essa, num País pobre como o nosso, dispensando assim mesmo mais de 300 milhões de cruzeiros por ano, é realmente uma tarefa difícil. Mas é de idéias, como a de V. Ex^º que podemos nos valer para encontrar soluções mais apropriadas. Estive há poucos dias com o Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Jair Soares. Ele mostra esse mesmo tipo de preocupação e decreto está envidando esforços para encontrar melhores caminhos para a assistência e para a previdência social, no País. Muito obrigado a V. Ex^º.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^º

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Eminente Senador Jaison Barreto, o meu aparte também tem o sentido de cumprimentá-lo. Cumprimentá-lo por sua iniciativa, que eu acredito está entre as mais importantes apresentadas nesta legislatura, neste Senado Federal. A sua iniciativa, tenho certeza, representará o ponto de partida em torno de discussões bastante legítimas, quer quanto ao problema do ensino médico, que acredito bastante relacionado com o seu projeto também, e principalmente quanto à própria filosofia de assistência médica que se implantou no País. Assiste bastante razão a V. Ex^º em fazer críticas a essa filosofia de assistência médica a que nos submeteram, sobretudo na sua excessiva privatização e no deterioramento cada vez mais significativo, cada vez mais intenso no que diz respeito à qualidade da assistência médica oferecida ao povo brasileiro, sobretudo às massas trabalhadoras brasileiras. Além disso, tenho certeza, durante a tramitação do seu projeto na Casa, nas comissões técnicas, mormente na Comissão de Saúde, teremos oportunidade de discutir os mais diferentes assuntos relacionados, todos eles, com este projeto, principalmente no que diz respeito à livre escolha do médico pelo previdenciário, os custos assistenciais excessivos, elevadíssimos, no País, além da excessiva privatização da assistência médica e um descaso cada vez mais intenso com os problemas relacionados com a saúde pública, com os problemas relacionados com o combate às nossas endemias e com as doenças de massa no País. Meus cumprimentos a V. Ex^º.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Muito grato a V. Ex^º, nobre Senador Henrique Santillo.

Tenho certeza de que a discussão deste projeto, que engloba uma preocupação maior quanto à assistência médica, contará com suas luzes; honra ao nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^º dá nesse enfoque social à sua atividade, no Senado.

Mas, eu gostaria de, *en passant*, recordar apenas ao nobre Senador José Lins que conheço as estatísticas e tenho consciência de que a Previdência vai continuar batendo recordes de atendimento, embora isto não importe em eficiência. Quero crer que é até uma acusação à política de saúde do País esse excesso de internações e esse círculo vicioso que obriga a Previdência a investir cada vez maiores recursos nas suas atividades fins, sem que isto implique na melhoria da qualidade de vida do brasileiro, ou da assistência médica prestada, ou das condições de saúde. De modo que o que se quer é, exata mente, romper esse círculo. E as colocações que faço nas páginas a seguir, demonstram que essa filosofia tem que ser reorientada, a fim de que o povo brasileiro disponha, antes mesmo de ficar doente, de uma estrutura capaz de garantir-lhe a saúde e não receber essa assistência de maneira precária e deficiente, já depois do fato consumado.

Essas preocupações — repetimos — são necessárias porque vivemos — e, aí, explico a importância da análise da filosofia que rege essa política nacional de saúde — um modelo de atendimento médico em que o conjunto de medidas relacionadas com a saúde pública tem sido mais uma empresa comercial que um serviço público voltado para os interesses da população. Por isto, tem-se regido pelas leis ordinárias do comércio, avaliando-se segundo os critérios do mercado, em que se compara a outros aspectos da atividade econômica.

Ora, é evidente que o valor da vida humana não pode resultar de um cálculo econômico, já que depende, por experiência, da ética social. Tudo o que o cálculo econômico pode conter é a definição das políticas de saúde que mais se adaptam a um determinado sistema de valorização da vida humana.

No trabalho intitulado "Economia da Morte — Morte da Economia", Jean Claude Pollack afirma:

"Sempre que o capital deve avaliar a rentabilidade das inversões em saúde, revelam-se suas vacilações e desvios para abordar a questão da vida humana. Aí, toda medicina é um ato de regulamentação da capacidade de trabalho. As condições para o trabalho impregnam o juízo dos clínicos como ponto de partida mais preciso que um valor fisiológico ou biológico mensurável."

"Um dos objetivos fundamentais do Capitalismo — prossegue Pollack —, seja qual for o grau de planificação presentemente alcançado por seus técnicos, consiste em reduzir, enquanto for possível, os gastos em bens coletivos, como habitação, educação e saúde, em prol da produção de bens de consumo individuais. As instituições de saúde podem, sem dúvida, intervir paliativamente na emergência das doenças que a sociedade cria ou favorece. Mas, esta compensação toma necessariamente a forma exigida pelas leis de mercado, transformando-se em necessidades individuais, medicamentos ou jornadas de descanso, devidamente contabilizadas, fontes múltiplas de um consumo suplementar e de novos lucros na indústria farmacêutica, na indústria alimentar, na de material hospitalar, etc."

"A medicina permite e favorece o movimento de mudança que desconhece os benefícios coletivos da prevenção para alimentar a onda de consumidores individuais dos "objetos de saúde" (pastas dentífricas milagrosas, vitamisnas salvadoras, afrodisíacos e alimentos supérfluos, estimulantes e tranquilizantes, revistas médicas, massagens, saunas, aparelhos de raios ultravioleta, etc.) Como representa o agente ideológico dessa mudança, a medicina torna-se compromissada e evidencia a equação que relaciona a cura com o ato de consumo, ou seja, com a compra de uma mercadoria. Encerra sua prática ao campo fechado do "colóquio individual", da relação médico-paciente, ponto estrutural do intercâmbio terapêutico, caracterizado pelos "cuidados" e o dinheiro, a prescrição e os honorários".

A opção brasileira, voltada para a economia de mercado, tem valorizado a medicina segundo esse princípio. Por isto mesmo, enfatiza pouco a prevenção, seja através da justa distribuição da renda, seja através de medidas sanitárias, valorizando o assistencialismo, do qual saem duas vertentes de manutenção do capitalismo como opção: possibilita a comercialização crescente de remédios, que favorece o crescimento da indústria farmacêutica; emprega a mão-de-obra especializada através de intermediários particulares entre o médico e o paciente, como nos hospitais privados, e leva as doenças crônicas ao grau de grande risco, possibilitando intervenção cirúrgicas, que fazem inflar o mercado de materiais hospitalares.

Por isto mesmo, quanto mais se gasta, mais crítica vai ficando a situação da saúde da população, como combalida vai ficando também a saude

econômica e financeira do País, expressa na dívida externa crescente e no aumento insuportável da inflação.

Instala-se um círculo vicioso, do qual só se pode sair por uma revisão global da ordenação jurídica da sociedade, com corajosas intervenções econômicas, que transformem o sistema de propriedade dos meios de produção, para a eles adequar uma nova realidade educacional, sanitária e cultural só para citar os aspectos mais imediatos dessa transformação.

O sistema de seguro-saúde estatal que propomos atenderá aos custos complementares que advém da livre escolha, sendo uma opção superior ao cheque-consulta que o Ministério da Previdência pensa em implantar, com base na malsinada experiência levada a efeito no sul do País durante o governo Costa e Silva, que ecorou-se de um fracasso retumbante.

Com este plano se reforçará a Federal de Seguros, permanentemente ameaçada pela privatização do Governo Figueiredo. Ao mesmo tempo, serão desencorajados os fundos particulares de seguro-saúde, cujo mercado se encontra assaltado por grupos estrangeiros de complementação, como a Golden Cross, que tem seguro específico contra a doença, assim como as demais companhias de seguro de vida e acidentes, que incluem auxílio hospitalar caro e insuficiente à sua clientela. Ao mesmo tempo, o plano obrigará a rede particular de hospitais a suspender a sofisticação dos apartamentos para internados, que são ao mesmo tempo um pretexto para encarecimento artificial do serviço médico, além de uma afronta à igualdade legal no acesso à saúde, racionalizando os custos das internações, que serão reduzidas ao mínimo indispensável à recuperação dos pacientes, com sensível aumento da oferta de leitos para o restante da população. Simultaneamente melhorar-se-á o conjunto do atendimento, uma vez que as clínicas, hospitais ou médicos particulares que se inserirem no sistema não poderão cobrar outras taxas complementares que não aquelas estabelecidas nas tabelas a serem criadas pelo INAMPS, sob qualquer pretexto, ficando o atendimento suntuário a critério dos hospitais ou médicos particulares que não se inseriram no sistema, preferindo competir na selva da livre iniciativa, onde, creio, dificilmente poderão prosperar.

Importante salientar, também, que essa medida permitirá arrecadar recursos de uma parcela da população que tem, e repassá-los ao atendimento da imensa maioria da população marginalizada, hoje reconhecida pela própria Previdência Social.

O SR. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Perfeita a colocação de V. Ex^{er}! Excelente o discurso que V. Ex^{er} está fazendo! Estamos ouvindo, com a máxima atenção, e concordando em tudo com as observações que V. Ex^{er} coloca nesse magnífico, nesse importantíssimo problema.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer, incomparamos, de novo, a colocação de V. Ex^{er}, que nos estimula exatamente porque entendemos que o modelo privatista de exploração da saúde e da educação que precisa ser combatido, por ser não apenas o responsável pelo desmedido aumento da demanda de serviços assistenciais e do consumo de drogas, como também fator responsável, pela prioridade que lhe é dada pelo governo, o principal responsável pela falta de ênfase na medicina preventiva.

A erradicação das doenças de massas esbarra em interesses multivários, que se remetem a todo o processo produtivo da nação, envolvendo a política de pesquisas, o processo educacional, a indústria farmacêutica e, por isto mesmo, também o modelo institucional em vigor, todo ele submetido à política de exportações e de valorização das multinacionais.

Tudo isto porque economicamente o Brasil optou pelo modelo de desenvolvimento pela "modernização reflexa", que procura adquirir a tecnologia estrangeira pronta, em troca de volumes cada vez maiores de produtos agrícolas a preços cada vez mais aviltados. Sem embargo da corrente nacionalista que empolgou o país na década de 50 ter aberto o caminho para a nacionalização e estatização de importantes setores dependentes, como o petróleo, os telefones e a energia elétrica, pela criação da PETROBRAS, da EMBRATEL e da ELETROBRAS, a dependência se reinstalou em nível mais alto, carreando recursos brasileiros para o pagamento de elevadas taxas de utilização de patentes sobre automóveis, na retransmissão de programas de TV, via satélite, coloridos e de alta tecnologia, bem como pela compra acessória de bens sofisticados, como os computadores ou o aluguel sobre serviços em cópias xerográficas, para citar apenas alguns exemplos.

A própria agricultura, que sustenta o fluxo importacionista modernizador, por falta de pesquisa brasileira, tornou-se dependente da importação de quase 100% dos defensivos agrícolas e adubos químicos, que a tornam dependente, também, em grande parte, das decisões tomadas no exterior.

Vícios de nossa formação histórica têm impedido que o Brasil faça, em relação à tecnologia moderna, a opção oposta à modernização reflexa, que

seria a opção de desenvolvimento autônomo, através do estímulo ao mercado interno, tanto pela realização da reforma agrária quanto pela necessidade de vincular os empréstimos dos Bancos de Desenvolvimento à inversão de parcelas dos lucros na industrialização de pequeno e médio porte.

O surto do petróleo, combinado com a implantação da indústria automobilística desviou importantes recursos que normalmente seriam empregados na criação de bens de capital, como hidrelétricas, ferrovias, siderúrgicas, fábricas de cimento etc. para bens intermediários de desenvolvimento, como a programação de rodovias, pontes monumentais como a Rio-Niterói, vias de penetração como a Belém-Brasília e a Transamazônica.

A opção de acesso à tecnologia acabada das multinacionais estiolou nossos centros de pesquisa, tanto pela falta de uma política de incentivos à elite científica, quanto pelo aceno que recebem de altos salários no exterior, para onde, muitas vezes, são tangidos em decorrência de perseguições políticas, porque acoimados de subversivos, por desejarem uma inversão das tendências opcionais de nossa técnica e de nossa economia.

Ao mesmo tempo o processo educacional submeteu-se aos dados da inteligência alienígena. Por isto mesmo, nossas escolas de medicina não formam o médico generalista para a triagem, desprezando como especialidade a formação do sanitário, tão importante para nossa realidade de país situado nos trópicos. A medicina sofisticada, de alta especialização atrai, enquanto isto, os formandos das escolas brasileiras de medicina, porque é mais rentável e envolve menores investimentos ser cirurgião plástico, psiquiatra ou endocrinologista, nos grandes centros urbanos, com todos os confortos da civilização, para tratar ou corrigir problemas de estética por superalimentação ou dramas existenciais que se radicam no complexo de culpa de nossa alta classe média, do que unir-se ao povo na solução das doenças de massa.

A indústria farmacêutica rigorosamente nacional não tem incentivos suficientes para a pesquisa dos efeitos curativos de nossa própria flora, porque sofre a competição desigual da indústria alienígena, à vista do monumental volume de publicidade à sua disposição, que nos obriga a sobreviver através da similaridade, enquanto os acordos sobre patentes impedem o Brasil de isolar princípios ativos já conhecidos e registrados nos termos do Acordo de Paris.

A farmacopéia estrangeira, transbordada para o Brasil em decorrência de inúmeros compromissos de guerra, atinge a sintomatologia de nosso subdesenvolvimento, sem jamais atingir-lhe a etiologia das doenças. A curto prazo, o que era efeito de um mal passou a ser-lhe a causa: dirigidas primordialmente à cura de algumas doenças infecciosas, pelo aporte dos recém-descobertos antibióticos, passou gradativamente a indústria farmacêutica estrangeira a invadir áreas privativas da indústria nacional, como a produção de fortificantes e vermiculados; daí, para sabonetes, pastas dentais e saneantes e, finalmente, para áreas sem qualquer relação com a cura ou prevenção de doenças, como os ataráxicos, os estimulantes sexuais, os moderadores de apetite com alta incidência de efeitos colaterais indesejáveis etc., que apresentam alta rentabilidade nos balanços de transferência de "royalties".

Em relação à doença de Chagas, por exemplo, os laboratórios estrangeiros faturam milhões de dólares pelo fornecimento de hipotensores, medicamentos ritmicos, vascularizadores cardíacos e outros, que não curam, mas mantêm a dependência permanente, a preços extorsivos, aumentando a demanda dos serviços assistenciais para adequação de posologia, troca de receitas etc.

O cultivo da doença pelos grandes laboratórios farmacêuticos, entretanto, não é a faceta principal da problemática de saúde no Brasil. Ajunta-se-lhe a mais importante, que é a do fato de estar, não apenas a doença de Chagas, mas todo o corolário das doenças de massa, que têm como multiplicadores toda uma situação de miséria e falta de acesso aos bens da cultura e à renda nacional, tais como o analfabetismo, a desnutrição, os baixos salários ou a inexistência de salários, o desemprego e a falta de recursos humanos e financeiros nos locais onde atacam, a promoverem o êxodo e a ruralização urbana.

Sem prejuízo dos tratamentos médicos e assistenciais, que achamos de toda a validade, bem como da necessidade urgente de se procurar o antígeno para Chagas, o aspecto da miséria coletiva como campo de ação para as endemias e pandemias é o aspecto que nós, como políticos, vemos como tema central, não apenas para diminuir o número de doentes atuais, mas também para evitar que novos contingentes de incapacitados se insiram, brevemente, no contexto de nossa sociedade, engordando as estatísticas da Previdência, que nada dizem e nada provam.

Sem a erradicação das residências de custo zero, não se erradicará a doença, porque não haverá campanha de erradicação de barbeiros ou de vacinação que suplantem eficazmente as condições sócio-econômicas suas ge-

radoras. De nada adiantarão os programas de dedetização financiados pelo governo se as palhoças e casebres sobrevivem, porque sua repetição contínua nada mais fará que sangrar talvez nossa economia, pela remessa de divisas, transformação da ecologia pela agressão a espécies animais não nocivas e pelo fortalecimento do barbeiro pela lei da seleção natural.

As chamadas doenças de massa teriam melhor designação se se chamassem "doenças da miséria", da baixa renda, da fome crônica, da falta de sapatos, dos desdentados, dos deserdados da sorte. A doença de Chagas, por exemplo, nada mais é que uma versão exacerbada da cólera, da malária, do tracoma, da gastroenterite, da esquistossomose, que persistirá na água sem tratar, na casa sem higiene, no homem mal alimentado, sendo a diferença apenas de graduação da gravidade ou da modificação do conceito.

E há que se fazer registrar que essas doenças eram, até recentemente, localizadas em regiões circunscritas que, desprotegidas da atenção dos serviços públicos, ai permaneciam. No entanto — e por isso sempre a importância do enfoque global — a opção sócio-econômica do modelo político da revolução contribuiu, pela concentração da propriedade fundiária, pela expulsão de posseiros sem qualquer assistência médica ou sanitária, pela política de privilegiamento das grandes empresas agrárias, para expurgar vastos contingentes habitacionais do campo, como o pequeno proprietário, que se tornou miserável, juntando-os e remetendo-os a outras regiões, como o Centro-Sul, o Planalto Central e a Amazônia, jogando-os na periferia das grandes cidades em iguais ou piores condições higiênicas que as desfrutadas no mato.

E aí surge a grande contradição: junto a hospitais preparados para atendimento sofisticado, como os tratamentos do coração, psiquiátrico ou de cirurgia plástica, encostam-se os egressos do campo, psicologicamente despreparados, para causar uma degeneração maior da espécie, disseminando entre as populações pobres das cidades a sua doença, transformando o país num imenso dispensário de doentes.

Estamos plenamente conscientes de que não há como erradicar o barbeiro e os transmissores das demais doenças de massa sem o acesso das pessoas à propriedade parcelar da terra, com assistência técnica, através da reforma agrária, único modo de fazer a produção agrícola desviar-se do exportacionismo inconcludente, que se submete às leis férreas do mercado internacional, alimentando outros povos, enquanto milhões de brasileiros sobrevivem na carência alimentar.

Não vemos como modificar a realidade habitacional de nosso homem do campo sem fazer incisivas modificações no estatuto da propriedade fundiária. É necessário que se faça um plano habitacional que não seja apenas destinado à classe média e à especulação das companhias imobiliárias e dos grupos financeiros, mas também para a erradicação de favelas e das habitações precárias do campo.

E preciso interferir, também, nas multinacionais dos remédios, nacionalizando-as e estatizando-as para proibir a fabricação de remédios inócuos em apresentações-fantasia, porque a legislação federal simplesmente proibitiva é igualmente inócuia, à vista do poder de corrupção dos grandes trusts, que através de ações na justiça estão tentando procrastinar sua entrada em vigor.

Agora mesmo, para espanto da Nação, a Lei de Vigilância Farmacológica, aprovada já há dois anos pelo Congresso Nacional, não é aplicada em função de interesses subalternos de grupos vinculados à indústria farmacêutica e aceita tranquilamente pelo Ministro da Saúde com ameaça, inclusive, da não aplicação definitiva de uma lei, que eu sei desfeituosa, mas que é um grande avanço no sentido de coibir os abusos, os crimes cometidos pela indústria farmacêutica no Brasil e que continuam incólumes e, simplesmente hoje, protegidas por falta de uma legislação eficiente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Com inteligência, sabedoria e seriedade, V. Ex^e expõe uma radiografia da Saúde Pública neste País, evidenciando as graves doenças — entre aspas — desse setor fundamental do homem brasileiro. Muito mais do que isso, V. Ex^e, depois de um trabalho excelente, oferece a receita para ser avaliada, analisada, para buscar subsídios, contribuições que possam ainda aperfeiçoar mais essa reformulação no campo da saúde para que possamos, num curto espaço de tempo, pelo menos, suavizar males dos brasileiros. Meus cumprimentos pela grande contribuição que V. Ex^e está a oferecer, nesta Casa, ao Governo e à Nação.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Muito grato nobre Senador Evelásio Vieira, daí a defesa que fazemos de amplas liberdades democráticas, porque só com a participação do povo, de todos os setores que entendem e vivem o drama dos aspectos negativos da assistência médica nesse País, encontraremos soluções definitivas. Caso contrário, haveremos de persistir nessas alternativas que nada dizem porque atitudes escapistas, que não vão ao fundo, ao cerne da causa geradora do péssimo atendimento médico no País, e das estatísticas que hoje envergonham o Governo, a ARENA, a Oposição e o Brasil como um todo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^e traz à Casa uma radiografia da situação do País como bem diz o Senador Evelásio Vieira. Mas uma radiografia vista através de lentes que talvez não forneçam a imagem real do problema brasileiro.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Faltam tintas, nobre Senador José Lins. Tintas negras.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A análise do problema tal como ele é, na sua realidade, às vezes distorcida, se não na referência ao fato, pelo menos na sua interpretação e portanto, nas soluções concebidas. As vezes o enfoque filosófico ou ideológico tem grande influência. Não se pode desconhecer a gravidade do problema sanitário brasileiro, natural de um país cuja população cresce quase a taxa de 3% ao ano; mas não convém, também, desconhecer o esforço que tem sido feito nos últimos anos, não só no campo de desenvolvimento econômico, mas mesmo no campo do desenvolvimento social. Quero crer, nobre Senador, que a receita que V. Ex^e nos traz não é aquela que vai nos levar a essa ampla liberdade democrática a que V. Ex^e está se referindo. Pelo menos, é isso que penso. Claro que não desejo discutir, aqui, pontos de vista ideológicos. Mas, chego a perceber que alguns dos caminhos que V. Ex^e indica talvez não sejam desejados pelo povo brasileiro.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Eu gostaria que V. Ex^e explicitasse quais. Liberdades democráticas? Direito de participar nos centros de decisão quanto à definição das políticas em todos os setores de atividade? Eleições diretas? Qual a colocação que desagradou V. Ex^e? Até porque tenho o maior respeito pela opinião de V. Ex^e.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, ninguém desconhece que vivemos um regime capitalista. Também não desconhecemos que o regime tem defeitos; defeitos próprios e defeitos inerentes ao ser humano. O que negamos é que o sistema não possa ser melhorado. E nesse caso, sem contestar que, realmente, um grande esforço é necessário para melhorar o padrão de mais bem-estar para o povo brasileiro, é claro que discordamos de muitos dos pontos de vista de V. Ex^e.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Fico muito tranquilo porque levo uma vantagem muito grande. Primeiro, existe uma realidade que é triste e trágica para o País: o modelo privatista da assistência médica, a falta de participação de maneira mais homogênea e mais uniforme do Estado na solução desses problemas de saúde, permitiram esse quadro. Então, até por exclusão, não há como continuar num modelo que levou o País a uma situação de descalabro.

Tenho as estatísticas e as conheço. O próprio Governo as publica, e elas são vergonhosas. Eu não gosto de Cifrologia, mas elas me agridem. Não vim repetir dados numéricos dos abusos, das distorções desse modelo privado na assistência médica. Para que eu repetir dados que, inclusive, são recentes, de que nos hospitais privados, atendidos por profissionais não vinculados ao setor estatal, em cada 67 pacientes atendidos pelo setor privado aparece um eletroencefalograma? No setor público, em cada 2.267 doentes, só um eletroencefalograma. É uma demonstração de que está havendo abusos.

Esse modelo conseguiu deixar uma geração toda semi-apêndice. Para que repetir essas acusações, que são de domínio público? Então, esse modelo precisa ser reformulado; não se trata de falta de fiscalização, é que ele é intrinsecamente corrupto e deletério.

O modelo de pagamento por unidades de serviço, os próprios países capitalistas reconhecem que é deformador, é fator de evasão de recursos da Previdência. Tanto é que um País que não pode ser considerado comunista ou socialista, a Itália, está propondo — e isso está publicado nos órgãos da Previdência Social — um sistema de remuneração diferente do mesmo.

Então, há uma tendência que não é um problema ideológico. V. Ex^e não queria tirar conclusões outras das posições que defendo — o que, inclusive, não me preocupa — mas há um debate sério no Senado Americano...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Só para prevenir ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — ... no modelo maior que serve para orientação dos países ocidentais, de respeito máximo à iniciativa privada, nos Estados Unidos da América do Norte, que adotaram este modelo privatista, hoje, está se discutindo a intervenção estatal maior no setor de assistência médica. De modo que estou bem acobertado, não há preocupação alguma.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Deduzo, das declarações feitas pelo nobre Senador, que, realmente, elas contêm uma ressalva. V. Ex^e não está investindo direta e fundamentalmente contra o regime capitalista. V. Ex^e declara que em países de regime capitalista se procura, hoje, um outro modelo diferente.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Veja V. Ex^e que não há por que querer ser mais realista do que o rei.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas V. Ex^e sabe que nos países, também, sob governo socialista, como a Inglaterra, quando dominou o Partido Trabalhista, fez-se a socialização da Medicina, com grandes falhas, que tiveram de ser, depois, corrigidas.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — O modelo está lá. Nem o Partido Conservador ousa, mesmo agora, com apoio popular, tocar na reformulação do sistema nacional de saúde, que está no melhor padrão.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Foram introduzidas várias correções ao longo do processo.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Evidente, nada é perfeito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, V. Ex^e verifica que em um País que estava dominado por um Partido Socialista, o modelo apresentou falhas e deficiências que foram sendo paulatinamente eliminadas. Num País sob regime capitalista, o modelo pode apresentar falhas e deficiências e estas serão, também, sucessivamente eliminadas.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — A gravidade dessas falhas não permite simples emendas.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O que não se pode negar é que o Governo está empenhado em encontrar uma maneira de dar uma assistência ou uma cobertura, uma segurança social, a mais ampla, completa e eficiente no País, enfrentando, sem dúvida alguma, os problemas que não tem a Grã-Bretanha, os problemas que não têm os Estados Unidos, hoje, os problemas que não tem a Suíça, que não tem a República Federal da Alemanha. Uns, ínsitos nesse processo de desenvolvimento social e econômico e outros, que decorrem de fatores que constituem, sob certo aspecto, uma vantagem para o Brasil e sob outros, um terrível obstáculo à ação governamental, como a nossa extensão territorial, a precariedade de nossos meios de transporte e de comunicação e assim sucessivamente. Era o que eu desejava observar no discurso de V. Ex^e que ouço, como todo o Senado Federal, com o maior respeito e atenção.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com satisfação.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ilustre Senador, assista V. Ex^e toda a razão. Sem dúvida alguma, o problema de saúde pública no País é uma decorrência do modelo, do sistema econômico, do desenvolvimento econômico concentrador, elitista e dependente, sobretudo dependente, ofendendo a soberania nacional a todo instante. E não somos nós, apenas, que estamos dizendo isto. Agora, recentemente, o próprio Ministro Karlos Rischbieter acabou de declarar, na Escola Superior de Guerra, que é preciso dar um fim a esse capitalismo selvagem e tentar uma outra forma de desenvolvimento capitalista. Está fazendo V. Ex^e, nesta tarde, apenas isto, sem nenhuma conotação ideológica. Pelo contrário, visando sobretudo a soluções políticas para o problema de saúde pública no País.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Perfeito. Eu trouxe material bastante para mostrar de maneira clara, meridiana, as contradições do modelo e a necessidade da reorientação dessa política.

Esta aqui: "Constrangido, Castro Lima ouve queixas de funcionários". É do *O Estado de S. Paulo*, de sexta-feira, 8 de junho. Com os funcionários do Instituto Adolpho Lutz, uma das glórias do pensamento científico brasileiro, que mereceria de um Governo realmente preocupado com as coisas fundamentais da saúde deste País, um melhor atendimento, ocorrem coisas desse tipo. Denunciaram ao Sr. Ministro várias deficiências no próprio Instituto: "A carência material é absurda; é comum faltar até mesmo algodão e álcool; é comum aparelhos importantes não serem consertados por falta de verba; é comum instalações danificadas nos laboratórios não serem reformadas por incapacidade financeira". Diz o documento.

Enquanto isso, nós temos centros de assistência médica nuclear; a Previdência Social tem coisas desse tipo. Os erros da assistência médica, neste País, permitem que em Botafogo, no Rio de Janeiro, exista a maior concentração...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência solicita ao nobre orador que não permita mais apartes, visto que o seu tempo já está esgotado e ainda há oradores inscritos. Agradecemos a colaboração.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Lamento, Sr. Presidente, mas acolho com todo o respeito a sua advertência.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Aliás, como bem disse V. Ex^e, este é o País dos paradoxos.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Mas, nós teremos a oportunidade, se Deus quiser, de aprofundar o debate sobre este assunto, que considero da maior relevância.

Sr. Presidente, finalizando e abusando um pouco mais da sua generosidade, continuo a leitura:

Que o povo conheça o contra-senso que é um País ter 80 milhões de habitantes com doenças de massa, enquanto a rede hospitalar atende a 1% de doentes de alta especialização.

Que se forme o médico generalista, que não veja na profissão apenas um meio de enriquecer, mas de ser agente da promoção social, integrando-se à medicina com uma visão sociológica do meio em que se insere. Que o médico assim formado seja capaz de ver, no organismo humano, não apenas um recipiente de reações físico-químicas, mas uma unidade integrada a um meio, onde a cura seja uma necessidade mais social que biológica.

Que isto se resolva por uma ampla tomada de consciência dos grandes problemas nacionais, que são interligados, com a participação de todos na solução dos problemas gerais, que hoje ganham cada vez mais adeptos, como o clero, pela visão de Itaici, que repensa a higidez de uma alma habilitando um corpo igualmente necessitado de dignidade, ou como os estudantes dos ECEMs, que generalizam sua visão biológica com uma visão social, ou como os artistas e intelectuais, que levam ao povo uma cultura e uma arte operativas, voltadas para a transformação social. Que o cinema coloque em suas telas o problema do retirante, não apenas o nordestino, mas toda a gama de emigrados internos do País, retirantes de uma sociedade injusta.

Queremos um programa alternativo para o País, que seja centralmente de transformações sociais e ultrapasse o programa agitado pelo MDB nesses últimos anos. Um programa que ampare e garanta a continuidade democrática, conquistada a cada dia, em medidas eficazes de redistribuição da renda. Um programa de reforma e revolução agrária, capaz de inverter o fluxo migratório campo-cidade e, assim, conter os gastos excessivos em repressão e assistência social, pelo recrudescimento da promiscuidade, onde a insegurança sempre aumenta em função do aumento da marginalidade, da prostituição e da criminalidade.

Um programa que proponha a criação de fazendas estatais, ao invés de lotear o território brasileiro em favor das multinacionais; que elimine a política de grandes projetos agropecuários voltados para a exportação, enquanto o povo passa fome; que inclua o crédito e a assistência técnica ao pequeno e médio produtores rurais, estimulando-os a se reunirem em cooperativas de produção agrícola.

Um programa que desmantele o binômio latifúndio-imperialismo, pela expropriação — e não apenas controle — das multinacionais em setores básicos da economia, como a indústria químico-farmacêutica, a eletrônicos, a química de base, a de fertilizantes, defensivos e insumos básicos para a lavoura.

Um programa que preveja a instalação de indústrias leves nos centros de produção, como a instalação de fábricas estatais de leite em pó nas bacias leiteiras, com garantia de preços mínimos para o produtor, a fim de im-

pedir o crime da destruição de milhares de litros de leite, como ocorreu em Araçatuba — SP e tantas outras regiões do País.

Um programa que batalhe pelo controle estatal do comércio exterior e que mostre aos militares brasileiros que esta é a única forma de garantir a soberania nacional e reformar o conceito interno de segurança.

Um programa que garanta a organização de estudantes e trabalhadores em nível de confederação nacional; que preveja os mecanismos de exprição da rede hospitalar privada, que sobrevive das tetas do Estado através do INAMPS, liquidando com os grupos de pré-pagamento e medicina de grupo, para que todo brasileiro tenha um seguro social do nascimento à morte, sem necessidade de exibir carteiras de trabalho, porque a saúde é um direito inalienável, como parte integrante do direito à vida. (Muito bem!)

Um programa que inclua planos habitacionais para a grande massa dos desabrigados brasileiros, a fundo perdido, sem temer a pecha de paternalista, porque não há paternalismo maior que repassar recursos estatais de quase 20 bilhões de cruzeiros a um setor financeiro privado corrupto e em ritmo de insolvência. (Muito bem!) Um programa que resolva o angustiante problema do transporte coletivo urbano, intermunicipal e interestadual, através de intervenção estatal na indústria automobilística e no sistema financeiro.

Meu projeto de implantação de um seguro-saúde estatal, universal e compulsório insere-se nesta conjuntura programática. É a contribuição que trago para a transformação gradual do sistema assistencial privado em sistema estatal, como desejo dos simposiastas expresso no Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, realizado pela Câmara dos Deputados em 1973. São idéias que não me pertencem, mas que encampo integralmente, inclusive como forma de propiciar um grande debate nacional em torno da assistência médica do País. Sei, de antemão, que tal proposta sofrerá deformações pelos hóspedes particulares do Estado, que procurarão usar os trabalhadores como massa de manobra nessa discussão. Mas não temerei este desafio, pois a política econômica de submetimento do País às multinacionais e aos caprichos da iniciativa privada já teve sua oportunidade. Mantida pela força, do Irã à Nicarágua, mostrou sua ineficiência. O povo já quer mais que liberdades públicas. E estas são as liberdades democráticas que interessam à população: a anistia econômica e as transformações sociais. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATA DA 86^a SESSÃO, REALIZADA EM 4-6-79 (Publicada no DCN — Seção II — de 5-6-79)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1979, que faculta o ingresso de funcionários do Congresso Nacional no Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, e dá outras providências:

Na página 2352, 1^a coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º ... dessa instituição, garantia, ...

Leia-se:

Art. 1º ... dessa instituição, garantida, ...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 1979

As dezessete horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e nove, presentes os senhores Senador Passos Porto e Deputados Aldo

Fagundes, Dario Tavares, Hugo Napoleão e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são relatados os seguintes processos: a) com pareceres favoráveis, e aprovados por unanimidade, os de concessão de pensão a Zélia da Silva Oliveira; Esther Cordeiro Pereira da Silva; e Alice Maria de Souza Saldanha (beneficiária do pensionista Mário Tamborindeguy); b) pelo indeferimento, por unanimidade, o de reversão de pensão a Maria Helena de Oliveira Duval e Maria Angelina de Oliveira Duval. Em seguida o Senador Passos Porto, — relator do processo pertinente a Zélia da Silva Oliveira, sugere que conste em ata (o que de pronto é aprovado, à unanimidade) a seguinte moção de elogio e agradecimento a funcionária Zélia, pelos relevantes serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Congressistas, do seguinte teor: "Recebi a honrosa missão de relatar o processo de concessão de pensão à funcionária da Câmara dos Deputados, Zélia da Silva Oliveira, aposentada no cargo de Técnico Legislativo, Classe "C", Referência cinqüenta e três por ato da Mesa da Câmara publicado no DCN de três do corrente mês. É honrosa a missão porque dificilmente este Instituto terá no seu quadro de funcionários uma servidora do quilate moral e de capacitação intelectual de Zélia Oliveira. Ela viveu todos os anos da existência deste IPC como seu maior e melhor intérprete da legislação e numa permanente posição de defesa dos legítimos interesses da Instituição. Nela, se impregnou o amor infinito pelo Instituto e só o amor poderia fazer nessa mulher extraordinária a sua luta permanente pela sobrevivência e crescimento do IPC. Conheci Zélia ainda no Gabinete do Deputado Armando Rollemburg quando 3º-Secretário no Palácio Tiradentes. Era uma jovem funcionária ativa e eficiente que encatava a todos pela sua extraordinária capacidade de trabalho. Criado o IPC o saudoso Monsenhor Arruda Câmara a recrutou para os seus quadros. Durante alguns anos ela foi a Chefe do Setor de Benefícios e com o afastamento de Alberto de Oliveira ela foi distinguida pelo grande ex-Presidente Senador Cattete Pinheiro para ser a Diretora da Secretaria. Assumindo duas vezes a Presidência do IPC tive nela a base e a sustentação da minha administração. Todas as reformas que realizei no IPC e a impulsão que fiz na sua antiga estrutura, sempre teve em Zélia da Silva Oliveira, a interlocutora, independente e séria, que combatia, colaborava, divergia e aplaudia, na medida em que meus arroubos de mudança lhe pareciam inconvenientes ou convenientes ao progresso do Instituto. No momento em que ela deixa a Câmara e o Instituto, não sei como homenageá-la. O Senador Dirceu Cardoso, nosso Vice-Presidente, já falou por nós no Plenário do Senado. Sei que Zélia tem pavor a solenidades, bustos, palavras e inscrição. Creio que a melhor forma de lhe prestar a homenagem de todos nós pelo muito que ela fez ao IPC e pelo paradigma que ela foi de servidora do Congresso Nacional é declarar aqui que ela é insubstituível e que seu nome ficará na memória deste Instituto como seu melhor servidor e um dos seus maiores beneméritos. Não importa quanto ela vai receber de pensão. Tudo é nada pelo que ela fez por nós. Sala do Conselho, em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e nove. As.: Senador Passos Porto — Conselheiro". Lê-se em seguida expediente em que a Secretaria solicita sejam sanadas dúvidas quanto a interpretação do artigo terceiro da Resolução número quarenta e seis, de dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. É lida minuta de Resolução apresentada como subsídio pela Secretaria. O Conselho resolve enviar referido expediente ao Senador Nelson Carneiro para que se pronuncie a respeito. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos é encerrada a reunião, e, para constar, eu Nelson Santa Cruz Quiroga, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto parcial ao Projeto de Lei nº 1, de 1977, da Câmara dos Deputados, aposto pelo Senhor Presidente da República, que "regula a locação predial urbana, e dá outras providências".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1979

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes

os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Itamar Franco, Henrique de La Rocque e os Senhores Deputados José Ribamar Machado e Lidovino Fanton, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Veto parcial ao Projeto de Lei nº 1, de 1977, da Câmara dos Deputados, aposto pelo Senhor Presidente da República, que "regula a locação predial urbana, e dá outras providências".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Claudio Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o nobre Senador Henrique de La Rocque convida o Senhor Senador Itamar Franco para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Itamar Franco	4 votos
Senador Henrique de La Rocque	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Helvídio Nunes	4 votos
Deputado Lidovino Fanton	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Itamar Franco e Helvídio Nunes.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Itamar Franco agradece, em nome do Senhor Senador Helvídio Nunes e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Ribamar Machado para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1979-CN, que “dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em conselhos regionais de medicina, odontologia e farmácia, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1979

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Gastão Müller, Henrique Santillo, José Richa, Adalberto Sena e Deputados Dário Tavares, Francisco Rollemburg, José Ribamar Machado, Euclides Scalco, Max Mauro, Rosemburgo Romano e Carneiro Arnaud, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1979-CN, que “dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Almir Pinto, Alberto Silva, Raimundo Parente, Jaison Barreto e Deputados Darcílio Ayres, Italo Conti, Oswaldo Coelho e Joel Vivas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Francisco Rollemburg para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Euclides Scalco	11 votos
Deputado Max Mauro	2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Dário Tavares	10 votos
Deputado José Ribamar Machado	3 votos

São declarados eleitos pelo Senhor Presidente eventual, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Euclides Scalco e Dário Tavares.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Euclides Scalco agradece em nome do Senhor Deputado Dário Tavares e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Senador Lomanto Júnior para relatar a matéria.

Prósseguindo, o Senhor Presidente comunica aos presentes que será aberto o prazo regimental para a apresentação de emendas perante a Comissão, nos dias 11 a 18 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1979, que “altera a redação dos artigos 101 e 102 da Constituição Federal”.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1979

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Murilo Badaró, Aderbal Jurema, Lomanto Júnior, José Lins, Nelson Carneiro, Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Wildy Vianna, Ossian Araripe, Hugo Cunha, Mendonça Neto e Tarcísio Delgado, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1979, que “altera a redação dos artigos 101 e 102 da Constituição Federal”. (Apresentada pelo Deputado Joel Ferreira).

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Gabriel Hermes, Evandro Carreira, Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Ademar Pereira, Paulo Ferraz, Antônio Dias, Jorge Curry, Sérgio Murilo e Antônio Russo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o nobre Deputado Ossian Araripe para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro	11 votos
Senador Jorge Kalume	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema	11 votos
— Deputado Wildy Vianna	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece, em nome do nobre Senador Aderbal Jurema e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Antônio Dias para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º. Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

Jose Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simón

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira

Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares Suplentes
ARENA

- | | |
|---------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon |
| 4. Jose Lins | |
- MDB
- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Evelasio Vieira | 1. Agenor Maria |
| 2. Leite Chaves | 2. Amaral Peixoto |
| 3. Jose Richa | |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares Suplentes**
ARENA

- | | |
|--------------------|---------------------|
| 1. Mendes Canale | 1. Raimundo Parente |
| 2. Jose Lins | 2. Alberto Silva |
| 3. Eunice Michiles | 3. Almir Pinto |
| 4. Vicente Vuolo | |
- MDB
- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire |
| 2. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 3. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares Suplentes**
ARENA

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Henrique de La Rocque | 1. Lenoir Vargas |
| 2. Helvicio Nunes | 2. João Calmon |
| 3. Jose Sarney | 3. Almir Pinto |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Milton Cabral |
| 5. Aderbal Jurema | 5. Bernardino Viana |
| 6. Murilo Badaro | 6. Arnon de Mello |

- | | |
|---------------------|-------------------|
| 7. Moacyr Dalla | 1. Cunha Lima |
| 8. Amaral Furlan | 2. Tancredo Neves |
| 9. Raimundo Parente | 3. Dirceu Cardoso |
- MDB
- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Hugo Ramos | 1. Hugo Ramos |
| 2. Leite Chaves | 2. Leite Chaves |
| 3. Lazaro Barboza | 3. Lazaro Barboza |
| 4. Nelson Carneiro | 4. Nelson Carneiro |
| 5. Paulo Brossard | 5. Paulo Brossard |
| 6. Franco Montoro | 6. Franco Montoro |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares**Suplentes**
ARENA

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Jesse Freire | 1. Jose Guimard |
| 2. Jose Sarney | 2. Tarsó Dutra |
| 3. Passos Pôrto | 3. Benedito Canelas |
| 4. Saldanha Derzi | 4. Moacyr Dalla |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lazaro Barboza | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena | 3. Gilvan Rocha |
| 4. Mauro Benevides | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco

Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares**Suplentes**
ARENA

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello | 1. Helvicio Nunes |
| 2. Bernardo Viana | 2. Alberto Silva |
| 3. Jose Lins | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jesse Freire | 4. Vicente Vuolo |

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Roberto Saturnino | 1. Jose Richa |
| 2. Itamar Franco | 2. Orestes Quercia |
| 3. Marcos Freire | 3. Tancredo Neves |
| 4. Pedro Simón | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon | 1. José Lins |
| 2. Tarso Dutra | 2. Arnon de Mello |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema | |
| 6. Eunice Michiles | |
| MDB | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Marcos Freire |
| 2. Evelasio Vieira | 2. Gilvan Rocha |
| 3. Franco Montoro | |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Jose Guiomard | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. Arnon de Mello | 3. Jesse Freire |
| 4. Lomanto Junior | 4. Jose Sarney |
| 5. Affonso Camargo | 5. Milton Cabral |
| 6. Vicente Vuolo | 6. |
| 7. Alberto Silva | |
| 8. Amaral Furlan | |
| 9. Jorge Kalume | |
| 10. Jutahy Magalhães | |
| 11. Mendes Canale | |
| MDB | |
| 1. Cunha Lima | 1. Paulo Brossard |
| 2. Tancredo Neves | 2. Marcos Freire |
| 3. Roberto Saturnino | 3. Lázaro Barboza |
| 4. Amaral Peixoto | 4. José Richa |
| 5. Pedro Simon | |
| 6. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Helvídio Nunes | 2. Raimundo Parente |
| 3. Jesse Freire | 3. Eunice Michiles |
| 4. Moacyr Dalla | 4. Benedito Cansias |
| 5. Henrique de La Rocque | |
| 6. Aloysio Chaves | |

- MDB
- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|--------------------|---------------------|
| 1. Luiz Cavalcante | 1. Affonso Camargo |
| 2. Milton Cabral | 2. João Calmon |
| 3. Alberto Silva | 3. Jutahy Magalhães |
| 4. Arnon de Mello | |

- MDB
- | | |
|----------------------|----------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Henrique Santillo | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gabinete do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|-------------------|------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. João Calmon |
| 2. Saldanha Derzi | 2. Murilo Badaro |
| 3. Mendes Canale | 3. Jose Sarney |

- MDB
- | | |
|-------------------|---------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Hugo Ramos |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Junior

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. Aloysio Chaves |
| 2. Bernardino Viana | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Henrique de La Rocque |
| 4. Lomanto Junior | 4. Jose Guiomard |
| 5. Mendes Canale | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Aderbal Jurema | 6. |
| 7. Almir Pinto | |
| 8. Lenoir Vargas | |
| 9. Jose Sarney | |

- MDB
- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |

Assistente: Cândida Hippert — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Lomanto Junior | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Almir Pinto | 2. Jorge Kalume |
| 3. Alberto Silva | 3. Benedito Canelas |
| 4. Jose Guiomard | |

- MDB
- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Gilvan Rocha | 1. Jose Richa |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jorge Kalume | 1. Raimundo Parente |
| 2. Luiz Cavalcante | 2. Amaral Furlan |
| 3. Murilo Badaro | 3. Jose Guiomard |
| 4. Benedito Ferreira | |

- MDB
- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Mauro Benevides | 1. Cunha Lima |
| 2. Agenor Maria | 2. Jaison Barreto |
| 3. Hugo Ramos | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares Suplentes ARENA

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Affonso Camargo |
| 2. Henrique de La Rocque | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Bernardino Viana | 3. Aderbal Jurema |
| 4. Alberto Silva | |

	MDB
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quercia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lazaro Barboza	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto
2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Junior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Alfonso Camargo	
MDB	
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lazaro Barboza	2. Agenor Maria
3. Orestes Quercia	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

SOCIEDADES ANÔNIMAS

E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76,
ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e **ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.**

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**